SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 14 de Novembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO XI | Nº 2487

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

CONSELHO DIRETOR

Presidente CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Maués
Vice-Presidente – DAVID NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Benjamin Constant
Primeiro Secretário – ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Autazes
Segundo Secretário – DENISE DE FARIAS LIMA, Prefeita Municipal de Itapiranga
Primeiro Tesoureiro – JOCIONE DOS SANTOS SOUZA, Prefeito Municipal de Novo Aripuanã
Segundo Tesoureiro – ERALDO TRINDADE DA SILVA, Prefeito Municipal de Boa Vista do Ramos

CONSELHO FISCAL EFETIVO

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Ipixuna
SAUL NUNES BEMERGUY, Prefeito Municipal de Tabatinga
RAMIRO GONÇALVES DE ARAUJO, Prefeito Municipal de Careiro da Várzea

CONSELHO FISCAL SUPLENTE

JOSÉ MARIA DA SILVA CRUZ, Prefeito Municipal de Boca do Acre
ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR, Prefeito Municipal de Novo Airão
EDY RUBEM TOMAS BARBOSA, Prefeito Municipal de Alvarães

CONSELHO DE VICES-PRESIDENTES REGIONAIS

Vice-Presidência do Alto Solimões – NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR, Prefeito Municipal de Atalaia do Norte
Vice-Presidência do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá – NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito Municipal de Tefé
Vice-Presidência do Purus – OTONIEL LIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Canutama
Vice-Presidência do Juruá – RAYLAN BARROSO DE ALENCAR, Prefeito Municipal de Eirunepé
Vice-Presidência do Madeira – HERIVÂNEO VIEIRA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Humaitá
Vice-Presidência do Alto Rio Negro – EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES, Prefeito Municipal de Barcelos
Vice-Presidência Rio Negro/Solimões – ADAIL JOSÉ FIGUEIREDO PINHEIRO, Prefeito Municipal de Coari
Vice-Presidência do Médio Amazonas – ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA, Prefeito Municipal de Presidente Figueiredo
Vice-Presidência do Baixo Amazonas – FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA, Prefeito Municipal de Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.343/2019-GP/PMA, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

DECLARA ÁREA DE UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL, Imóvel situado na Zona Urbana do Município de Amaturá, Estado do Amazonas, conforme Memorial Descritivo, e dá outras providências.

O Senhor **JOAQUIM CORADO** Prefeito Municipal de Amaturá/AM, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 10, Inciso I, Art. 81, Inciso XII e Art. 103 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de construir 01 escola de 04 salas de aulas para atender a demanda crescente de alunos

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar melhores condições na qualidade do ensino neste município;

CONSIDERANDO o georreferenciamento do terreno, conforme Memorial Descritivo inserido neste Decreto.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública e Interesse Social a Gleba, conforme o seguinte Memorial Descritivo:

MEMORIAL DESCRITIVO

ÁREA DE UTILIDADE PUBLICA E INTERESSE SOCIAL

Lote de terrasa 31Km da Sede do Município de Amaturá/AM na forma de Polígono de 04 lados, com Área= 6.000,00m² Perímetro=320m.
Limitando-se ao **Norte (N)** com e Terras do ocupadas pela Comunidade com Casas, Centro Comunitário e a Escola Existente, por uma linha reta com coordenadas Geográficas (UTM) com os pontos: **P1**=E619274.0000,S9633506.0000na distancia de 100,00 ao P2=E619368.8683,S9633474.3772. Limitando-se ao **Leste (E)** com as Terras devolutas pertencentes à União, por uma linha reta com coordenadas Geográficas (UTM) com os pontos: **P2** na distancia de 60,00maoP3=E619349.8947,S9633417.4562. **Sul (S)**com as Terras devolutas pertencentes à União, por uma linha reta com coordenadas Geográficas (UTM) com os pontos: **P3** na distancia de 100,00maoP4=E619255.0263,S9633449.0790. **Oeste (O)** com e Terras do ocupadas pela Comunidade com Casas, com coordenadas Geográficas (UTM) os pontos: **P4 ao P1** por uma linha de 60,00m.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 12 de novembro de 2019.

JOAQUIM CORADO
Prefeito Municipal de Amaturá/AM

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, em 12 de novembro de 2019.

Publicado por:
Gilson Alves dos Santos
Código Identificador:E47B1489

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
AVISO DE LICITAÇÃO DA TP 08 A 10.2019

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL da Prefeitura Municipal de Autazes/AM torna público aos interessados que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

TOMADA DE PREÇO Nº 08/2019-CGL

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Construção de 02 (duas) Feiras Cobertas nas Comunidades do Sampaio e Novo Céu, no município de Autazes, conforme Projeto Básico.

ABERTURA: 03/12/2019 às 09h:00min.

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2019-CGL

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Construção de 01 (uma) Feira Coberta na Comunidade Monte Sinai, no município de Autazes, conforme Projeto Básico.

ABERTURA: 03/12/2019 às 11h:00min.

TOMADA DE PREÇO Nº 10/2019-CGL

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Construção de Calçada, com Meio Fio e Sarjeta em vias pavimentadas-Rua Matias Ferreira Lima – Bairro Santa Luzia, conforme Projeto Básico.

ABERTURA: 03/12/2019 às 13h:00min.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CGL, **a partir do dia 13.11.2019** mediante depósito bancário **identificado** no Banco Bradesco S/A, Agência n. 0437-5, C/C n. 1.024-3 – Prefeitura Municipal de Autazes, no valor de R$ 40,00 (quarenta reais) referente à custa de reprografia do instrumento convocatório e seus anexos. Devendo o interessado retirar o edital na Comissão Geral de Licitação - CGL, no horário das **08:00 às 12:00h**. com a apresentação do comprovante do depósito.

Autazes/AM, 12 de novembro de 2019.

KELLE DIANE PINHEIRO DA SILVA PASSOS
Presidente da Comissão Geral de Licitação do Município de Autazes

Publicado por:
Williams dos Santos Viana
Código Identificador:2EF8FA39

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
CHAMADA PÚBLICA N. 04.2019

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL da Prefeitura Municipal de Autazes/AM torna público aos interessados que realizará a Chamada Pública a seguir:

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2019-CGL

OBJETO: Doação de Kits de Ferramentas Agrícolas e Kits Pescadores e Concessão de Uso de Equipamentos e Implementos Agrícolas pela Prefeitura Municipal de Autazes as pessoas físicas (agricultores familiares e pescadores artesanais residentes no Município) interessadas no recebimento, por doação, de Kits Ferramentas Agrícolas e Kits Pescadores e comunidades rurais (coletivo formal ou informal) interessadas no recebimento, por concessão, de equipamentos e implementos agrícolas para consecução de projeto de interesse público.

Os interessados (pessoas físicas – agricultores familiares, pescadores artesanais e comunidades rurais) deverão apresentar a proposta de credenciamento **no período de 13/11/2019 a 03/12/2019, no horário de 08h as 14h**, na sede da Prefeitura Municipal de Autazes, Comissão Geral de Licitação, localizada à Rua Francisco Barroncas n° 462 – Bairro Santa Luzia, Autazes/AM. **Os membros da CGL irão analisar as propostas de credenciamento no dia 04/12/2019 as 09h:00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Autazes, Sala de Reunião da Comissão Geral de Licitação.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CGL, de forma gratuita, no horário das **08:00 às 14:00h**.

Autazes/AM, 12 de novembro de 2019.

KELLE DIANE PINHEIRO DA SILVA PASSOS
Presidente da Comissão Geral de Licitação do Município de Autazes

Publicado por:
Williams dos Santos Viana
Código Identificador:534CFA37

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
HOMOLOGAÇÃO DO PP 34.2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019-CGL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3202/2019-PMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da Ata da Sessão apresentado pela Comissão Geral de Licitação - CGL, para Eventual Aquisição de Kit de Enxoval para Bebê para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Resultante do Pregão Presencial nº 34/2019-CGL.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar o objeto do certame em favor das empresas vencedoras abaixo identificadas para os seus respectivos itens:

CN DE OLIVEIRA – EPP – CNPJ: 22.850.607/0001-01					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA /MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**
2	UNIDADE	250	Conjunto pagão TAMANHO ÚNICO (3 PEÇAS)	BEBÊ FACIL	R$ 14,90
8	UNIDADE	250	Sabonete para bebê 75g	GRANADO	R$ 2,70
10	UNIDADE	250	Lenço umedecidos sem álcool, dimensão20 x 12cm por lenço. Embalagem com 75 unidade.	FISCHER PRICE	R$ 6,00
MARIA DO P. S. A. DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS – CNPJ: 09.232.280/0001-38					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA /MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**
4	UNIDADE	250	Kit Higiene (Tesoura)	JR	R$ 12,10
6	UNIDADE	250	Meia para Bebê (par 0-6)	MITOS	R$ 2,60
S. DE O. PEDROSA – CNPJ: 03.987.907/0001-84					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA /MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**
1	UNIDADE	250	Bolsa maternidade	RICA BABY	R$ 34,00
3	UNIDADE	250	Fralda de tecido branca, pacote com 5 unidades	RICA BABY	R$ 13,00
5	UNIDADE	250	Kit Higiene (escova e pente)	MERHEJE	R$ 14,00
7	UNIDADE	250	Saboneteira lisa	LOLY	R$ 2,80
9	UNIDADE	250	Pomada para bebê contra assadura 45g	BARVEZ	R$ 12,00
11	PACOTE	250	Fralda Descartável, tipo recém nascido, tamanho (P) atóxica; Ajuste lateral anatômico com tiras abre e fecha.	SAPEKA	R$ 8,95

12	PACOTE	250	Fralda Descartável, tipo recém nascido, tamanho (M) atóxica; Ajuste lateral anatômico com tiras abre e fecha.	SAPEKA	R$ 8,95
13	UNIDADE	250	TOALHA COM CAPUZ, 80% algodão, gramatura, felpuda, prelevada 0,60cm x 0,60cm.	RICA BABY	R$ 12,00
14	UNIDADE	250	Banheira	CARJOVIL	R$ 20,00
1	UNIDADE	250	Bolsa maternidade	RICA BABY	R$ 34,00

Autazes, 21 de outubro de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Williams dos Santos Viana
Código Identificador:9E753681

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BARREIRINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
PORTARIA Nº 90 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 90 de 13 de novembro de 2019.

NOMEIA A COMISSÃO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DO DISTRITO DE SANTA TEREZA DO MATUPIRI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador, João Pereira Vasconcelos, Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, etc., e.

CONSIDERANDO, que este Poder Legislativo realizará a eleição do Distrito de Santa Tereza do Matupiri, no dia 16 de novembro de 2019, conforme o Artigo 195° da Lei Orgânica do Município de Barreirinha e em conformidade com o Edital n° 001 datado de 14 de outubro de 2019.
R E S O L V E:
I – NOMEAR os Senhores: Flaviane dos Santos Pedreno, Milena Reis Dutra, Edna Ramos de Oliveira e Adelson Moreira Marinho Junior, para comporem a Comissão Eleitoral do Distrito de Santa Tereza do Matupiri.

II – Fica como Presidente da Comissão Eleitoral a senhora Flaviane dos Santos Pedreno, Suplente o senhor Adelson Moreira Marinho Junior, Secretaria a senhora Milena Reis Dutra e membro a senhora Edna Ramos de Oliveira.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barreirinha, aos 13 dias do mês de novembro de 2019.

JOÃO PEREIRA VASCONCELOS
Presidente

Publicado por:
Manoel dos Santos Dutra
Código Identificador:1E8F6D8D

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHA
PORTARIA Nº 91 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 91 de 13 de novembro de 2019.

NOMEIA A COMISSÃO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DO DISTRITO DO PIRAI E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador, João Pereira Vasconcelos, Presidente da Câmara Municipal de Barreirinha, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, etc., e.

CONSIDERANDO, que este Poder Legislativo realizará a eleição do Distrito do Pirai, no dia 16 de novembro de 2019, conforme o Artigo 195° da Lei Orgânica do Município de Barreirinha e em conformidade com o Edital n° 002 datado de 14 de outubro de 2019.
R E S O L V E:
I – NOMEAR os Senhores: Emerson Bezerra Gonçalves, Jacy da Silva Correa, Maria Gracinilda Reis Gonçalves e Renata Vieira Tavares, para comporem a Comissão Eleitoral do Distrito do Pirai.

II – Fica como Presidente da Comissão Eleitoral o senhor Emerson Bezerra Gonçalves, Suplente a senhora Renata Vieira Tavares, Secretaria a senhora Jacy da Silva Correa e membro a senhora Maria Gracinilda Reis Gonçalves.

III – Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barreirinha, aos 13 dias do mês de novembro de 2019.

JOÃO PEREIRA VASCONCELOS
Presidente

Publicado por:
Manoel dos Santos Dutra
Código Identificador:1C2AC374

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DECRETO Nº. 112, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019 - GPMB

A Prefeitura Municipal de Barreirinha/AM,torna público a presente errata do Decreto em epígrafe, Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 11 de novembro de 2019, sob o Código Identificador: 75FE158E, Edição 2484, conforme as disposições a seguir:

Onde se lê:

08 – Um Representante do Conselho Tutelar:

Titular:ELIANA DO SOCORRO DE SOUZA MACIEL
Suplente: HUDICIANA CRUZ BELTRÃO

Leia-se:

08 – Um Representante do Conselho Tutelar:

Titular:ELIANA DO SOCORRO DE SOUZA MACIEL
Suplente: MARIO SIDNEY DOS SANTOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRINHA, em 1º de novembro de 2019.

GLENIO JOSÉ MARQUES SEIXAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO O PRESENTE **DECRETO** NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal nº 110, de 19 de março de 2010.

MÁRCIO ROGÉRIO TAVARES REIS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcio Rogerio Tavares Reis
Código Identificador:B387BD66

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

ERRATA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2019 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS NO DIA 12.03.2019. Edição 2313.

ONDE SE LÊ:

02.08.01 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0004.2018.0000 – Manutenção da Rede de Ensino Fundamental.
3.3.90.30.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico.
Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

LEIA-SE:

02.04.01 – Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.
10.301.0052.2048.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.
3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Fonte: 10 – Recursos Ordinários.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Carneiro de Oliveira
Código Identificador:AB74EB78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 073/2019

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo
DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2019.
PARTES: MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT/AM, e a empresa N.P.J CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA-EPP.
OBJETO: Obras e serviços de engenharia de "Implantação de Iluminação e Drenagem do Estádio Municipal no município de Benjamin Constant/AM".
PRAZO ADITIVADO: 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 11 de novembro de 2019 a 10 de janeiro de 2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art.º 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços nº 008/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 de novembro de 2019.

DAVID NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos por afixação em 07 de novembro de 2019. Conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Israel da Silva Bezerra
Código Identificador:6EA496FB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA PORTARIA Nº010/2019-SEMSA.

Errata da PORTARIA Nº 010/2019 - SEMSA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 11/11/2019. Edição 2484.

Onde se lê:

Senhor (a): **JONATAS LIMA DE OLIVEIRA**, Gestor (a) do Programa Bolsa Família, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Leia-se:

Senhor (a): **JONATAS LIMA DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, lotado na Unidade Hospitalar de Beruri.
Onde se lê:

Art. 1º - AUTORIZAR, a Senhor (a): **JONATAS LIMA DE OLIVEIRA**, Gestor (a) do Programa Bolsa Família, lotado (a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Leia-se:

Art. 1º - AUTORIZAR, a Senhor (a): **JONATAS LIMA DE OLIVEIRA**, Agente Administrativo, lotado na Unidade Hospitalar de Beruri.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador:692D41C0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO RAMOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DESPACHO DE ADJUDCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

Na edição nº 2342. Código Identificador: BEB76CF2. Publicado dia 23/04/2019 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas.

ONDE SE LÊ:
I – HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento licitatório referenciado, realizado através da Chamada Pública nº 001/2019, em favor dos participantes dos itens a eles homologados, conforme quadro abaixo, no valor global de R$ 155.370,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta reais), tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para suprir o programa de alimentação escolar da rede de ensino municipal, no decorrer do ano letivo de 2019, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos;

ASSOCIAÇÃO DOS PECUARISTA DE BVR DAP: SDW05120049000128021812222 / CNPJ: 05.120.049/0001-00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABACAXI NACIONAL - in natura	Kg	3200	R$ 3,01	R$ 9.632,00
2	BANANA - tipo MAÇÃ, em palmas, in natura	Cx	1700	R$ 3,57	R$ 6.069,00
3	BANANA - tipo PACOVÃ, em palmas, in natura	Kg	2000	R$ 4,23	R$ 8.460,00
4	BATATA CARÁ - De primeira qualidade	Kg	1000	R$ 2,70	R$ 2.700,00
5	BATATA DOCE - De primeira qualidade	Fardo	2000	R$ 2,77	R$ 5.540,00
7	FEIJÃO DE CORDA - Regional	Maço	600	R$ 1,47	R$ 882,00
8	JERIMUM - De primeira qualidade	Kg	150	R$ 2,43	R$ 364,50
10	LARANJA REGIONAL – Frescas	Unid	19200	R$ 0,40	R$ 7.680,00
12	MAMÃO – De primeira qualidade	Kg	2300	R$ 3,40	R$ 7.820,00
13	MAXIXE - Regional	Kg	1050	R$ 3,50	R$ 3.675,00
16	PIMENTA DE CHEIRO - Regional	Kg	550	R$ 6,63	R$ 3.646,50
SUB-TOTAL:				**R$ 56.469,00**	
TOTAL GERAL:				**R$ 155.370,00**	

LEIA-SE:
I – HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento licitatório referenciado, realizado através da Chamada Pública nº 001/2019, em favor dos participantes dos itens a eles homologados, conforme quadro abaixo, no valor global de R$ 98.901,00 (Noventa e oito mil, novecentos e um reais), tendo por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para suprir o programa de alimentação escolar da rede de ensino municipal, no decorrer do ano letivo de 2019, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos;

II – DECLARAR DESERTO os itens nas seguintes quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE
1	ABACAXI NACIONAL - in natura	Kg	3.200

2	BANANA - tipo MAÇÃ, em palmas, in natura	Cx	1.700
3	BANANA - tipo PACOVÃ, em palmas, in natura	Kg	2.000
4	BATATA CARÁ - De primeira qualidade	Kg	1.000
5	BATATA DOCE - De primeira qualidade	Fardo	2.000
7	FEIJÃO DE CORDA - Regional	Maço	600
8	JERIMUM - De primeira qualidade	Kg	150
10	LARANJA REGIONAL – Frescas	Unid	19.200
12	MAMÃO – De primeira qualidade	Kg	2.300
13	MAXIXE - Regional	Kg	1.050
16	PIMENTA DE CHEIRO - Regional	Kg	550
17	MEL – Fornec.: sachê com 3g	Kg	500
18	LEITE INTEGRAL - pasteurizado	Lt	45.000
TOTAL GERAL:			**R$ 98.901,00**

BOA VISTA DO RAMOS (AM), 23 de abril de 2019.

Atenciosamente,

ERALDO TRINDADE DA SILVA
Prefeito de Boa Vista do Ramos

Publicado por:
Manoel Cardoso Netto
Código Identificador:476FF520

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 109/2019– SEMED, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 181, inciso II da Lei Municipal 107/84
.
RESOLVE:
Art. 1º - EXONERAR NA FORMA DA LEI, o (a) professor (a) **DILCINEIA JOSE CAMPOS RIBEIRO,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor-I Rural, que atua na Escola da rede municipal de ensino, a partir desta data.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 10 de Outubro de 2019.

Art. 3º - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito:

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

VALDIRA FONSECA DE SÁ
Secretária Municipal de Borba
Decreto Nº 097/2018-CPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:33856904

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 071/2019-SEMSA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Médico para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário a senhora **TATIANA LACERDA PERRI PETERS.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de outubro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

ALBERT ANTUNES DE SOUZA CAMPO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:7065D19A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 072/2019-SEMSA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Agente Comunitário de Saúde para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário a senhora **FRANCIDALVA DOS SANTOS ALVES.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 04 de outubro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

ALBERT ANTUNES DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:D50F70F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 073/2019-SEMSA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Auxiliar de Serviços Gerais para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário a senhora **JOANA DA SILVA BRÍCIO.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor com data a 02 de outubro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

ALBERT ANTUNES DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:E4AC9BB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 074/2019-SEMSA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por LEI,

CONSIDERANDO, a necessidade da contratação de Auxiliar Administrativa para atuar nas Unidades de Saúde do Município, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO finalmente, o que preceitua a Lei Municipal 160/2015 de 16 de Dezembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - Contratar em caráter Temporário a senhora **PRISCILA CORREA DE ALMEIDA.**

Art. 2º - Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entrará em vigor com data a 07 de outubro de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

ALBERT ANTUNES DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:B7432F32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 104/2019– SEMED, 11 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 2º, inciso IV e Art. 4º inciso I, da Lei Municipal nº 160 de 16.12.2015 - GPMB e Art. 100, inciso I, III da Lei Orgânica do Município de Borba**.**

.**RESOLVE:**

Art. 1º - CONTRATAR, o (a) servidor (a) **FRANCISCA DOS SANTOS,** como Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar nas escolas da rede municipal de ensino, a partir desta data.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 11 de Outubro de 2019.

Art. 3º - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito:

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

VALDIRA FONSECA DE SÁ
Secretaria Municipal de Borba
Decreto Nº 097/2018-CPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:66EC11D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 107/2019– SEMED, 10 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 2º, inciso IV e Art. 4º inciso I, da Lei Municipal nº 160 de 16.12.2015 - GPMB e Art. 100, inciso I, III da Lei Orgânica do Município de Borba
.

RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR, o (a) servidor (a) **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS,** para atua como Professora Rural Nível-I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para atuar nas escolas da rede municipal de ensino, a partir desta data.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 10 de Outubro de 2019.

Art. 3º - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito:

Simão Peixoto Lima
PREFEITO MUNICIPAL DE BORBA

VALDIRA FONSECA DE SÁ
Secretaria Municipal de Borba
Decreto Nº 097/2018-CPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:126C01F3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 108/2019– SEMED, 04 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 2º, inciso IV e Art. 4º inciso I, da Lei Municipal nº 160 de 16.12.2015 - GPMB e Art. 100, inciso I, III da Lei Orgânica do Município de Borba
.

RESOLVE:
Art. 1º - CONTRATAR, o (a) servidor (a) **JAQUELINE DOS SANTOS COLARES,** para atua como Professora Urbana Nível-I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para atuar nas escolas da rede municipal de ensino, a partir desta data.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 04 de Outubro de 2019.

Art. 3º - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito:

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

VALDIRA FONSECA DE SÁ
Secretaria Municipal de Borba
Decreto Nº 097/2018-CPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:C68BE4EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 110/2019– SEMED, 01 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 2º, inciso IV e Art. 4º inciso I, da Lei Municipal nº 160 de 16.12.2015 - GPMB e Art. 100, inciso I, III da Lei Orgânica do Município de Borba

.

.**RESOLVE:**

Art. 1º - CONTRATAR, o (a) servidor (a) **MARIA ESTELITA DE OLIVEIRA CUNHA,** como Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar nas escolas da rede municipal de ensino, a partir desta data.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 01 de Outubro de 2019.

Art. 3º - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito:

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

VALDIRA FONSECA DE SÁ
Secretaria Municipal de Borba
Decreto Nº 097/2018-CPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:4B7A4160

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 111/2019– SEMED, 02 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 2º, inciso IV e Art. 4º inciso I, da Lei Municipal nº 160 de 16.12.2015 - GPMB e Art. 100, inciso I, III da Lei Orgânica do Município de Borba

.

.**RESOLVE:**

Art. 1º - CONTRATAR, o (a) servidor (a) **ROSIANA DE SÁ MASCARENHAS,** como Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar nas escolas da rede municipal de ensino, a partir desta data.

Art. 2º - Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 02 de Outubro de 2019.

Art. 3º - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Visto do Prefeito:

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito Municipal de Borba

VALDIRA FONSECA DE SÁ
Secretaria Municipal de Borba
Decreto Nº 097/2018-CPMB

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:E4061231

GABINETE DO PREFEITO
PORT. Nº 119/2019 – SEMAP/SETOR PESSOAL, 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Nomeia Conselheiro Tutelar Suplente em Substituição do Conselheiro Tutelar Titular dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O Prefeito do Município de Borba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos incisos IV, XXVI do **Art. 64** da Lei Orgânica do Município e do **Art. 14**, da Lei Municipal nº 207/2019,
Considerando que a Conselheira Tutelar **Jamie Regis Ramos**, encontra-se assumindo o cargo de Assistente Social do CMDA/CONSELHO TUTELA;
R E S O L V E:
Art. 1º Fica nomeado para compor o Conselho Tutelar que integra o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, o seguinte conselheiro suplente: **Francirley dos Santos Barbosa**.
Art. 2º A nomeação de que trata o Art. 1º será pelo período de **01/11/2019** a **09/01/2020**, em substituição à servidora **Jamie Regis Ramos** encontra-se assumindo o cargo de Assistente Social do CMDCA/CONSELHO TUTELA;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Borba, 13 de novembro de 2019

Publicado em 14/11/2019

ALCIMAR DIAS CHAVES
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:60D4B468

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº 017/2019 – SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PUBLICA, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI;**
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** especificamente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160⁄2015 de 16⁄12⁄2015**.**
RESOLVE:
Art. 1° - CONTRATAR, em caráter Temporário, a Senhora **Alzimara Alves Rabelo,** na função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.**
Art. 2° Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e nomeação ao dia **01 de outubro de 2019.**

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 22 de outubro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

ALCIMAR DIAS CHAVES
Secretario Municipal De Adm.e Planejamento
Decreto nº 180/2018 – GPMB

Publicado em 14/11/2019

ALCIMAR DIAS CHAVES
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:26643191

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº 013/2019 – SEC. MUNIC. DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMPRA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI;**
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Auxiliar de Serviço Gerais,** especificamente da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento - SEMPRA.
CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160⁄2015 de 16⁄12⁄2015**.**
RESOLVE:
Art. 1° - CONTRATAR, em caráter Temporário, a Senhora **Alzimara Tavares de Souza,** na função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na **Secretaria Municipal de Produção Rural e Abastecimento - SEMPRA**
Art. 2° Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e a data de nomeação ao dia **01 de outubro de 2019.**

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 23 de outubro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

RAIMUNDO BACKEMBAUER VALENTE MARQUES
Sec. Munic. de Produção Rural e Abastecimento – SEMPRA
Portaria nº 011/2017 – GPMB

Publicado em 14/11/2019

ALCIMAR DIAS CHAVES
Secretário Municipal de Admin. e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:29C1EBBB

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº 029/2019 – SEC. MUNIC. DE LIMPEZA PUBLICA, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI;**
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Vigia** especificamente da Secretaria Municipal de Limpeza Pública.
CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160⁄2015 de 16⁄12⁄2015**.**
RESOLVE:
Art. 1° - CONTRATAR, em caráter Temporário, o Senhor **Eraldo da Costa Garcia,** na função de **Vigia ,** lotado na **Secretaria Municipal de Limpeza Pública.**
Art. 2° Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e a nomeação ao dia **01 de outubro de 2019.**

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 23 de outubro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

WALFREDO DA COSTA LINDOSO
Secretário Municipal de Limpeza Publica
Decreto nº 027/2018 - GPMB

Publicado em 14/11/2019

ALCIMAR DIAS CHAVES
Secretário Municipal de Admin. e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:C9EE7B3A

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº 005/2019 – SEC. MUNIC. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI;**
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Operador de Roçadeira,** especificamente da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.
CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160⁄2015 de 16⁄12⁄2015**.**
RESOLVE:
Art. 1° - CONTRATAR, em caráter Temporário, O Senhor **Francisco Correa Rodrigues,** na função de **Operador de Roçadeira,** lotado na **Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.**
Art. 2° Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de outubro de 2019.**

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 23 de outubro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

ANTÔNIO RAFAEL PANTOJA DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Portaria nº 250/2017 - GPMB

Publicado em 14/11/2019

ALCIMAR DIAS CHAVES
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:EA7982E9

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº 026/2019 – SEC. MUNIC. DE LIMPEZA PUBLICA, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI;**
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Auxiliar de Serviços Gerais** especificamente da Secretaria Municipal de Limpeza Pública.
CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160⁄2015 de 16⁄12⁄2015**.**
RESOLVE:
Art. 1° - CONTRATAR, em caráter Temporário, o Senhor **Frank Pontes dos Santos,** na função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na **Secretaria Municipal de Limpeza Pública.**
Art. 2° Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e a nomeação ao dia **01 de outubro de 2019.**

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 22 de outubro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

WALFREDO DA COSTA LINDOSO
Secretário Municipal de Limpeza Publica
Decreto nº 027/2018 - GPMB

Publicado em 14/11/2019

ALCIMAR DIAS CHAVES
Secretário Municipal de Admin. e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:AEEE0296

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº 030/2019 – SEC. MUNIC. DE LIMPEZA PUBLICA, 24 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI;**
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Auxiliar Administrativo** especificamente da Secretaria Municipal de Limpeza Pública.
CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160⁄2015 de 16⁄12⁄2015**.**
RESOLVE:
Art. 1° - CONTRATAR, em caráter Temporário, o Senhor **Jerfferson Ramos Barba,** na função de **Auxiliar Administrativo,** lotado na **Secretaria Municipal de Limpeza Pública.**
Art. 2° Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e a nomeação ao dia **01 de outubro de 2019.**

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 24 de outubro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

WALFREDO DA COSTA LINDOSO
Secretário Municipal de Limpeza Publica
Decreto nº 027/2018 - GPMB

Publicado em 14/11/2019

ALCIMAR DIAS CHAVES
Secretário Municipal de Admin. e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:2149663E

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº 024/2019 – SEC. MUNIC. DE LIMPEZA PUBLICA, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI;**
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Auxiliar de Serviços Gerais** especificamente da Secretaria Municipal de Limpeza Pública.
CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160⁄2015 de 16⁄12⁄2015**.**
RESOLVE:
Art. 1° - CONTRATAR, em caráter Temporário, o Senhor **Jonas Campos Bastos,** na função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na **Secretaria Municipal de Limpeza Pública.**
Art. 2° Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e a nomeação ao dia **02 de outubro de 2019.**

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 22 de outubro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

WALFREDO DA COSTA LINDOSO
Secretário Municipal de Limpeza Publica
Decreto nº 027/2018 - GPMB

Publicado em 14/11/2019

ALCIMAR DIAS CHAVES
Secretário Municipal de Admin. e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:CA04CBAB

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº 025/2019 – SEC. MUNIC. DE LIMPEZA PUBLICA, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI;**
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Motorista** especificamente da Secretaria Municipal de Limpeza Pública.
CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160⁄2015 de 16⁄12⁄2015**.**
RESOLVE:
Art. 1° - CONTRATAR, em caráter Temporário, o Senhor **José Raimundo Hassan Japeca,** na função de **Motorista,** lotado na **Secretaria Municipal de Limpeza Pública.**
Art. 2° Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e a nomeação ao dia **02 de outubro de 2019.**

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 22 de outubro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

WALFREDO DA COSTA LINDOSO
Secretário Municipal de Limpeza Publica
Decreto nº 027/2018 - GPMB

Publicado em 14/11/2019

ALCIMAR DIAS CHAVES
Secretário Municipal de Admin. e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:B9717221

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº 012/2019 – SEC. MUNIC. DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO – SEMPRA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI;**
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Auxiliar de Serviço Gerais,** especificamente da Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento - SEMPRA.
CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160⁄2015 de 16⁄12⁄2015**.**
RESOLVE:
Art. 1° - CONTRATAR, em caráter Temporário, o Senhor **Juglison dos Santos de Oliveira,** na função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na **Secretaria Municipal de Produção Rural e Abastecimento - SEMPRA**

Art. 2° Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e a data de nomeação ao dia **02 de outubro de 2019.**

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 22 de outubro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

RAIMUNDO BACKEMBAUER VALENTE MARQUES
Sec. Munic. de Produção Rural e Abastecimento – SEMPRA
Portaria nº 011/2017 – GPMB

Publicado em 14/11/2019

ALCIMAR DIAS CHAVES
Secretário Municipal de Admin. e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:B3499136

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº 008/2019 – SEC. MUNIC. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI;**
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** especificamente da Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.
CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160⁄2015 de 16⁄12⁄2015**.**
RESOLVE:
Art. 1° - CONTRATAR, em caráter Temporário, a Senhora **Letícia Santos da Silva,** na função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotada na **Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente.**
Art. 2° Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de outubro de 2019.**

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 23 de outubro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

ANTÔNIO RAFAEL PANTOJA DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo e Meio Ambiente
Portaria nº 250/2017 - GPMB

Publicado em 14/11/2019

ALCIMAR DIAS CHAVES
Secretário Municipal de Admin. e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:B6BD31E2

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº 028/2019 – SEC. MUNIC. DE LIMPEZA PUBLICA, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI;**
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Operador de Roçadeira** especificamente da Secretaria Municipal de Limpeza Pública.
CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160⁄2015 de 16⁄12⁄2015**.**
RESOLVE:
Art. 1° - CONTRATAR, em caráter Temporário, o Senhor **Manuel Ramires de Souza,** na função de **Operador de Roçadeira,** lotado na **Secretaria Municipal de Limpeza Pública.**
Art. 2° Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e a nomeação ao dia **01 de outubro de 2019.**

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 23 de outubro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

WALFREDO DA COSTA LINDOSO
Secretário Municipal de Limpeza Publica
Decreto nº 027/2018 - GPMB

Publicado em 14/11/2019

ALCIMAR DIAS CHAVES
Secretário Municipal de Admin. e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:6D8D161A

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº 027/2019 – SEC. MUNIC. DE LIMPEZA PUBLICA, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI;**
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Operador de Roçadeira** especificamente da Secretaria Municipal de Limpeza Pública.
CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160⁄2015 de 16⁄12⁄2015**.**
RESOLVE:
Art. 1° - CONTRATAR, em caráter Temporário, o Senhor **Raimundo dos Santos da Silva,** na função de **Operador de Roçadeira,** lotado na **Secretaria Municipal de Limpeza Pública.**
Art. 2° Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e a nomeação ao dia **01 de outubro de 2019.**

Publique-se, Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 23 de outubro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

WALFREDO DA COSTA LINDOSO
Secretário Municipal de Limpeza Publica
Decreto nº 027/2018 - GPMB

Publicado em 14/11/2019

ALCIMAR DIAS CHAVES
Secretário Municipal de Admin. e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:AE6A47E0

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº 005/2019 – SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, 23 OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI;**

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** especificamente da Secretaria Municipal de Obras.
CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160⁄2015 de 16⁄12⁄2015**.**
RESOLVE:
Art. 1° - CONTRATAR, em caráter Temporário, o Senhor **Raimundo Frank Torres de Lemos,** na função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na **Secretaria Municipal de Obras.**
Art. 2° Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e à nomeação ao dia **23 de outubro de 2019.**

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 23 de outubro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

JOSÉ MELO DE SOUZA
Secretário Municipal de Obras
Decreto nº 229/2017 – GPMB

Publicado em 14/11/2019

ALCIMAR DIAS CHAVES
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:5CADC365

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº 023/2019 – SEC. MUNIC. DE LIMPEZA PUBLICA, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI;**
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Vigia** especificamente da Secretaria Municipal de Limpeza Pública.

CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160⁄2015 de 16⁄12⁄2015**.**
RESOLVE:
Art. 1° - CONTRATAR, em caráter Temporário, a Senhora **Rosana do Desterro da Silva,** na função de **Gari,** lotada na **Secretaria Municipal de Limpeza Pública.**
Art. 2° Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e a nomeação ao dia **02 de outubro de 2019.**

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 22 de outubro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

WALFREDO DA COSTA LINDOSO
Secretário Municipal de Limpeza Publica
Decreto nº 027/2018 - GPMB

Publicado em 14/11/2019

ALCIMAR DIAS CHAVES
Secretário Municipal de Admin. e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:C479884F

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº 018/2019 – SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PUBLICA, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI;**
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** especificamente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160⁄2015 de 16⁄12⁄2015**.**
RESOLVE:
Art. 1° - CONTRATAR, em caráter Temporário, o Senhor **Ruam Miranda da Silva,** na função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.**
Art. 2° Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e nomeação ao dia **01 de outubro de 2019.**

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 23 de outubro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

ALCIMAR DIAS CHAVES
Secretario Municipal De Adm.e Planejamento
Decreto nº 180/2018 – GPMB

Publicado em 14/11/2019

ALCIMAR DIAS CHAVES
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:E177F2B3

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº 016/2019 – SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PUBLICA, 22 DE OUTUBRO DE 2019.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI;**
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** especificamente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160⁄2015 de 16⁄12⁄2015**.**
RESOLVE:
Art. 1° - CONTRATAR, em caráter Temporário, a Senhora **Ruana Alves Rabelo,** na função de **Auxiliar de Serviços Gerais,** lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.**
Art. 2° Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e nomeação ao dia **01 de outubro de 2019.**

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 22 de outubro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

ALCIMAR DIAS CHAVES
Secretario Municipal De Adm.e Planejamento
Decreto nº 180/2018 – GPMB

Publicado em 14/11/2019

ALCIMAR DIAS CHAVES
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:F43D774A

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº 004/2019 – SEC. MUNICIPAL DE OBRAS, 22 OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI;**
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Soldador,** especificamente da Secretaria Municipal de Obras.
CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160⁄2015 de 16⁄12⁄2015**.**
RESOLVE:

Art. 1° - CONTRATAR, em caráter Temporário, o Senhor **Sebastião Guterres Pantoja Neto,** na função de **Soldador,** lotado na **Secretaria Municipal de Obras.**
Art. 2° Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e à nomeação ao dia **04 de outubro de 2019.**

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 22 de outubro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

JOSÉ MELO DE SOUZA
Secretário Municipal de Obras
Decreto nº 229/2017 – GPMB

Publicado em 14/11/2019

ALCIMAR DIAS CHAVES
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:CCE130C4

SETOR DE PESSOAL
PORTARIA Nº 019/2019 – SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PUBLICA, 23 DE OUTUBRO DE 2019.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por **LEI;**
CONSIDERANDO, a necessidade de contratação, na prestação de serviços para atividades a ser executado no município de Borba/AM, na função de **Artífice,** especificamente da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
CONSIDERANDO, finalmente o que preceitua a Lei Municipal 160⁄2015 de 16⁄12⁄2015**.**
RESOLVE:
Art. 1° - CONTRATAR, em caráter Temporário, o Senhor **Walder de Souza Pantoja,** na função de **Artífice,** lotado na **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.**
Art. 2° Revogadas as disposições contrarias, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e nomeação ao dia **03 de outubro de 2019.**

Publique-se, Registre-se, Cientifíque-se e Cumpra-se.

Borba – AM, 23 de outubro de 2019.

SIMÃO PEIXOTO LIMA
Prefeito de Borba

ALCIMAR DIAS CHAVES
Secretario Municipal De Adm.e Planejamento
Decreto nº 180/2018 – GPMB

Publicado em 14/11/2019

ALCIMAR DIAS CHAVES
Sec. Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Alcimar Dias Chaves
Código Identificador:C910FCC0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 017/2019

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 017/2019

Concede Diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, Senhor Etevaldo Avelino Lobo; e Dá Outras Providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS, Excelentíssima Senhora **ZONAIRA CARVALHO PEREIRA**, usando dos deveres que lhe são atribuídos por lei; e respaldado pela Lei Municipal nº1. 121/2016 em seu artigo 1º Inciso "D";

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do Vereador para as Comunidades da parte de cima do município;cuja finalidade é desempenhar suas funções com parlamentar onde irá tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica autorizado ao Senhor **ETEVALDO AVELINO LOBO** Vereador da Câmara Municipal de Carauari, a viajar as Comunidades da parte de cima do município no período de: **14.11.2019 a 18.11.2019,** para tratar de assuntos de interesse dessa Municipalidade, onde fará visitas as Comunidades: Gumo do Facão, Novo Horizonte, Pupuaí.

Artigo 2º. – Fica determinado ao Setor de Finanças, o pagamento de **05(cinco)** diárias ao referido Vereador no valor unitário de R$500,00 (quinhentos reais), que perfazem um valor total de **R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)**, para custear as despesas de viagem para a Zona Rural do município nas Comunidades da parte de cima do Município, onde fará visitas as Comunidades acima supracitadas;enfim tudo que possa dar o devido cumprimento das determinações previstas na presente Resolução.

Artigo 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI – AMAZONAS, em 13 de novembro de 2019.

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:DC86320D

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 018/2019

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 018/2019

Concede Diárias ao Vereador da Câmara Municipal de Carauari-Amazonas, Senhor Cesar Augusto Evangelista Ferreira; e Dá Outras Providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI-AMAZONAS, Excelentíssima Senhora **ZONAIRA CARVALHO PEREIRA**, usando dos deveres que lhe são atribuídos por lei; e respaldado pela Lei Municipal nº1. 121/2016 em seu artigo 1º Inciso "D";

CONSIDERANDO, a necessidade de deslocamento do Vereador para as Comunidades da parte de cima do município;cuja finalidade é desempenhar suas funções com parlamentar onde irá tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade;

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica autorizado ao Senhor **CESAR AUGUSTO EVANGELISTA FERREIRA;** Vereador da Câmara Municipal de Carauari, a viajar as Comunidades da parte de cima do município no período de: **14.11.2019 a 18.11.2019,** para tratar de assuntos de interesse dessa Municipalidade, onde fará visitas as Comunidades: Gumo do Facão, Novo Horizonte, Pupuaí.

Artigo 2º. – Fica determinado ao Setor de Finanças, o pagamento de **05(cinco)** diárias ao referido Vereador no valor unitário de R$500,00 (quinhentos reais), que perfazem um valor total de **R$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais)**, para custear as despesas de viagem para a Zona Rural do município nas Comunidades da parte de cima do Município, onde fará visitas as Comunidades acima supracitadas;enfim tudo que possa dar o devido cumprimento das determinações previstas na presente Resolução.

Artigo 3º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUARI – AMAZONAS, em 13 de novembro de 2019.

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:D29B5652

CAMARA MUNICIPAL DE CARAUARI
ERRATA

OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA.

No **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO** e **EXTRATO,**publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, ANO XI | Nº 2476, página 12, no dia 30 de outubro de 2019:

ONDE SE LÊ: Dispensa de Licitação nº 011/2019.

LEIA-SE: Dispensa de Licitação nº 010/2019.

Carauari/AM, 04 de novembro de 2019.

ZONAIRA CARVALHO PEREIRA
Presidente de Câmara Municipal de Carauari

Publicado por:
Antonio Raimundo Martins de Souza
Código Identificador:CA6978FD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 599/2019

PORTARIA Nº 599 DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

"Exonera Servidor de Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a concessão de aposentadoria junto ao INSS sob o benefício Nº 193.208.556-1.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, a Servidora **MARIA DORACY DE SOUZA MEDEIROS**, do Cargo de Provimento Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeito retroativo ao dia 24 de Outubro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 30 de Outubro de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:7648B0CF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 601/2019

PORTARIA Nº 601 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

"Exonera Servidor de Cargo de Emprego Público Efetivo e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o pedido de demissão da Servidora, em requerimento subscrito a esta Prefeitura Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a partir desta data, a pedido, a Servidora **ZUGUIMAR DE SOUZA FRANCO**, do Cargo de Emprego Público Efetivo de **Agente de Endemias**.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 31 de Outubro de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:92258C26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 610/2019

PORTARIA Nº 610 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

"Exonera Servidor de Cargo de Provimento Efetivo e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 37, Inciso II da Constituição Federal, combinado com o Art. 67, Inciso X da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, o pedido de demissão do Servidor, em requerimento subscrito a esta Prefeitura Municipal

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir desta data, o Servidor **MARCIO GLAY DE OLIVEIRA AGUIAR**, do Cargo de Provimento Efetivo de **Digitador**.

Art. 2º - Determinar a Secretaria de Administração e Planejamento, que tome todas as medidas cabíveis, para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 12 de Novembro de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:A4835787

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 017/2019

DECRETO Nº 017 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

"Antecipa Feriado Municipal e dá outras providências"

O Prefeito Municipal do Careiro, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais e amparado pelo Art. 84, Inciso XI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade de prestação de serviços essenciais à população.

DECRETA

Art. 1º - Fica antecipado o feriado do dia 20 de Novembro – Dia Nacional da Consciência Negra, para o dia **18 de Novembro de 2019,** nos Órgãos e Autarquias Públicas no Município do Careiro, tendo em vista a efetivação e ininterrupção da prestação dos serviços essenciais à população.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO CAREIRO/AM, em 12 de Novembro de 2019.

NATHAN MACENA DE SOUZA
Prefeito

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. Nº 097, I, II, III e parágrafo 4º da Lei Orgânica Municipal.

GISELY LISBOA DA SILVA DE SOUZA
Secretária de Adm. e Planejamento
Port. 284, de 18/06/2018

Publicado por:
Alicio Vasconcelos Cunha Junior
Código Identificador:92657638

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que a **PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2019-CPL** OBJETO: Registro De Preço Para Eventual Aquisição De Insumos Asfalticos Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Coari. Agendado para o dia 13/11/2019 às 14h:30m, está **SUSPENSO.**

Coari-AM, 13 de novembro de 2019.

JORGE THIAGO CARVALHO ABRAHIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:C2C0B5F8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO RESTABELECIMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL da Prefeitura Municipal de Coari/AM torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019-CPL

OBJETO: Contratação De Empresa Especializada Na Construção De Moveis Planejados Para Revitalização Da Assistência Farmacêutica, Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde.

ABERTURA: 29/11/2019 às 08h:30m

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Rua Cinco (05) de Setembro, nº. 1000 - Bairro: Centro, Coari/AM – sede da Prefeitura Municipal de Coari/AM.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na CPL, podendo ser retirado mediante o pagamento da DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), no Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Coari, referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia, neste caso necessário apresentação de PEN DRIVE e disponível em até 72 a contar desta publicação no Portal da Transparência do município de Coari-AM (http://www.transparenciamunicipalaam.com.br/coari/procedimentos-licitatorios)

Coari-AM, 13 de novembro de 2019.

JORGE THIAGO CARVALHO ABRAHIM
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:C54065D4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA-CPAD Nº 001/2019, 11 DE NOVEMBRO DE 2019

CONSIDERANDO, A PORTARIA/SEMAD nº 029/2019 de 17 de outubro de 2019, que institui a Comissão Municipal de Processo Administrativo disciplinar;
CONSIDERANDO, o oficio nº 144/2019-PJENV;
CONSIDERANDO, o translativo entre o Município de Envira e a Capital do Amazonas – Manaus;

RESOLVE:
1º Designar o Servidor Sr. **Risomar do Nascimento Silva,** Cargo de **Gerente Executivo CC-1,** lotado na Secretaria Municipal de Gabinete, junto ao escritório da Representação do Município de Envira em Manaus- AM, para OITIVA dos servidores:

Flavio Montefusco Pinheiro - Processo nº. 004/2019-SEMAD
Maria Gricélia da Silva Costa - Processo nº. 004/2019-SEMAD

2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMISSÃO DE SIDICÂNCIA PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO DICIPLINAR, aos 11 dias do mês de novembro do ano de 2019

FRANCISCO JORZIMAR BARBOSA PINHEIRO
Presidente da Comissão de Sindicância

MARIA ANDREIA GURGEL DOURADO
Secretária da Comissão de Sindicância

MARIA DAS DORES MORAIS DA SILVA
Vogal da Comissão de Sindicância

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:386E0889

GAB. DO PREFEITO
PORTARIA Nº 466/2019, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, IVON RATES DA SILVA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;
CONSIDERANDO o art. 83 da Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO a Lei nº 145/2005, de 24 de maio de 2005, alterada pela Lei nº 313/2014 de 24/01/2014, que dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2019 – PME/COEPSS;
CONSIDERANDO o processo administrativo de nº 043/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR como Servidora Municipal a Sra. CELMA BLASQUEZ OLMEDO DE SÁ PEREIRA, pelo período de 11.10.2019 à 31.12.2019, através do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2019 – PME/COEPSS, para ocupar o cargo de Nutricionista, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2019.

IVON RATES DA SILVA
Prefeito Municipal

JULIO CHAGAS DE PINHO MATTOS
Secretário Chefe da Casa Civil

ANTONIA ENILDA DA SILVA PIHEIRO
Secretária Municipal de Administração

LINDIANE MENDES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado no quadro de avisos por afixação no dia 10 de outubro de 2019, conforme dispõe na Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Julio Chagas de Pinho Mattos
Código Identificador:5EE8BE65

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações c/c Decreto nº 9412/2018, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2019** para ***aquisição de 03 (três) SMART TV's de no mínimo 65' (sessenta e cinco polegadas) para o Plenário da Câmara Municipal de Humaitá, conforme especificações técnicas no Termo de Referência,*** bem como, conforme documentos que integram este certame.

Empresa: J G DE ALMEIDA EIRELI - EPP
CNPJ: 05.143.535/0001-35

Valor Global: R$ 14.790,00
Fund. Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação: 4.4.90.52.00.00
Data: 12.11.2019.

VEREADOR LUIZ ALEXANDRE ROGERIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM

REGINALDO SANTOS MACIEL
Presidente da CPL

JERBESON VIEIRA DOS SANTOS
Secretário da CPL

ROSICLEIA LIMA LEITE
Membro da CPL

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:FC64A8D2

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
PROCESSO LICITATÓRIO / CONVITE Nº 013/2019
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

PROCESSO LICITATÓRIO / CONVITE Nº 013/2019

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Cumpridas as formalidades legais, o resultado desta Licitação ficou assim:

I - OBJETO: O presente procedimento licitatório – modalidade CONVITE - destina-se a ***"Contratação de empresa para aquisição de cadeiras e carteiras, para atender as necessidades da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Humaitá, Estado do Amazonas, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Convite nº 013/2019."***

II - ABERTURA: 13/11/2019, as 11:00 horas (remarcada para às 14:00 horas).
III - PAGAMENTO: conforme Edital.
IV – VENCEDORA: MODIFIC MÓVEIS, INFORMÁTICA E ELETRO - ME – CNPJ Nº 19.111.762/0001-93
V – VALOR GLOBAL: R$ 9.575,00.

Humaitá-AM, em 13 de novembro de 2019.

REGINALDO SANTOS MACIEL
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Compras

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:67011D61

CÂMARA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações c/c Decreto nº 9412/2018, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2019** para ***aquisição de 12 (doze) notebooks para a Escola do Legislativo, conforme especificações técnicas no Termo de Referência,*** bem como, conforme documentos que integram este certame.

Empresa: J G DE ALMEIDA EIRELI - EPP
CNPJ: 05.143.535/0001-35

Valor Global: R$ 11.935,92
Fund. Legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação: 4.4.90.52.00.00
Data: 12.11.2019.

VEREADOR LUIZ ALEXANDRE ROGERIO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Humaitá-AM

REGINALDO SANTOS MACIEL
Presidente da CPL

JERBESON VIEIRA DOS SANTOS
Secretário da CPL

ROSICLEIA LIMA LEITE
Membro da CPL

Publicado por:
Jerbeson Vieira dos Santos
Código Identificador:48842AD5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSOS ADMINISTRATIVO Nº. 2391/2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Humaitá – AM, no uso de suas atribuições legais, e considerando o parecer emitido pela procuradoria do Município nos processos administrativo nº. **2391/2019** referente ao Pregão Presencial: **037/2019 – SRP**;
Considerando ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido processo;
RESOLVE:
HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação e Compras, constante do relatório supramencionado, referente a **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (HORAS MÁQUINAS),** conforme consta na ATA, datada em 26 de setembro de 2019, onde se classificaram com as melhores propostas as empresas: **J C A DE OLIVEIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 07.327.197/0001-17**, vencedora dos itens: 02 com preço unitário de R$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais) e 04 com preço unitário de R$ 128,00 (cento e vinte e oito reais)**, AMACOL AMAZONIA COMERCIAL LTDA- ME, inscrita no CNPJ: 84.616.069/0001-34,** vencedora dos itens: 01 com preço unitário de R$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais), 03 com preço unitário de R$ 227,00 (duzentos e vinte e sete reais), 06 com preço unitário de R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais) e 07 com preço unitário de R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)**, DILVANA FORCELINI EIRELI, inscrita no CNPJ: 29.324.181/0001-93,** vencedora dos itens: 05 com preço unitário de R$ 127,00 (cento e vinte sete reais) e 08 preço unitário R$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos).

CUMPRA – SE
PUBLIQUE – SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, em 26 de setembro de 2019.

HERIVANEO VIEIRA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Humaitá - AM

Publicado por:
Jurandir Nunes Peixoto
Código Identificador:945D6C88

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, CULTURAL E SOCIAL FILHOS E AMIGOS DE HUMAITÁ

Pelo presente edital e em acordo com as normas previstas no Estatuto, o Presidente da Associação Esportiva, Cultural e Social Filhos e Amigos de Humaitá, convoca os associados em pleno exercício de seus direitos estatutários para:

I – Inscrição de chapas para concorrer às eleições da nova Diretoria Executiva gestão 2019/2020;

Art. 1º – A eleição dar-se-á por votação secreta, no dia 19 de novembro de 2019, das 19:00h às 20:00h, no auditório da Prefeitura Municipal de Humaitá, à Rua 13 de Maio, 177 – centro, Humaitá-AM.

Parágrafo Único – Na hipótese de ser apresentada apenas uma chapa concorrente, a votação poderá ser realizada por aclamação, desde que devidamente acordada por todos os presentes.

Art. 2º – As chapas concorrentes à Diretoria Executiva deverão conter os nomes dos indicados aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e Tesoureiro.

Art. 3º – A inscrição das chapas concorrentes à Diretoria Executiva deverá ser feita, até às 18h30min, no endereço descrito no Art. 1º, devendo ser apresentada impressa, em papel A4, com nomes completos e os cargos correspondentes, sob pena de impugnação.

Art. 4º – O resultado da eleição, será divulgado logo após o encerramento da votação e posterior apuração.

Humaitá-AM, 13 de setembro de 2019

LANDIMAR SOUZA MELO
Presidente

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:0F8E1F5F

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO-CGL-PMI
EXTRATO DO CONTRATO 035/2019

MODALIDADE: Pregão Presencial 015/2019
DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2019
PRAZO: 12 (doze) Meses.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentício para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA e a EMPRESA: H A DE AGUIAR COMERCIAL.
VALOR CONTRATADO: R$ 481.246,00 (quatrocentos e oitenta e oitenta e um mil duzentos e quarenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 08 – Poder Executivo; Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Funcional: 2.075 – Manut. E Funcio. CDO Prog – Piso Básico Fixo; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 741

Órgão: 08 – Poder Executivo; Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Funcional: 2.076 – Manut. E Funcio. CDO Prog – Piso Básico Fixo III – Equipe Volante;; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 764

Órgão: 08 – Poder Executivo; Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Funcional: 2.091 – Encargos com o Prog – Indice de Gestão Descentralizada Bolsa Família – IDG - BF; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 820

Órgão: 08 – Poder Executivo; Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Funcional: 2.078 – Manut. E Funcio. CDO Prog – Piso Básico Fixo de Media Complexidade; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 746

Órgão: 08 – Poder Executivo; Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Funcional: 2.095 – Enc.Com o Prog. Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 746

Órgão: 08 – Poder Executivo; Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Funcional: 2.096 – Enc.Com o Prog. Açoes.Estr.do Prog de Errad. Do Trabalho Infantil - AEPETI; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 824

Órgão: 08 – Poder Executivo; Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Funcional: 2.107 – Enc.Com o Prog. Primeira Infancia do SUAS; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 732

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 13 de maio de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito / Contratante

Publicado por:
Marcela Santos da Silva
Código Identificador:E28B9BBA

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO ERRATA DE PUBLICAÇÃO – LEI N. 34605, 28 DE MAIO DE 2018

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 08/10/2019, Edição 2460, que cujo objeto ADEQUAÇÃO DA LEI 4605 de 28 de Maio de 2011, adequando normas gerais para realização de concurso público.
Código Identificador: 2A58A72D

ONDE LÊ: Lei 4605 de 28 de Maio de 2011

LEIA-SE: Lei 4605 de 28 de Maio de 2018

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.
Iranduba/AM, 13 de Novembro de 2019

FRANCISCO GOMES DE SOUZA
Prefeito Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Priscila Santos de Souza
Código Identificador:B75E25D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 068, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

> "Dispõe sobre NOMEAÇÃO dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação- Conselho do FUNDEB – e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Federal nº. 11.494, de 20 de junho de 2007 que trata no seu artigo 24, da criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB e;
CONSIDERANDO, o dispositivo no artigo 1º, da Lei Municipal nº. 135/2007, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho de FUNDEB e estabeleceu sua composição, forma de nomeação e funcionamento; e alterada pela Lei Complementar nº 266/2013;
DECRETA:
ARTIGO 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB;
I) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular – ANTONIA GELSIMARA ALVES PINHO
Suplente – NUBIA LOPES PACHECO
II) REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Titular – DELCIRO BATISTA DA SILVA
Suplente – LUCELMA OLIVEIRA DE SOUZA
III) REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Titular – LUCIA MAUÉS DE MENEZES
Suplente – VALDELINA VEIGA DA SILVA
IV) REPRESENTANTE DOS GESTORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Titular – IZAIAS SOUZA TOLENTINO

Suplente – NERIGILZA ALVES MARINS
V) REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Titular – ANA CELMA DE OLIVEIRA QUEIROZ
Suplente – RANOLDO DE MORAES BENACON
VI) REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Titular – MANOEL ZÓZIMO SOUZA DOS SANTOS
Suplente – LIDIA DA SILVA FRANÇA
VII) REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Titular – ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO
Suplente – MARIA CELYZA LEÃO SAMPAIO
VIII) REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
Titular – LUCAS ALBUQUERQUE DE LIMA
Suplente – GABRIELLA BERNARDO D'OLIVEIRA
IX) REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
Titular – JUCÉLIA MACIEL DE CASTRO
Suplente – PAULA D'OLIVEIRA MIRANDA
X) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular – GENILSON FERREIRA DA SILVA
Suplente – ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS SOARES
XI) REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR
Titular – MOISÉS LOPES DE SOUZA
Suplente – JOEL SENA DE MORAES

ARTIGO 2º - O mandato dos membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DE FUNDEB **será de 02 (dois) anos**, e será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros, conforme legislação em vigor, sendo exercido gratuitamente e considerado de grande relevância à Administração e ao Município.

ARTIGO 3º - O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, na forma que dispuser o Regimento Interno.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRANDUBA, ESTADO DO AMAZONAS, em 13 DE NOVEMBRO 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba -AM

Publicado por:
Priscila Santos de Souza
Código Identificador:6500355D

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO ERRATA DE PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 466/2019-GAB/PMI

Em Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios, no dia 09/10/2019, Edição 2461, que trata sobre a **NOMEAÇÃO** dos Servidores para compor a Comissão Organizadora do Concurso Público para Professores de Educação Infantil, e dá outras providências. **Código Identificador: 62520E32**

ONDE LÊ:
ANA PRISCILA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO
DIEGO DE ASSIS CAVALCANTE
ESALDIRA MARIA DA CRUZ GALVÃO
ISTAEL SILVA GOMES
NUBIA LOPES PACHECO

LEIA-SE:
ANA PRISCILA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO – Representante do Conselho do FUNDEB**;**
CHARLES MOREIRA DA SILVA – Representante do Conselho Municipal de Educação – CME
DIEGO DE ASSIS CAVALCANTE - Representante do Poder Executivo;
EDSON NICACIO SERRÃO – Representante do Poder Legislativo;
ESALDIRA MARIA DA CRUZ GALVÃO – Representante da SEMEI
LINEIDE BRASIL GUIMARÃES – Representante da SEMEI; **Presidente da comissão**
NUBIA LOPES PACHECO – Representante da SEMEI.

PERMANECE EM VIGOR OS ARTIGOS DESTA PORTARIA Nº 466/2019 – GAB/PMI

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM.

Iranduba/AM, 13 de Novembro de 2019.

FRANCISCO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Iranduba-AM

Publicado por:
Priscila Santos de Souza
Código Identificador:A87C8DA4

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 410, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

CRIA, no Orçamento Anual vigente, as dotações orçamentárias que especifica e AUTORIZA o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para inclusão, no Quadro de Detalhamento da Despesa, de despesas não autorizadas na Lei n. 375/2018, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Itacoatiara, Estado do Amazonas, decreta e EU, no uso da competência e das prerrogativas e atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, SANCIONO a seguinte

LEI:

Art. 1º Ficam criadas, no Orçamento Anual vigente, as dotações orçamentárias abaixo indicadas, para viabilizar o pagamento de despesas não dotadas na Lei n. 375, de 10 de dezembro de 2018 – Lei de Orçamento Anual.
Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Anual vigente, no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE/ATIVIDADE(PROJETO)/ELEMENTO		FONTE DE RECURSO		VALOR
		CÓDIGO FONTE	STN (MSC)	
03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.244.0804.2.057.0000	Encargos com o Grupo FNAS / Programas			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	094 - FNAS – ACESSUAS	2.311.0000	40.000,00
02.13.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE PRDUÇÃO, ABASTECIMENTO E POLITICAS FUNDIÁRAS				
20.608.0402.2.042.0000	Implementação e/ou Implantação de Ações de Apoio e Assistência à Produção, Beneficiamento e Escoamento			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – PJ	073 – Convênio SEPROR		25.000,00

Art. 3º O Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior será compensado com recursos decorrentes da Anulação Total da dotação orçamentária abaixo designada e de Convênio firmado com a Secretaria de Estado da Produção Rural, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais):

UNIDADE/ATIVIDADE(PROJETO)/ELEMENTO		FONTE DE RECURSO		VALOR
		CÓDIGO FONTE	STN (MSC)	
03.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.244.0804.2.057.0000	Encargos com o Grupo FNAS / Programas			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros – PF	094 - FNAS – ACESSUAS	2.311.0000	40.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 13 de novembro de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Jhonildo Gomes de Azevedo
Código Identificador:0B80D8CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 101/2019

1. ESPÉCIE E DATA: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº. 101/2019, celebrado em 22.10.2019.
2. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n° 13.639.469/0001-17, neste ato representado pela Sra. KEYT ANNE MENDONÇA DE ALMEIDA PASSOS, Secretária Municipal de Saúde, com sede localizada na Av. Conselheiro Rui Barbosa, nº 177, Centro – Itacoatiara – Amazonas – CEP 69.100-084, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa R e V INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, com sede localizada na cidade de Manaus/AM, situada na Av. Dom Pedro I, N° 621, Bairro Dom Pedro I, CEP 69.040-040, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.253.671/0001-39, neste ato representado pelo Sr. HELTON MOTA DE SENA, portador do RG N° 1605809-7 SSP/AM e do CPF N° 712.087.632-53, denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento nos artigos 57 e 65 e incisos, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:
3. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato acima mencionado fixado em 60 (sessenta) dias, por igual período, tendo como objeto a contratação de empresa especializada nos Serviços de Engenharia, cuja finalidade é a ampliação do prédio da Unidade Básica de Saúde Manoel Mendes, localizada neste município, visando atender as necessidades do plano de trabalho do Fundo Municipal de Saúde, conforme contrato que deu origem ao termo aditivo em tela.
4. PRAZO: O presente contrato terá a sua vigência 60 dias, a contar da data de sua assinatura.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 22 de outubro de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

KEYT ANNE MENDONÇA DE ALMEIDA PASSOS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Paulo da Silva Nogueira dos Santos
Código Identificador:722DBB18

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 139/2017

1. ESPÉCIE E DATA: Quinto Termo Aditivo do Contrato nº. 139/2017, celebrado em 15.10.2019.
2. PARTES: O MUNICÍPIO DE ITACOATIARA, inscrito no CNPJ n° 04.241.980/0001-75, neste ato representado pelo Sr. ADILON PEREIRA DA COSTA, Secretário Municipal de Educação, em conformidade com a Portaria n° 005/2017-GP/PGMI, datada de 19 de junho de 2017 e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas no dia 22 de junho de 2017, com sede localizada na Av. Torquato Tapajós, nº 314 – Centro, Itacoatiara – Amazonas – CEP 69.100-063, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa JCD CAMPOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.169.363/0001-20, neste ato representada pelo Sr. JOÃO CARLOS CAMPOS DIAS, portador do RG n° 14342626 SSP/AM e do CPF n° 716.857.152-49, com sede localizada nesta cidade, situada na Rua Dr. Luzardo Ferreira de Melo, n°2168 – Centro, CEP 69.100-075, denominada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com o Artigo 60 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e as condições seguintes:
3. OBJETO: A prorrogação do prazo especificado no Contrato acima mencionado, fixado em 07 (sete) meses por igual período, tendo como objetivo a Locação de Veículos Automotores, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
4. VALOR GLOBAL: R$ 131.158,02 (cento e trinta e um mil, cento e cinquenta e oito reais e dois centavos).
5. PRAZO: O presente Termo Aditivo terá a sua vigência durante 07 meses, a contar da data de sua assinatura.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 15 de outubro de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

ADILON PEREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
João Paulo da Silva Nogueira dos Santos
Código Identificador:D6220272

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2019

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato Nº. 136/2019, celebrado em 17.10.2019.
2. PARTES: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ n° 15.153.212/0001-86, neste ato representado pela Sra. ZENE FERREIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Assistência Social, em conformidade com a Portaria n° 005/2017-GP/PGMI datada de 19 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas no dia 22 de junho de 2017, com sede localizada na Av. Armindo Auzier, nº 1624, Santo Antônio, Itacoatiara – Amazonas – CEP 69.103-092, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a Empresa ALMERINDA FERREIRA DE LIMA - ME, estabelecida nesta cidade, localizada na Av. João Valério, n° 1412 - Bairro Araújo Costa, CEP 69.101-260, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 17.778.081/0001-58, neste ato representado pela Sra. ALMERINDA FERREIRA DE LIMA, portadora do RG n° 2010993-8 SSP/AM e do CPF n° 942.554.152-34, denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento no artigo 60, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:
3. OBJETO: Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Materiais Permanentes, tais como: Eletrodomésticos, Eletroeletrônicos, Refrigeração e Bens Móveis de Movelaria, visando tender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Edital e seus anexos.
4. VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato importa a quantia de R$ 49.598,00 (Quarenta e Nove Mil Quinhentos e Noventa e Oito Reais).
5. PRAZO: O presente contrato terá a sua vigência de 12 meses a contar da data de sua assinatura.

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Itacoatiara, 17 de outubro de 2019.

ANTONIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Itacoatiara

ZENE FERREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
João Paulo da Silva Nogueira dos Santos
Código Identificador:ADE5B5BE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PP(SRP)17/2019-PMI

O **Prefeito do Município de Itamarati (AM),** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Relatório apresentado pela Comissão de Licitação, relativo ao Objeto: *Eventual aquisição, pelo menor preço por item, de Material de Expediente de Interesse da Prefeitura de Itamarati-AM.* **PREGÃO PRESENCIAL Para Registro de Preços N.º 17/2019 - CML; CONSIDERANDO,** que o certame atendeu aos ditames da Lei de Licitações, respeitando e observando os procedimentos exigidos; **CONSIDERANDO,** que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios e objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a proposta, observado o critério de menor preço apresentado; **CONSIDERANDO,** finalmente que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido **Processo Licitatório.**
RESOLVE: 1. ADJUDICAR à Empresa **R DE M CORREA COMERCIO; CNPJ nº 31.612.193/0001-65**, neste certame, para todos os itens do Edital, perfazendo o valor global de **R$885.971,10(oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e dez centavos)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei. **2. HOMOLOGAR** em todos os seus termos a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, para o objeto de **PREGÃO PRESENCIAL(SRP) 17/2019** em pauta, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, conforme o objeto supracitado.

3. PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Itamarati-AM, em 13 de novembro 2019.

ANTONIO MAIA DA SILVA
Prefeito Municipal de Itamarati

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:8DE31CE9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº15/2019 – PP(SRP)17/2019

Ata de Registro de Preço nº 15/2019 resultante do Processo Licitatório de **Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 017/2019**. **Objeto:** *Eventual aquisição, pelo menor preço por item, de Material de Expediente de interesse da Prefeitura de Itamarati-AM.* **Assinatura da Ata:** 13/11/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação. **Fornecedor Adjucatório: R DE M CORREA COMERCIO, CNPJ nº31.612.193/0001-65,** assim sendo a vencedora dos itens **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163,164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189 e 190**. Sendo assim a vencedora de todos os itens perfazendo o valor global de **R$885.971,10**(oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e setenta e um reais e dez centavos). A ata integral com especificações, preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador.
O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Itamarati de acordo com a Lei Orgânica do Município

Itamarati-AM em 13 de novembro de 2019.

ANTÔNIO OLIVEIRA DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

ANTÔNIO MAIA DA SILVA
Prefeito Municipal de Itamarati

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:CCC25A08

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº14/2019 – PP(SRP)16/2019

Ata de Registro de Preço nº 14/2019 resultante do Processo Licitatório de **Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 016/2019**. **Objeto:** *Eventual aquisição, pelo menor preço por item, de Material e Serviço Gráfico de interesse da Prefeitura de Itamarati-AM.* **Assinatura da Ata:** 13/11/2019. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação. **Fornecedor Adjucatório: L A PESSOA ME, CNPJ nº 03.184.552/0001-95,** assim sendo a vencedora dos itens **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116 e 117**. Sendo assim a vencedora de todos os itens perfazendo o valor global de **R$793.423,00**(setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e três reais). A ata integral com especificações, preços e demais informações encontra-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Administração, órgão gerenciador.
O presente Extrato foi publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Itamarati de acordo com a Lei Orgânica do Município

Itamarati-AM em 13 de novembro de 2019.

ANTÔNIO OLIVEIRA DE BRITO
Secretário Municipal de Administração

ANTÔNIO MAIA DA SILVA
Prefeito Municipal de Itamarati

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:23546C3D

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PP(SRP)16/2019-PMI

O **Prefeito do Município de Itamarati (AM),** no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o teor do Relatório apresentado pela Comissão de Licitação, relativo ao Objeto: *Eventual aquisição, pelo menor preço por item, de Material e Serviço Gráfico de interesse da Prefeitura de Itamarati-AM.* **PREGÃO PRESENCIAL Para Registro de Preços N.º 16/2019 - CML; CONSIDERANDO,** que o certame atendeu aos ditames da Lei de

Licitações, respeitando e observando os procedimentos exigidos; **CONSIDERANDO,** que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios e objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a proposta, observado o critério de menor preço apresentado; **CONSIDERANDO,** finalmente que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido **Processo Licitatório.**
RESOLVE: 1. ADJUDICAR à Empresa **L A PESSOA ME; CNPJ nº 03.184.552/0001-95**, neste certame, para todos os itens do Edital, perfazendo o valor global de **R$793.423,00(setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e vinte e três reais)**, conforme Ata e Planilhas apensas ao Processo, na forma da Lei. **2. HOMOLOGAR** em todos os seus termos a deliberação da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, para o objeto de **PREGÃO PRESENCIAL(SRP) 16/2019** em pauta, em favor da empresa vencedora dos itens adjudicados, pelo critério menor preço por item, conforme o objeto supracitado.

3. PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Itamarati-AM, em 13 de novembro 2019.

ANTONIO MAIA DA SILVA
Prefeito Municipal de Itamarati

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador:B27DAF8D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019- CPL

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Lábrea torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019 - CPL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (Cadeiras "tipo escritório", Mesas para computador com armários, Frigobar, Notebooks e No-breaks), NO MUNICÍPIO DE LÁBREA/AM, através da realização de Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços.

DATA/HORÁRIO: *27 de Novembro de 2019, ÀS 10h00min*;

Todos os procedimentos licitatórios ocorrerão na CPL, situada na Avenida Getúlio Vargas, 150– Centro, LÁBREA-AM. O **edital e seus anexos** estarão à disposição dos interessados na CPL, Avenida Getúlio Vargas, 150– Centro, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08h00min às 13h00min horas, mediante mídias removíveis e através do e-mail. Maiores informações através do Telefone: (97) 3331-1337 ou email: camaradelabrea@hotmail.com.

LÁBREA-AM, 13 de Novembro de 2019.

JANCINEIDY DE SOUZA MALAGUETA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isaque Santos de Souza
Código Identificador:FCA99C55

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 137, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os Vereadores desta Edilidade: Alex Souza Bezerra, Francisca Ferreira da Silva, Francisco Coelho da Silva, Jefferson Batalha do Nascimento, José Júnior de Paula Bezerra, Maria Izabel da Silva Marinho Pereira, Lindynes Leite Peres, Manoel Alberto Benício Brito, Leonardo de Souza Guimarães, Paulo da Silva Teixeira, Paulo Sérgio Ferreira e Pedro Henrique Palmeira Ferreira, Robson de Souza Nogueira, Charles Candido Ferreira e Valciléia Flores Maciel, para representarem a Câmara Municipal de Manacapuru junto a Comissão de Defesa do Consumidor desta Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas- ALEAM, em Cessão de Tempo, para prestar esclarecimentos sobre os apagões de energia no Amazonas, realizado no Plenário Ruy Araújo na ALEAM, dia 13 de novembro de 2019, conforme documento anexo.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 11 de novembro de 2019.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:38D35FED

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PORTARIA Nº 138, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR a Vereadora desta Edilidade Lindynês Leite Peres, para representar a Câmara Municipal de Manacapuru junto a Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento da ALEAM,no dia 12 de novembro de 2019, Auditório Beth Azize, tratando assunto referente à seguinte pauta: Colheita de sugestões e propostas, e continuidade do processo de elaboração do Projeto de Lei que instituirá a Política Estadual de Saneamento Básico; Definir a data de entrega da proposta de PL que instituirá a Política Estadual de Saneamento Básico, ao governo do Estado e à Assembleia Legislativa.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 11 de novembro de 2019.

VER. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:FAAFD5F4

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 038/2019

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 038/2019 – PMM/SEMSA; **DATA DA ASSINATURA**: 21/10/2019; **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM e W DE O MECÂNICA -

ME – CNPJ: 08.242.532/0001-47; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para Serviços de Manutenção de Veículos com Reposição de Peças, tendo por finalidade atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital Geral de Manacapuru, oriundo do Processo Administrativo 2019/05216-00; **MODALIDADE**: Convite Nº 040/2019-CPL/PMM; **VALOR GLOBAL**: R$ 165.859,00 (cento e sessenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais); **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a contar de 21/10/2019 a 20/10/2020; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas para execução do presente contrato neste exercício ocorrerão pela classificação: 10.301.0052.2.036 – Operacionalização de Ações de Vigilância em Saúde; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Outros Pessoa Jurídica; – Fonte de Recurso: 736 – Operacionalização de Ações de Vigilância em Saúde; Classificação: 10.302.0011.2.013 – Manutenção da Secretaria de Saúde; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 100; - Recurso Ordinário. **AMPARO LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93.

Publica-se com, efeito a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 21 de Outubro de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO
Prefeito de Manacapuru

Publicado por:
Maycita Mayana Menezez Pinheiro
Código Identificador:D1405380

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1913 DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 74 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU**,

RESOLVE

Art. 1º - REVOGAR o Decreto Nº 3424 de 17 de janeiro de 2019 que constituiu a comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Manacapuru.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 17 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU/AM, aos 17 (dezessete) dias do mês de janeiro de 2019.

BETANAEL DA SILVA D'ÂNGELO
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador:690EEC4B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MANAQUIRI
PORTARIA Nº 077 13 DE NOVEMBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais conforme Art. 91, II da Lei Orgânica Municipal, em conjunto com o **Presidente do Fundo de Previdência Municipal de Manaquiri**, nos termos da Lei Municipal nº 510 de 05 de Novembro de 2013.

RESOLVE

I – DESIGNAR o (a) servidor (a) **AYRTON ROMERO DA SILVA,** Assessor Técnico do Quadro permanente deste Poder Executivo Municipal, Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos de Manaquiri, conforme Decreto Municipal N 010/GP/2017- para viajar a Cidade de Manaus/AM, no dia 18 de Novembro do corrente ano, visto que o mesmo irá resolver assuntos na Assessoria Jurídica da Prefeitura de Manaquiri para tratar de assuntos pertinentes ao FUNPREV, bem como retorno previsto para o dia 21/11/2019

II – CONCEDER, ao servidor em tela, **03 (três) diárias** para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de **R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)**, totalizando **R$750,00 (Setecentos e Cinquenta Reais).**

Data/Hora – Saída: 19/11/2019 – 05h00mim

Data/Hora – Retorno: 21/11/2019 – 09h00min

III – AUTORIZAR ao setor competente a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

CINETIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

MANAQUIRI/AM, em 13 de Novembro de 2019.

AYRTON ROMERO DA SILVA
Presidente do FUNPREV
Decreto 010/GP/2017

AUTORIZADO NA FORMA DA LEI.

JAIR AGUIAR SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado na Portaria desta Municipalidade na data supra, conforme Art. N° 88, parágrafo 2° e 3° da Lei Orgânica Municipal

Publicado por:
Ayrton Romero da Silva
Código Identificador:BA6EEA40

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ
PORTARIA Nº 081/2019 – GP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE O HORARIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO E VEDAMENTO AO ATENDIMENTO AO PÚBLICO POR PARTE DE VEREADOR COM FINS MERAMENTE ELEITOREIROS, IDENTIFICADOS COMO A PROMESSA DE SERVIÇOS, TRABALHOS OU AÇÕES QUE NÃO CORRESPONDEM À FUNÇÃO TÍPICA DA VEREANÇA.

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Manicoré é espaço público, destinado aos trabalhos de vereança, funções típicas de legislar do Poder Público local;
CONSIDERANDO que o uso do espaço da Câmara Municipal de Manicoré para outras atividades não afetivas à função típica de legislar e tampouco para as funções administrativas do exercício do mandato de cada Vereador não deve ser encorajada;
CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da moralidade administrativa, que determinam a atuação condizente do titular do mandato eletivo para os cidadãos, devendo o seu titular primar pela boa atuação de seu trabalho, como representante do povo;
CONSIDERANDO que a utilização do espaço da Câmara Municipal de Manicoré ou qualquer outro espaço público, com fins eleitoreiros, pode acarretar em medidas judiciais, inclusive de improbidade administrativa,
CONSIDERANDO que o Vereador pode exercer seu mister atendendo o público, em horário comum a todos, ouvindo reclamações, sugestões e críticas, mas sem promessas eleitoreiras,
CONSIDERANDO que, em regra geral, o horário comercial é delimitado pelo Poder Público de cada região;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar ao atendimento ao público pelos Vereadores desta Câmara Municipal tão somente durante o horário delimitado entre às 08h às 17h, de segunda-feira à sexta-feira.

§1º. Fica vedado o atendimento ao público por parte de Vereador com fins meramente eleitoreiros, identificados como a promessa de serviços, trabalhos ou ações que não correspondem à função típica da vereança.

§2º. Durante o atendimento ao público, o Vereador pode ouvir queixas, críticas, reclamações e sugestões de qualquer cidadão, a respeito da atuação típica ou administrativa do Poder Legislativo.

§3º. É vedado ao Vereador ou qualquer servidor da Câmara Municipal de Manicoré prometer ao cidadão qualquer tipo de benefício, inclusive intermediando a realização de serviços ou ajuizamento de ações que não se identificam com as atividades fins do Poder Legislativo local.

Art. 2º. O não cumprimento ou desobediência do disposto nesta Portaria poderá ensejar a comunicação do ato ao Ministério Público do Amazonas, para providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ-AM; em 12 de novembro de 2019.

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Vereador/Presidente

Publicado por:
Paulo de Jesus Barros de Azevedo
Código Identificador:2CF2F2C6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 058/2019 - CPL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no Processo Administrativo Licitatório Pregão Presencial n° 058/2019-CPL, o qual teve por finalidade Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Consumo (Kit Manicure e Pedicure) para Atividades do Plano de Trabalho Técnico Social - PTTS, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS da Prefeitura Municipal de Maués/AM.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 058/2019-CPL, elaborada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio e o relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/9 e 10.520/2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE

I – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório objetivando a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Consumo (Kit Manicure e Pedicure) para Atividades do Plano de Trabalho Técnico Social - PTTS, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS da Prefeitura Municipal de Maués/AM, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço, que sagrou vencedora a empresa: H W CAVALCANTE, inscrita no CNPJ sob o n°. 15.818.180/0001-90, estabelecida no endereço Rua Higino Bonilha Rolim, n° 1323, Bairro Santa Luzia, CEP 69.190-000, Cidade Maués, Estado Amazonas, venceu todos os itens, no valor global de R$ 7.139,35 (sete mil, cento e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos).

II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués/AM, 06 de novembro de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:19CF1829

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 078/2019

CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS CNPJ n°. 04.282.869/0001-27 e a empresa H W CAVALCANTE, inscrita no CNPJ sob o n°. 15.818.180/0001-90.

PREGÃO PRESENCIAL: N° 058/2019 – CPL.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Material de Consumo (Kit Manicure e Pedicure) para Atividades do Plano de Trabalho Técnico Social - PTTS, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS da Prefeitura Municipal de Maués/AM

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR GLOBAL: R$ 7.139,35 (sete mil, cento e trinta e nove reais e trinta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 – Poder Executivo;
UNIDADE: 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
FUNCIONAL: 02.10.08.244.0034.2.035 – Implementação e Operacionalização das Ações de Assistência Social;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – Material de Consumo;
FONTE DE RECURSO: Projeto do Trabalho Técnico Social do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, Residencial Senador José Esteves II - Contrato nº 384.567-51/2012.

Maués/AM, 06 de novembro de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:9F586DB9

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2019 - CPL

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, os documentos acostados no Processo Administrativo Licitatório Pregão Presencial n° 059/2019-CPL, o qual teve por finalidade Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Gêneros Alimentícios (Cesta Básica) destinados aos Benefícios Eventuais, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS da Prefeitura Municipal de Maués/AM.

CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 059/2019-CPL, elaborada pelo pregoeiro e sua equipe de apoio e o relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 8.666/9 e 10.520/2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE

I – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Gêneros Alimentícios (Cesta Básica) destinados aos Benefícios Eventuais, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS da Prefeitura Municipal de Maués/AM, através da re
alização de pregão presencial, pelo tipo menor preço, que sagrou vencedora a empresa: J R B DINIZ COMERCIAL - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 07.059.039/0001-23, estabelecida no endereço Rua Miranda Leão, n° 440, Bairro Centro, CEP 69.190-000, Cidade Maués, Estado Amazonas, venceu o item 01, no valor global de R$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais).

II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Maués/AM, 06 de novembro de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:8DA22A8B

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N° 079/2019

CONTRATANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS CNPJ n°. 04.282.869/0001-27 e a empresa J R B DINIZ COMERCIAL - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 07.059.039/0001-23.

PREGÃO PRESENCIAL: N° 059/2019 – CPL.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Gêneros Alimentícios (Cesta Básica) destinados aos Benefícios Eventuais, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS da Prefeitura Municipal de Maués/AM.

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR GLOBAL: R$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 – Poder Executivo;
UNIDADE: 10 – Secretaria Municipal de Assistência Social;
FUNCIONAL: 02.10.08.244.0034.2.035 – Implementação e Operacionalização das Ações de Assistência Social;
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita;
FONTE DE RECURSO: Agencia 3563-7, Conta 9.993-7, FMAS/MAUÉS – Benefícios Eventuais – Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

Maués/AM, 06 de novembro de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:FB576C91

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA CARTA CONTRATO N° 037/2019, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, NO DIA 12/11/2019, EDIÇÃO 2485, CÓDIGO IDENTIFICADOR 5B7C89D4.

ONDE SÊ-LE:
Elemento de Despesas: 3.3.90.52 Equipamentos e Material Permanente.

LEIA-SE:
Elemento de Despesas: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente.

Maués/AM, 13 de novembro de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:37DFD2C1

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Carta Convite nº 013/2019, da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Maués;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do **CONVITE Nº 013/2019**, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BALSA PARA ATENDER O PORTO MUNICIPAL DA LÍNGUA DA PRINCESA NOS SERVIÇOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE CARGAS E PASSAGEIROS**.

II – HOMOLOGAR o objeto licitado o licitante **JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA - EPP,** com o valor global de **R$ 175.500,00** (Cento e setenta cinco mil e quinhentos reais)**,** conforme mapa comparativo e demonstrativo indicado no referido relatório.

Maués/AM, em 02 de outubro de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:064C723D

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
EXTRATO DA CARTA CONTRATO N° 036/2019

ESPÉCIE: CARTA CONTRATO Nº 036/2019.
MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 013/2019.
ASSINATURA: 02 de outubro de 2019.
VIGÊNCIA: 10 (Dez) meses.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS e a empresa JR SERVIÇOS NAVAIS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BALSA PARA ATENDER O PORTO MUNICIPAL DA LÍNGUA DA PRINCESA NOS SERVIÇOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE DE CARGAS E PASSAGEIROS.
VALOR GLOBAL: R$ 175.500,00 (Cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 02 – Poder Executivo; Unidade: 01 – Secretaria Municipal de Governo - SEGOV; Funcional: 04.122.0011.2.003 – Manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV; Elemento de Despesas: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0100 – Recurso Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO, 02 de outubro de 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Tornada pública por afixação na sede da Prefeitura, conforme a Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Fabiola Araujo da Silva
Código Identificador:8D8BA152

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1285, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **FRAMISON DE OLIVEIRA**, do Cargo Comissionado de **Chefe da Vigilância Ambiental - CC-4**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 31/08/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:2258330A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1286, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **JOCELINO TAVARES RIBEIRO**, do Cargo Comissionado de **Chefe da Vigilância Epidemiologica - CC-4**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 31/08/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:4E6B19E7

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1287, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR a Senhora **SANDRA REGINA LEITE NOGUEIRA DOURADO MACEDO**, do Cargo Comissionado de **Chefe do Setor de Atenção Básica - CC-2**, com lotação na Secretaria

Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 31/08/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:82A31E76

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1288, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **JANDERSON FEITOSA DE MATOS**, no Cargo Comissionado de **Assessor Técnico I – CC-4**, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEPLAN, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/09/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:2827985E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1289, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **RODRIGO DE SÁ DANTAS**, do Cargo Comissionado de **Assessor Técnico II – CC-4**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II - NOMEAR o Senhor **RODRIGO DE SÁ DANTAS**, no Cargo Comissionado de **Assessor Educacional - CC-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
III – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/09/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:974EFDE3

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1290, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **ROBSON COTRIM DE SOUSA**, no Cargo Comissionado de **Assessor Técnico II – CC-4**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/09/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:A802FCF6

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1291, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **ROBSON LUIZ BATISTA DA SILVA**, no Cargo Comissionado de **Assessor Técnico II – CC-4**, com lotação na

Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos - SEMOSP, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 20/08/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 02 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:53E1C28F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1305, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – CONCEDER à Servidora **DELZILENE TROVÃO DE MORAES,** Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 60 (sessenta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 19/08/2019 a 17/10/2019.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 19/08/2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:20BD8204

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1306, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao Servidor **GENIVAL ALMEIDA DE MATOS,** Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 60 (sessenta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 27/08/2019 a 25/10/2019.
II – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 27/08/2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:3F9D30B3

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1313, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **MARCIA CRISTINA GONDIM DOCE**, no Cargo Comissionado de **Assessor Executivo – CC-1**, com lotação na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEJEL, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/09/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:D6BF1281

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1316, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

CONSIDERANDO o teor do Art. 127 da Lei Municipal nº 008, de 01 de julho de 1985, alterado pela Lei Complementar nº 11, de 05 de julho de 2018;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora **MARIZETE DOCE DE OLIVEIRA**, Professora Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente aos períodos aquisitivos de **2007/2012 e 2012/2017,** de acordo com o Art. 127 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e requerimento anexo, a considerar de 29/04/2020 a 25/10/2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 29/04/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:C7F26E03

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1324, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

RESOLVE:

I - CONCEDER à Servidora **VALDEMIRA MARINHO**, Auxiliar de Serviços Municipais Efetiva, com lotação Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 120 (Cento e Vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a considerar o período de 04/09/2019 a 01/01/2020, com base no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 04/09/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 11 DE SETEMBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:139644FC

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1325, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

RESOLVE:

I - CONCEDER à Servidora **JANE ROCHA DE OLIVEIRA**, Professora Efetiva, com lotação Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 120 (Cento e Vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a considerar o período de 10/09/2019 a 07/01/2020, com base no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 10/09/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 11 DE SETEMBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:812D8DC5

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1328, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

RESOLVE:

I - CONCEDER à Servidora **MARIANE DA SILVA E SILVA**, Professora Contratada, com lotação Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 120 (Cento e Vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a considerar o período de 07/09/2019 a 04/01/2020, com base no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 07/09/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 12 DE SETEMBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:5E98CA96

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1329, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

RESOLVE:

I - CONCEDER à Servidora **MARIA JACIELE GOMES FERNANDES**, Professora Contratada, com lotação Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 120 (Cento e Vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a considerar o período de 09/09/2019 a 06/01/2020, com base no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 09/09/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 12 DE SETEMBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués de Maués

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:77E76D4C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1331, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

CONSIDERANDO o teor do Art. 127 da Lei Municipal nº 008, de 01 de julho de 1985, alterado pela Lei Complementar nº 11, de 05 de julho de 2018;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora **SUBERLANDIA DOS SANTOS MICHILES**, Professora Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente aos períodos aquisitivos de **2007/2012 e 2012/2017,** de acordo com o Art. 127 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e requerimento anexo, a considerar de 29/04/2020 a 25/10/2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 29/04/2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 12 DE SETEMBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:84BA7209

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1333, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

CONSIDERANDO o teor do Art. 127 da Lei Municipal nº 008, de 01 de julho de 1985, alterado pela Lei Complementar nº 11, de 05 de julho de 2018;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora **NEILMA FERREIRA DA CRUZ**, Professora Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **2009/2014,** de acordo com o Art. 127 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e requerimento anexo, a considerar de 30/08/2019 a 27/11/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 30/08/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 12 DE SETEMBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:78E4AFF0

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1334, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

CONSIDERANDO o teor do Art. 127 da Lei Municipal nº 008, de 01 de julho de 1985, alterado pela Lei Complementar nº 11, de 05 de julho de 2018;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **ERIVELTON COIMBRA DE CASTRO**, Professor Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente aos períodos aquisitivo de **2004/2009 e 2009/2014,** de acordo com o Art. 127 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e requerimento anexo, a considerar de 30/08/2019 a 29/02/2020.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 03/09/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 12 DE SETEMBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:086990B7

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1335, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

CONSIDERANDO o teor do Art. 127 da Lei Municipal nº 008, de 01 de julho de 1985, alterado pela Lei Complementar nº 11, de 05 de julho de 2018;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora **MARIA VANUSA RODRIGUES MENEZES**, Professora Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **2004/2009,** de acordo com o Art. 127 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e requerimento anexo, a considerar de 10/09/2019 a 08/12/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 10/09/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 12 DE SETEMBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID
Prefeito Municipal de Maués em Exercício

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:70A896EA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1337, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR o Senhor **CARLOS JOSÉ MACEDO DE OLIVEIRA**, do Cargo Comissionado de **Assistente Executivo – CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/09/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:A98AAF18

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1338, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **IRIS AYMEE MC COMB**, no Cargo Comissionado de **Assistente Executivo – CC-7**, com lotação na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.

II – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/09/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:69AED9FE

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1340, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;

RESOLVE:

I - CONCEDER à Servidora **MARCIA MARIA MACEDO CARDOSO**, Professora Efetiva, com lotação Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 120 (Cento e Vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a considerar o período de 10/09/2019 a 07/01/2020, com base no art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 10/09/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:A8ADA886

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1336, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR a Senhora **ENEIDA FERNANDES BRASIL**, no Cargo Comissionado de **Chefe Executivo da Farmácia Popular – CC-6**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/09/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:9003AFD7

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1341, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR a Senhora **ELENILSA FERNANDES BRASIL**, do Cargo Comissionado de **Assessor Técnico IV – CC-6**, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças - SEMFI, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/09/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:E05CF636

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1342, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

CONSIDERANDO o teor do Art. 127 da Lei Municipal nº 008, de 01 de julho de 1985, alterado pela Lei Complementar nº 11, de 05 de julho de 2018;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **NILTON MATOS FERREIRA**, Professor Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 180 (cento e oitenta) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente aos períodos aquisitivos de **2007/2012 e 2012/2017,** de acordo com o Art. 127 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e requerimento anexo, a considerar de 10/09/2019 a 07/03/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 10/09/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:9703DB6C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1343, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – CONCEDER à Servidora **RITA MACEDO DE ARAGÃO,** Auxiliar de Serviços Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEPLAN, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 60 (sessenta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 09/09/2019 a 07/11/2019.
II – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 09/09/2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 17 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:DAC44896

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1344, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao Servidor **JOSÉ DERALDO FERREIRA DE ALMEIDA,** Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos – SEMOSP, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 60 (sessenta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 10/09/2019 a 08/11/2019.
II – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 10/09/2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 17 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:C5982F40

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1349, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

CONSIDERANDO o teor do Art. 127 da Lei Municipal nº 008, de 01 de julho de 1985, alterado pela Lei Complementar nº 11, de 05 de julho de 2018;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora **LILIA PEREIRA BARBOSA**, Professora Efetiva, exercendo a Função Gratificada de Supervisor II – FG-3, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **2009/2014,** de acordo com o Art. 127 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e requerimento anexo, a considerar de 10/09/2019 a 08/12/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 10/09/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 17 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:1B9ECEF9

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1350, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

CONSIDERANDO o teor do Art. 127 da Lei Municipal nº 008, de 01 de julho de 1985, alterado pela Lei Complementar nº 11, de 05 de julho de 2018;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora **SILVANA BORGES FERNANDES**, Professora Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **2009/2014,** de acordo com o Art. 127 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e requerimento anexo, a considerar de 18/09/2019 a 16/12/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 18/09/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 17 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:FE1441FC

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1351, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **PAULO LEÃO BATISTA**, no Cargo Comissionado de **Assessor Técnico I – CC-4**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/09/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:9BD3E82E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1352, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO o Art. 82º, § 2º, I da Lei Municipal nº 008, de 01 de julho de 1985;
CONSIDERANDO o Requerimento protocolado sob o nº de Processo 9.733/2019,

RESOLVE:

I - EXONERAR a Pedido, a Senhora **ELIZABETH LEVY LEDA**, do Cargo Efetivo de **Técnica em Patologia Clínica**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 18 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:D46FDB23

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1354, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués;
CONSIDERANDO o Art. 82º, § 2º, I da Lei Municipal nº 008, de 01 de julho de 1985;
CONSIDERANDO o Requerimento protocolado sob o nº de Processo 9.790/2019,

RESOLVE:

I - EXONERAR a Pedido, o Senhor **MARCIO WILLIAN MARTINS**, do Cargo Efetivo de **Assistente Administrativo**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 19 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:4A67F5B0

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1355, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **JOSÉ MONTEIRO GONDIM FILHO**, na Função Gratificada de **Gestor de Escola Municipal III – FG-4**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/09/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 19 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:AD215DBA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1356, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

CONSIDERANDO o teor do Art. 127 da Lei Municipal nº 008, de 01 de julho de 1985, alterado pela Lei Complementar nº 11, de 05 de julho de 2018;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **EMERSON MICHEL DA SILVA SOUZA**, Professor Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **2009/2014,** de acordo com o Art. 127 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e requerimento anexo, a considerar de 18/09/2019 a 16/12/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 18/09/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 19 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:FFD4B04E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1357, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

CONSIDERANDO o teor do Art. 127 da Lei Municipal nº 008, de 01 de julho de 1985, alterado pela Lei Complementar nº 11, de 05 de julho de 2018;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora **ROCILANE GOMES ARAÚJO**, Professora Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **2009/2014,** de acordo com o Art. 127 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e requerimento anexo, a considerar de 01/10/2019 a 29/12/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01/10/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 19 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009.

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:BE14E6B9

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1358, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

CONSIDERANDO o teor do Art. 127 da Lei Municipal nº 008, de 01 de julho de 1985, alterado pela Lei Complementar nº 11, de 05 de julho de 2018;
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Servidor **ALCIRLEY RODRIGUES VIANA**, Motorista de Autos, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao período aquisitivo de **2011/2016,** de acordo com o Art. 127 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e requerimento anexo, a considerar de 01/10/2019 a 29/12/2019.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01/10/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 19 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:4600603A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1360, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,
CONSIDERANDO o teor do Requerimento protocolado sob nº de Processo Nº 9647/2019/PMM,

R E S O L V E:

I - CONCEDER à Servidora **MARIA ALDENORA DE OLIVEIRA GOMES,** Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 60 (sessenta) dias de **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, de acordo com o disposto no § 2° do Art. 119, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 10/09/2019 a 08/11/2019.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 10/09/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 20 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:6742FC35

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1362, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - EXONERAR a Senhora **ROSINEI DOS SANTOS TENÓRIO**, do Cargo Comissionado de **Assessor de Assessor de Assuntos Institucionais – CC-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra entrará em vigor na data de 01/10/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 24 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:2570DB02

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1363, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Maués,

R E S O L V E:

I – CONCEDER à Servidora **MOEMA SILVA DOS SANTOS LEITE,** Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença para Tratamento de Saúde**, de acordo com o disposto no § 2° do art. 112, do Estatuto dos funcionários Públicos do Município de Maués, e requerimento em anexo, no período de 24/09/2019 a 21/03/2020.
II – Esta Portaria entra em vigor com data retroativa de 24/09/2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 24 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretaria de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:EC1AFFF5

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1368, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança, direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

I - NOMEAR o Senhor **ROBERTO CARLOS TEIXEIRA DA COSTA**, do Cargo Comissionado de **Assessor de Assessor de Assuntos Institucionais – CC-2**, com lotação na Secretaria Municipal de Governo – SEGOV, órgão vinculado ao Poder Executivo Municipal.
II – Esta Portaria entra entrará em vigor na data de 01/10/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 25 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Maués

MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE
Secretária de Governo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:D69240AC

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1304/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **LUIZ CANINDÉ GONDIM CAVALCANTE,** Secretário de Governo - SEPROR, lotado na Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento, matrícula 8877, portador (a) do RG nº 203667-6 SSP/AM e CPF nº 914.161.402-04, a empreender viagem à cidade de Manaus/AM, para tratar de assuntos relacionados como: Audiência com Deputado Federal Sidney Leite; Assembleia Legislativa do Amazonas, Defesa Civil do Estado do Amazonas, Secretaria de Produção Rural do Amazonas e Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas, Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas e Secretaria Executiva de Pesca e Apicultura.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de cinco (05) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 09/09/2019 a 13/09/2019, conforme memorando nº 327/2019-SEPROR.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 03 SETEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*LUIZ CANINDÉ GONDIM CAVALCANTE*
Prefeito Municipal de Maués	Secretário de Governo – SEPROR

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:3DC8D4DB

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1321/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR,** Prefeito Municipal de Maués, matrícula nº 7287, portador(a) do RG nº 366.772 SSP/AC e CPF nº 740.311.712-34, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a empreender viagem à cidade de Manaus/AM, para participar e cumprir a seguinte agenda: dia 10 à 12/09/2019 reunião na Associação Amazonense dos Municípios-AAM, onde o mesmo é Presidente da AAM. 13/09/2019 reunião na Secretaria de Governo de Maués – SEGOM.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de quatro (04) diárias para Manaus/AM, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 10/09/2019 a 13/09/2019, conforme memorando nº 759/2019-SEGOV.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*ALDSON ANHEZ LOIOLA*
Prefeito Municipal de Maués	Secretário de Governo - SEGOV

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:2F8585AA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1322/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a Sra. **AMANDA DE NAZARE PINHEIRO ARAUJO, Assessor Técnico I**, matrícula nº 6416, portador (a) do RG nº 376797-5 PC/PA e CPF nº 726.823.962-91, com lotação na

Procuradoria Geral do Municipio – PGM, a empreender viagem à cidade de Manaus/AM, para participar de reunião na Associação Amazonense dos Municípios e Protocolar documentos junto a Assessoria Contábil – DMK referente às demandas da Procuradoria Geral do Município de Maués, bem como tratar de pendências documentais junto à Receita Federal do Estado.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de cinco (05) diárias para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 10, 11, 12, 13 e 16/09/07/2019, conforme memorando nº 0165/2019-PGMM.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 09 DE SETEMBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID	*SAULO GABRIEL RODRIGUES DOS SANTOS*
Prefeito Municipal de Maués em Exercício	Subprocurador Geral do Municipio de Maues – PGE.

AMANDA DE NAZARE PINHEIRO ARAUJO
Servidora Beneficiaria

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:A0C4892C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1323/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a Sra. **MARIA DE FÁTIMA BATISTA ELIAS, Assistente Social**, matrícula nº 8743, portador (a) do RG nº 0865446-8 SSP/AM e CPF nº 335.015.052-72, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a empreender viagem à cidade de Manaus-AM para participar de " Eventos e cursos de capacitação na área de serviço social", com o objetivo de discutir os parâmetros do reordenamento em conformidade com as normativas do SUAS e legislações vigente, que será realizado na Secretaria Estadual de Assistência Social – SEAS.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de cinco (05) diárias para Manaus/AM, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 11/09/2019 a 15/09/2019, conforme memorando nº 986/2019- SEMAS.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 10 DE SETEMBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID	*RENATA ELIZIÁRIO SILVA*
Prefeito Municipal de Maués em Exercício	Secretário de Governo - SEMAS

MARIA DE FÁTIMA BATISTA ELIAS
Servidora Beneficiária

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:1FEEBDF0

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1326/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a Sra. **KRISNA MARTINS DA SILVA,** Agente de Controle Interno, matrícula nº 8700, portador (a) do RG nº 2154796-3 SSP/AM e CPF nº 934.973.502-49, lotado na Controladoria Geral do Município, a empreender viagem à cidade de Manaus/AM para participar de reunião no escritório de assessoria contábil – DMK, para tratar de assuntos referentes a Controladoria Geral do Município de Maués e para participar do Curso de Responsabilização de Agentes Públicos, que será realizado na Escola de Contas Públicas do Estado do Amazonas.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de quatro (04) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 24/09/2019 a 27/09/2019, conforme memorando nº 2891/2019-CGM.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 12 DE SETEMBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID	*EDELTO DE OLIVEIRA LOPES*
Prefeito Municipal de Maués em Exercício	Controlador Geral do Município de Maués

KRISNA MARTINS DA SILVA
Servidora Beneficiária

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:83A8818F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1327/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a Sra. **RAIMUNDA DO SOCORRO CORREA,** Agente de Controle Interno, matrícula nº 766, portador (a) do RG nº 0888301-7 SSP/AM e CPF nº 343.156.162-49, lotado na Controladoria Geral do Município, a empreender viagem à cidade de Manaus/AM para participar de reunião no escritório de assessoria

contábil – DMK, para tratar de assuntos referentes a Controladoria Geral do Município de Maués e para participar do Curso de Responsabilização de Agentes Públicos, que será realizado na Escola de Contas Públicas do Estado do Amazonas.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de quatro (04) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 24/09/2019 a 27/09/2019, conforme memorando nº 2891/2019-CGM.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 12 DE SETEMBRO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID	*EDELTO DE OLIVEIRA LOPES*
Prefeito Municipal de Maués em Exercício	Controlador Geral do Município de Maués

RAIMUNDA DO SOCORRO CORRÊA
Servidora Beneficiária

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:D6FB12D4

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1339/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **CRISTINEY BARAÚNA LIMA,** Assessor de Assuntos Institucionais, matrícula 6450, portador (a) do RG nº 1575744-7 SSP/AM e CPF nº 737.833.582-72, a empreender viagem à cidade de Manaus/AM, no período de 17 a 21 de setembro de 2019, para participar de levantamento de dados e elaboração do fechamento da apresentação do seminário de encerramento do PROSAI/MAUÉS com a equipe da UGPE do setor institucional, conforme relatório e orçamento e anexo.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de três (03) diárias para Manaus/AM, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 18 a 20/09/2019, conforme Memorando nº 192/2019-UGPM/PROSAI/MAUÉS.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 16 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*ALDSON ANHEZ LOIOLA*
Prefeito Municipal de Maués	Secretário de Governo - SEGOV

CRISTINEY BARAÚNA LIMA
Servidor Beneficiário

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:2A021E47

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1353/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a Sra. **MARIA NEY CORREA MARINHO,** Fiscal de Tributos Municipais, matricula nº 8102 com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, portador (a) do RG nº 0861613-2 SSP/AM e CPF nº 473.250.382-91, a empreender viagem à cidade de Manaus/AM para regularizar assuntos diversos sobre o setor de Arrecadação e Tributação no escritório de Assessoria Contábil – DMK, como também, participar do Curso de Responsabilização de Agentes Públicos, que será oferecido pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE – AM.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de cinco (05) diárias para Manaus/AM, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 23 a 27/09/2019, conforme memorando nº 221/2019-SEMFI.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 19 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*AUDIZIA DONIZETTE G. LOBO DE ALMEIDA*
Prefeito Municipal de Maués	Secretária de Governo - SEMFI

MARIA NEY CORREA MARINHO
Servidora Beneficiário

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:39452641

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº1359/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **PRORROGAR** a permanência do Sr. **CRISTINEY BARAÚNA LIMA, Assessor Institucional do Prosai**, matrícula nº 139, portador (a) do RG nº 1575744-7 SSP/AM e CPF nº 737.833.582-72, lotado na Secretaria Municipal de Governo/UGPM - PROSAI, em Manaus-AM para concluir o levantamento de dados e elaboração do fechamento da apresentação do Seminário de encerramento do PROSAI/MAUÉS, com a equipe da UGPM do setor institucional.

II – **AUTORIZAR** o pagamento de três (03) diárias para Manaus/AM, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 23 a 25/09/2019, conforme memorando nº 198/2019-UGPM/PROSAI.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 20 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*ALDSON ANHEZ LOIOLA*
Prefeito Municipal de Maués.	Secretário de Governo – SEGOV.

CRISTINEY BARAÚNA LIMA
Servidor Beneficiário

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:EE83BA0C

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1364/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **MARCIANO DOS SANTOS TAVARES,** Secretário Executivo de Governo, matrícula nº 6434 portador (a) do RG nº 1357905-3 SSP/AM e CPF nº 624.315.442-49, com lotação na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a empreender viagem à cidade de Manaus-AM, para participar de reunião junto a Secretaria Municipal de Governo em Manaus-SEGOM e participar de reunião na Associação Amazonense de Municípios.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de quatro (04) diárias para Manaus/AM, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, a considerar do dia 01 a 04/09/2019, conforme memorando nº 813/2019-SEGOV.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 24 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*ALDSON ANHEZ LOIOLA*
Prefeito Municipal de Maués	Secretário de Governo - SEGOV

MARCIANO DOS SANTOS TAVARES
Servidor Beneficiário

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:3D1261EE

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1365/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a Sra. **RENATA KELLEN ELIZIÁRIO SILVA,** Secretária de Governo, matrícula nº 9024, portador (a) do RG nº 1381824-4 SSP/AM e CPF nº 659.439.962-49, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a empreender viagem à cidade de Manaus/AM, para participar da "Oficina Gestão do SUAS – do conceito à prática", na Secretaria de Estado de Assistência Social – SEA, agenda e apoio técnico de observação da prática dos serviços dos Centros de Convivência na capital do estado nos: Centro de Convivência 31 de março do Idoso, Centro de Convivência Teonizia Lobo, Centro Estadual de Convivência do Idoso, Centro de Convivência Miranda Leão e Centro de Convivência André Araújo. Além de visita técnica na Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de dez (10) diárias para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 09/10/2019 a 18/10/2019, conforme memorando nº1037/2019-SEMAS.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 24 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*RENATA KELLEN ELIZIÁRIO SILVA*
Prefeito Municipal de Maués	Secretária de Governo - SEMAS

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:4CB88CF0

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1366/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **DAWIS LINCOLN MICHILES,** Assessor Executivo, matrícula nº 1503, portador (a) do RG nº 0775.330-6 SSP/AM e CPF nº 413.452.402-44, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, a empreender viagem à cidade de Manaus/AM, para representar o município de Maués na primeira Oficina "Gestão do SUAS – do conceito à prática", que será realizada na Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS. Esta capacitação visa apresentar a concepção conceitual e legal da Gestão do SUAS e demonstrar de forma prática o processo de organização

administrativa da gestão no âmbito municipal, através da operacionalização da Vigilância Sócio Assistencial, da Gestão do Trabalho e Gestão da Informação.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de cinco (05) diárias para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 08/10/2019 a 12/10/2019, conforme memorando nº 1021/2019-SEMAS.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 24 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*RENATA KELLEN ELIZIÁRIO SILVA*
Prefeito Municipal de Maués	Secretária de Governo - SEMAS

DAWIS LINCOLN MICHILES
Servidor Beneficiário

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:4A5D5B1E

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1369/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **FRANK LUIZ DE LIMA GADELHA**, Secretário Executivo, matrícula nº 8876, portador (a) do RG nº 1112700-7 SSP/AM e CPF nº 570.921.502-30, lotado na Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento - SEPROR, a empreender viagem até o Município de Rio Preto da Eva, para fazer uma visita técnica junto a propriedades que executem as atividades em área de Fruticultura(açaí e bananicultura) e suinocultura, junto ao IDAM local.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de oito (08) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 23/06/2019 a 30/06/2019, conforme Memorando nº 200/2019 - SEPROR.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V– A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 07 DE JUNHO DE 2019.

PAULO CESAR LEITE SAID	*LUIZ CANINDE GONDIM CAVALCANTE*
Prefeito Municipal de Maués em Exercício	Secretário de Governo- SEPROR.

FRANK LUIZ DE LIMA GADELHA
Servidor Beneficiário

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:883334BC

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1370/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a Sra. **MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE,** Secretária de Governo - SEPLAN, matrícula nº 1572, portador (a) do RG nº 888316 SSP/AM e CPF nº 174.228.172-91, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEPLAN, a empreender viagem à cidade de Manaus/AM para participar de reunião na SEGOM e no escritório da DMK, para resolver assuntos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de seis (06) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 30/09/2019 a 05/10/2019, conforme memorando nº 209/2019-SEPLAN.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 27 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*MARIA DAS DORES NEPOMUCENO BATANHE*
Prefeito Municipal de Maués	Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:48657EF0

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1371/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **SAVIO JOSE DE OLIVEIRA LEITE,** Assessor Técnico I - lotado na Secretaria Municipal de Fomento, Produção e Abastecimento-SEPROR, matrícula 298, portador (a) do RG nº 0431976-1 SSP/AM e CPF nº 154432562-20, a empreender viagem à cidade de Manaus/AM, para participar de Reunião na Secretaria de Produção do Estado – SEPROR/AM e Secretaria de Governo em Manaus-SEGOM.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de seis (06) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 29/09/2019 a 04/10/2019, conforme memorando nº 336/2019-SEPROR.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de

Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 27 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*LUIZ CANINDÉ GONDIM CAVALCANTE*
Prefeito Municipal de Maués	Secretário de Governo – SEPROR

SAVIO JOSE DE OLIVEIRA LEITE
Servidor Beneficiário

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:33723918

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1372/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** o Sr. **ENILDO NEPOMUCENO BATANHE,** Assessor executivo – CC1, matrícula nº 8626, portador (a) do RG nº 2098848-6 SSP/AM e CPF nº 942.695.562-34, com lotação na Secretaria Municipal de Governo em Manaus - SEGOM, a empreender viagem ao município de Maués/AM, para tratar de assuntos relacionados à secretaria metropolitana de Manaus e da Prefeitura Municipal de Maués, por ocasião a apresentação do Seminário de Encerramento do PROSAI/MAUÉS, bem como as respectivas diárias, conforme relatório e orçamento e anexo.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de cinco (05) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 07/10 a 11/10/2019, conforme Memorando nº 265/2019-SEGOM.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*CARLOS CÉSAR ANDRADE DE NEGREIROS*
Prefeito Municipal de Maués	Secretário de Governo - SEGOM

ENILDO NEPOMUCENO BATANHE
Servidor Beneficiário

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:B3F5AE7F

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 1373/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 273, de 16 de janeiro de 2017;

R E S O L V E:

I – **DESIGNAR** a Sra. **PALOMA COSTA SAID,** Assessor de assuntos institucionais – CC2, matrícula nº 8948, portador (a) do RG nº 2111121-9 SSP/AM e CPF nº 009.611.032 - 56, com lotação na Secretaria de Governo – SEGOV com disposição na Secretaria Municipal de Governo em Manaus - SEGOM, a empreender viagem ao município de Maués/AM, para tratar de assuntos relacionados à secretaria metropolitana de Manaus e da Prefeitura Municipal de Maués, por ocasião a apresentação do Seminário de Encerramento do PROSAI/MAUÉS, bem como as respectivas diárias, conforme relatório e orçamento e anexo.
II – **AUTORIZAR** o pagamento de cinco (05) diárias, para pagamento de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção, no período de 07/10 a 11/10/2019, conforme Memorando nº 266/2019-SEGOM.
III – Fica estipulado um prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o retorno do servidor, para apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento o Relatório Final de Viagem, inclusive anexando documentos de visita.
IV – O não cumprimento do respectivo mandamento que trata o inciso III desta Portaria, implicará no impedimento do beneficiado de receber novas diárias.
V – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 30 DE SETEMBRO DE 2019.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR	*CARLOS CÉSAR ANDRADE DE NEGREIROS*
Prefeito Municipal de Maués	Secretário de Governo - SEGOM

PALOMA COSTA SAID
Servidora Beneficiária

Publicado por:
Cristina dos Santos Correa
Código Identificador:BDFD46D7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO GERAL DE CONTRATOS - 2018

Termo de contrato – 001/2018
Espécie: Contrato N° 001/2018, firmado em 08/02/2018, com a empresa MAYK RONNY RODRIGUES BARBOSA; **Objeto:** Contratação de empresa especializada (através de empresário exclusivo) na promoção/produção de show artístico, para apresentação de Evento Cultural e Turístico, "CARNAOLINDA 2018", do Município de Nova Olinda do Norte; **Amparo:** Inexigibilidade N° 001/2018; **Processo:** 002/2018; **Vigência:** 10 meses; **Cobertura Orçamentária:** 3.3.90.39.23 (Natureza da despesa) 2032 ENCARGOS COM OS EVENTOS CULTURAIS, (Atividade/Projeto); **Valor:** R$ 43.500,00; **Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado**, MAYK RONNY RODRIGUES BARBOSA.

Termo de contrato – 002/2018
Espécie: Contrato N° 002/2018, firmado em 19/02/2018, com a empresa M. DA SILVA ANICETO; **Objeto:** Aquisição de Fardamento (camisa/calça), para atender as necessidades das escolas municipais de Nova Olinda do Norte/AM; **Amparo:** Convite N° 001/2018; **Processo:** 001/2018; **Vigência:** 10 meses; **Cobertura Orçamentária:** 3.3.90.30.23 (Natureza da despesa), 2013 MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL

(Atividade/Projeto); **Valor:** 63.000,00; **Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado**, M. DA SILVA ANICETO.

Termo de contrato – 003/2018
Espécie: Contrato N° 003/2018, firmado em 13/03/2018, com a empresa SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE OBRAS PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO GABINETE DA PREFEITURA DE NOVA OLINDA DO NORTE; **Amparo:** Convite N° 002/2018; **Processo:** 008/2018; **Vigência:** 09 meses; **Cobertura Orçamentária:** 4.4.90.51.99 (Natureza da despesa), 1011 – CONSERVAÇÃO DE PRÉDIO E LOGRADOUROS PÚBLICOS (Atividade/Projeto); **Valor:** R$ 72.134,22; **Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado**, SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Termo de contrato - 004
Espécie: Contrato N° 004/2018, firmado em 14/03/2018, com a empresa A DA CONCEIÇÃO NUNES EIRELI; **Objeto:** fornecimento de MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR; **Amparo:** Pregão N°002/2018; **Processo:** 005/2018; **Vigência:** 12 meses; **Cobertura Orçamentária:** 3.3.90.30.16 (Natureza da despesa), 2013 MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL (Atividade/Projeto); **Valor:** R$ 215.925,75; **Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado**, A DA CONCEIÇÃO NUNES EIRELI.

Termo de contrato – 005/2018
Espécie: Contrato N° 005/2018, firmado em 26/03/2018, com a empresa EXACON CONSTRUÇÕES LTDA; **Objeto:** CONSTRUÇÃO DE PISO EXTERNO EM CONCRETO DAS ESCOLAS PROF (A) LAMI DA SILVA VINHOTE E MARIA DE FÁTIMA; **Amparo:** Convite N°003/2018; **Processo:** 015/2018; **Vigência:** 09 meses; **Cobertura Orçamentária:** 4.4.90.51.91 (Natureza da despesa), 1003 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO E AQUIS. DE EQUIPAMENTOS; (Atividade/Projeto); **Valor:** R$ 98.484,33; **Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado**, EXACON CONSTRUÇÕES LTDA.

Termo de contrato – 006/2018
Espécie: Contrato N°006/2018, firmado em 29/03/2018, com a empresa : M. C. DOS SANTOS TRANSPORTES; **Objeto:** o fornecimento de EMISSÃO DE BILHETES DE PASSAGENS FLUVIAIS E FRETAMENTO DE VOLUMES E CARGAS; **Amparo:** Pregão N°003/2018; **Processo:** 006/2018; **Vigência:** 12 meses; **Cobertura Orçamentária:** 3.3.90.33.01 (Natureza da despesa), 2038- ENCARGOS COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE PESSOA (Atividade/Projeto); **Valor:** R$ 211.356,00; **Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado**, M. C. DOS SANTOS TRANSPORTES.

Termo de contrato – 007-2018
Espécie: Contrato N° 007/2018, firmado em 03/04/2018, com a empresa BARUK COMERCIO DE MAT. DE C. EIRELLI; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE (CADEIRA, AR CONDICIONADO, MESA, QUADRO BRANCO, ESCRIVANINHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **Amparo:** Convite N°004/2018; **Processo:** 016/2018; **Vigência:** 09 meses; **Cobertura Orçamentária:** 4.4.90.52.34 (Natureza da despesa), 2013 MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL (Atividade/Projeto); **Valor:** R$ 79.090,00; **Signatários:** pelo **Contratante**, , PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado**, BARUK COMERCIO DE MAT. DE C. EIRELLI.

Termo de contrato – 008-2018
Espécie: Contrato N° 008/2018, firmado em 05/04/2018, com a empresa CRISTIANO ALEXANDRE PISSOLATO; **Objeto:** SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PUBLICA; **Amparo:** Pregão Presencial N° 001/2018; **Processo:** 017/2018; **Vigência:** 09 meses; **Cobertura Orçamentária:** 3.3.90.39.05 (Natureza da despesa), 2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS (Atividade/Projeto); **Valor:** R$ 166.500,00; **Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado**, CRISTIANO ALEXANDRE PISSOLATO.

Termo de contrato – 009-2018
Espécie: Contrato N° 009/2018, firmado em 09/04/2018, com a empresa JANDERSON FURTADO RIBEIRO-ME ; **Objeto:** Fornecimento de MERENDA ESCOLAR (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS); **Amparo:** Pregão Presencial (SRP) N° 001/2018; **Processo:** 004/2018; **Vigência:** 12 meses; **Cobertura Orçamentária:** 3.3.90.30.07 (Natureza da despesa), 2014- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - FUNDAMENTAL (Atividade/Projeto); **Valor:** R$ 328.073,71; **Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado**: JANDERSON FURTADO RIBEIRO – ME.

Termo de contrato – 010-2018
Espécie: Contrato N° 010/2018, firmado em 10/04/2018, com a empresa JR SERVICOS NAVAIS LTDA; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FLUVIAL, UBS FLUVIAL PARA O MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE-AM", CONFORME OS TERMOS DO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS CARREADOS NO RESPECTIVO EDITAL"; **Amparo:** Concorrência Pública N° 001/2018; **Processo:** 003/2018; **Vigência:** 12 meses; **Cobertura Orçamentária:**4.4.90.52.20 (Natureza da despesa), 1023 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (Atividade/Projeto); **Valor:** R$ 1.889.000,00; **Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado**, JR SERVICOS NAVAIS LTDA.

Termo de contrato – 011-2018
Espécie: Contrato N° 011/2018, firmado em 10/04/2018, com a empresa ROSINALDO SÁ DE SOUZA – ME; **Objeto:** o fornecimento de SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA (CARTUCHOS E TONNERS DE IMPRESSORA); **Amparo:** Pregão N°006/2018; **Processo:** 011/2018; **Vigência:** 12 meses; **Cobertura Orçamentária:** 3.3.90.30.17 (Natureza da despesa), 2037- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA; 2013- MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO; 2042- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2006- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; (Atividade/Projeto); **Valor:** R$ 58.402,00; **Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado**, ROSINALDO SÁ DE SOUZA – ME.

Termo de contrato – 012-2018
Espécie: Contrato N° 012/2018, firmado em 23/04/2018, com a empresa MEGACON SERVICOS DE CONSTRUCOES CIVIL LTDA - EPP; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS, PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL DA COMUNIDADE DIVINO ESPIRITO SANTO, CENTENÁRIO DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE; **Amparo:** Convite N°005/2018; **Processo:** 021/2018; **Vigência:** 08 meses; **Cobertura Orçamentária:** 4.4.90.51.99 (Natureza da despesa), 1025 IMP. DE INFRAESTRUTURA PARA ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Atividade/Projeto); **Valor:** R$ 34.954,66; **Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado**, MEGACON SERVICOS DE CONSTRUCOES CIVIL LTDA – EPP.

Termo de contrato – 013-2018
Espécie: Contrato N° 013/2018, firmado em 27/04/2018, com a empresa RF COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇAÕ EPP; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DR GALO MANOEL PENARANDA IBANEZ; **Amparo:** Convite N° 006/2018; **Processo:** 022/2018; **Vigência:** 08 meses; **Cobertura Orçamentária:** 4.4.90.51.99 (Natureza da despesa), 1021 IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER (Atividade/Projeto); **Valor:** R$ 147.511,80 ;**Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado**, empresa RF COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇAÕ EPP.

Termo de contrato – 014-2018
Espécie: Contrato N° 014/2018, firmado em 04/05/2018, com a empresa FLÁVIO SHOW PRODUÇÕES **LTDA** ; **Objeto:** Contratação de empresa especializada (através de empresário exclusivo) na promoção/produção de show artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública - Cantora Joelma (Ref. Calypso), para apresentação no XXIII festival folclórico 2018, de Nova Olinda do Norte/AM"; **Amparo:** Inexigibilidade N° 002/2018; **Processo:** 027/2018; **Vigência:** 07 meses; **Cobertura Orçamentária:** 3.3.90.39.23 (Natureza da despesa), 2032 Encargos com Eventos Culturais (Atividade/Projeto); **Valor:** R$ 140.000,00; **Signatários:** pelo **Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo Contratado: FLÁVIO SHOW PRODUÇÕES.

Termo de contrato – 015-2018
Espécie: Contrato N° 015/2018, firmado em 11/05/2018, com a empresa AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA; **Objeto:** o fornecimento de COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEOS; **Amparo:** Pregão N° 004/2018; **Processo:** 009/2018; **Vigência:** 12 meses; **Cobertura Orçamentária:** 3.3.90.30.01 (Natureza da despesa), 2013- MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL; 2037- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE; 2040- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 2042- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2025- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO; 2036- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO; 2024- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FOMENTO E PRODUÇÃO; (Atividade/Projeto); **Valor:** R$ 1.603.052,92; **Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado**, AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA.

Termo de contrato – 016-2018
Espécie: Contrato N° 016/2018, firmado em 11/05/2018, com a empresa WANDERLEY REIS LOPES - ME; **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PROCESSAMENTO DE DADOS E PERIFÉRICOS; **Amparo:** Pregão N° 007/2018; **Processo:** 012/2018; **Vigência:** 12 meses; **Cobertura Orçamentária:**3.3.90.39.95(Natureza da despesa), 2013 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL; 2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2042 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE; 2040 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 2037- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE; 2010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS; 2029 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; (Atividade/Projeto); **Valor:** R$ 68.600,00; **Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado**, WANDERLEY REIS LOPES – ME.

Termo de contrato – 017-2018
Espécie: Contrato N° 017/2018, firmado em 14/05/2018, com a empresa EVANIO T. AROUCA – ME ; **Objeto:** fornecimento de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA; **Amparo:** Pregão N° 010/2018; **Processo:** 019/2018; **Vigência:** 12 meses; **Cobertura Orçamentária:** 3.3.90.30.22 (Natureza da despesa), 2037-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA; 2022-MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL; 2042-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIIAL; 2019- MANUTENÇÃO DO PRÉ ESCOLAR; 2040-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 2017-MANUTENÇÃO DE CRECHE; 2029- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 2010-GABINETE DO PREFEITO (Atividade/Projeto); **Valor:** R$ 73.430,48; **Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado**, EVANIO T. AROUCA – ME.

Termo de contrato – 018-2018
Espécie: Contrato N° 018/2018, firmado em 14/05/2018, com a empresa JANDERSON FURTADO RIBEIRO-ME; **Objeto:** fornecimento de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA; **Amparo:** Pregão N° 010/2018; **Processo:** 019/2018; **Vigência:** 12 meses; **Cobertura Orçamentária:** 3.3.90.30.22(Natureza da despesa), 2037-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA (Atividade/Projeto); **Valor:** R$ 65.177,00; **Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado**, JANDERSON FURTADO RIBEIRO-ME.

Termo de contrato – 019-2018
Espécie: Contrato N° 019/2018, firmado em 14/05/2018, com a empresa M. MACEDO DE VASCONCELOS - ME ; **Objeto:** o fornecimento de MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA; **Amparo:** Pregão N° 010/2018; **Processo:** 019/2018; **Vigência:** 12 meses; **Cobertura Orçamentária:** 3.3.90.30.22(Natureza da despesa), 2037-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMASDEATENÇÃOBÁSICA (Atividade/Projeto); **Valor:** R$ 17.484,20; **Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado**, M. MACEDO DE VASCONCELOS – ME.

Termo de contrato – 020-2018
Espécie: Contrato N° 020/2018, firmado em 16/05/2018, com a empresa A DA CONCEIÇÃO NUNES EIRELI; **Objeto:** fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE; **Amparo:** Pregão Presencial SRP N° 011/2018; **Processo:** 020/2018; **Vigência:** 12 meses; **Cobertura Orçamentária:** 3.3.90.30.16 (Natureza da despesa), 2013- MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL; 2037- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE; 2010- GABINETE DO PREFEITO; 2006- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2042-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2040- GABINETE DO PREFEITO (Atividade/Projeto); **Valor:** R$ 311.898,68; **Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado**, empresa A DA CONCEIÇÃO NUNES EIRELI.

Termo de contrato – 021-2018
Espécie: Contrato N° 021/2018, firmado em 16/05/2018, com a empresa JANDERSON FURTADO RIBEIRO-ME ; fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE; **Amparo:** Pregão Presencial SRP N° 011/2018; **Processo:** 020/2018; **Vigência:** 12 meses; **Cobertura Orçamentária:** 3.3.90.30.16 (Natureza da despesa), 2013-MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL;2037-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE; 2010- GABINETE DO PREFEITO; 2006-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2042-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2040- GABINETE DO PREFEITO (Atividade/Projeto); **Valor:** R$ 3.021,00; **Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado**, JANDERSON FURTADO RIBEIRO-ME.

Termo de contrato – 022-2018
Espécie: Contrato N° 022/2018, firmado em 17/05/2018, com a empresa JANDERSON FURTADO RIBEIRO-ME; **Objeto:** fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; **Amparo:** Pregão N° 012/2018; **Processo:** 023/2018; **Vigência:** 12 meses; **Cobertura Orçamentária:** 3.3.90.30.07 (Natureza da despesa), 2037-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE; 2014- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – FUNDAMENTAL; 2040-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 2006- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2042- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2029- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 2023-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE (Atividade/Projeto); **Valor:** R$ 173.741,39; **Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado**, JANDERSON FURTADO RIBEIRO-ME.

Termo de contrato - 023
Espécie: Contrato N° 023/2018, firmado em 17/05/2018, com a empresa EVANIO T. AROUCA – ME; **Objeto:** fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; **Amparo:** Pregão N° 012/2018; **Processo:** 023/2018; **Vigência:** 12 meses; **Cobertura Orçamentária:** 3.3.90.30.07 (Natureza da despesa), 2014- MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR(Atividade/Projeto); **Valor:** R$ 160.475,67;**Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado**, EVANIO T. AROUCA – ME.

Termo de contrato - 024
Espécie: Contrato N° 024/2018, firmado em 17/05/2018, com a empresa M. MACEDO DE VASCONCELOS - ME ; **Objeto:** fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; **Amparo:** Pregão N° 012/2018; **Processo:** 023/2018; **Vigência:** 12 meses; **Cobertura Orçamentária:** 3.3.90.30.07 (Natureza da despesa), 2042-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Atividade/Projeto); **Valor:** R$ 117.787,01; **Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado**, M. MACEDO DE VASCONCELOS – ME.

Termo de contrato - 025
Espécie: Contrato N° 025/2018, firmado em 23/05/2018, com a empresa E. SILVA DOS SANTOS; **Objeto:** fornecimento de MEDICAMENTOS E CORRELATOS; **Amparo:** Pregão N° 013/2018; **Processo:** 024/2018; **Vigência:** 12 meses; **Cobertura Orçamentária:** 3.3.90.30.09 (Natureza da despesa), 2037-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE; 2039-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASISTÊNCIA FARMACÊUTICA (Atividade/Projeto); **Valor:** R$ 162.072,30; **Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado**, E. SILVA DOS SANTOS.

Termo de contrato – 026-2018
Espécie: Contrato N° 026/2018, firmado em 24/05/2018, com a empresa INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA; **Objeto:** fornecimento de "MATERIAL QUÍMICO E CIRÚRGICO"; **Amparo:** Pregão Presencial N° 014/2018; **Processo:** 025/2018; **Vigência:** 12 meses; **Cobertura Orçamentária:** 3.3.90.30.36 (Natureza da despesa), 2037- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE (Atividade/Projeto); **Valor:** R$ 56.119,70; **Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado:** INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, CNPJ.: 04.214.086/0001-06.

Termo de contrato – 027-2018
Espécie: Contrato N° 027/2018, firmado em 24/05/2018, com a empresa WN COMÉRCIO ODONTO CIRÚRGICO LTDA – EPP; **Objeto:** fornecimento de "MATERIAL ODONTOLÓGICO"; **Amparo:** Pregão N° 015/2018; **Processo:** 026/2018; **Vigência:** 12 meses; **Cobertura Orçamentária:** 3.3.90.30.36 (Natureza da despesa), 2037- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE; 2039-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASISTÊNCIA FARMACÊUTICA (Atividade/Projeto); **Valor:** R$ 64.233,90; **Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado**: WN COMÉRCIO ODONTO CIRÚRGICO LTDA – EPP, CNPJ.: 17.119.265/0001-06.

Termo de contrato – 028-2018
Espécie: Contrato N° 028/2018, firmado em 29/05/2018, com a empresa M.C. ESPERANÇA EIRELI-ME; **Objeto:** fornecimento de "MATERIAL GRÁFICO"; **Amparo:** Pregão N° 016/2018; **Processo:** 028/2018; **Vigência:** 12 meses; **Cobertura Orçamentária:** 3.3.90.39.63 (Natureza da despesa), 2037- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE; 2006-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2042-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Atividade/Projeto); **Valor:** R$ 48.654,00; **Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado**, M.C. ESPERANÇA EIRELI-ME.

Termo de contrato – 029-2018
Espécie: Contrato N° 029/2018, firmado em 03/07/2018, com a empresa J. DE O. LEMOS; **Objeto:** Implantação de subestações aéreas para atender a prefeitura municipal; **Amparo:** Convite N° 007/2018; **Processo:** 034/2018; **Vigência:** 06 meses; **Cobertura Orçamentária:** 4.4.90.51.92 (Natureza da despesa), 1003 CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO E AQUIS. DE EQUIPAMENTOS (Atividade/Projeto); **Valor:** R$ 147.797,06; **Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado**, J. DE O. LEMOS.

Termo de contrato – 030-2018
Espécie: Contrato N° 030/2018, firmado em 24/07/2018, com a empresa BARUK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI- ME; **Objeto:** fornecimento de "MATERIAL ESPORTIVO"; **Amparo:** Pregão Presencial SRP N° 017/2018; **Processo:** 030/2018; **Vigência:** 12 meses; **Cobertura Orçamentária:** 3.3.90.30.14 (Natureza da despesa), 2013-MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL; 2033-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER; 2042-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. (Atividade/Projeto); **Valor:** R$ 128.058,50; **Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado**, BARUK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI- ME.

Termo de contrato – 031-2018
Espécie: Contrato N° 031/2018, firmado em 24/07/2018, com a empresa FRANCISCA VALESKA FERREIRA EPP; **Objeto:** fornecimento de "MATERIAL DE ARMARINHO E AFINS"; **Amparo:** Pregão N° 018/2018; **Processo:** 031/2018; **Vigência:** 12 meses; **Cobertura Orçamentária:** 3.3.90.30.15 (Natureza da despesa), 2013- MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL; 2032-ENCARGOS COM OS EVENTOS CULTURAIS; 2029-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL; 2042-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Atividade/Projeto); **Valor:** R$ 181.585,50; **Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado**, FRANCISCA VALESKA FERREIRA EPP.

Termo de contrato – 032-2018
Espécie: Contrato N° 032/2018, firmado em 24/07/2018, com a empresa A DA CONCEIÇÃO NUNES EIRELI; **Objeto:** fornecimento de "INSTRUMENTOS MUSICAIS"; **Amparo:** Pregão Presencial SRP N° 020/2018; **Processo:** 035/2018; **Vigência:** 12 meses; **Cobertura Orçamentária:** 4.4.90.52.26 (Natureza da despesa), 2013- MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL (Atividade/Projeto); **Valor:** R$ 102.028,43; **Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE

NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado**, A DA CONCEIÇÃO NUNES EIRELI.

Termo de contrato – 033-2018
Espécie: Contrato N° 033/2018, firmado em 31/07/2018, com a empresa A DA CONCEIÇÃO NUNES EIRELI; **Objeto:** AQUISIÇÃO PELO MENOR PREÇO POR ITEM DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA **Amparo:** Pregão N° 019/2018; **Processo:** 032/2018; **Vigência:** 12 meses; **Cobertura Orçamentária:** 3.3.90.30.17 (Natureza da despesa), 2042-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL (Atividade/Projeto); **Valor:** R$ 108.354,30; **Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado**, A DA CONCEIÇÃO NUNES EIRELI.

Termo de contrato – 034-2018
Espécie: Contrato N° 034/2018, firmado em 03/08/2018, com a empresa J SHOWS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI ; **Objeto:** Contratação de empresa especializada (através de empresário exclusivo) na promoção/produção de show artístico consagrado pela crítica especializada e pela opinião pública - Cantora Joelma (Ref. Calypso), para apresentação no XXIII festival folclórico 2018, de Nova Olinda do Norte/AM"; **Amparo:** Inexigibilidade N°003/2018; **Processo:** 044/2018; **Vigência:** 04 meses; **Cobertura Orçamentária:** 3.3.90.39.23 (Natureza da despesa), 2032 Encargos com Eventos Culturais (Atividade/Projeto); **Valor:** R$ 126.000,00; **Signatários:** pelo **Contratante**: PREFEITURA DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo Contratado: J SHOWS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI - CNPJ: 23.500.757/0001-40.

Termo de contrato – 035-2018
Espécie: Contrato N° 035/2018, firmado em 14/08/2018, com a empresa RF - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI; **Objeto:** Construção de "MURO DA UBS ANTÔNIO NASCIMENTO FERREIRA" ; **Amparo:** Dispensa de Licitação N° 003/2018; **Processo:** 047/2018; **Vigência:** 04 meses; **Cobertura Orçamentária:** 4.4.90.51.91 (Natureza da despesa), 1013-CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (Atividade/Projeto); **Valor:** R$ 32.710,34; **Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado**, RF - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

Termo de contrato – 036-2018
Espécie: Contrato N° 036/2018, firmado em 24/09/2018, com a empresa J. DE O. LEMOS ; **Objeto:** Serviço de implantação e instalação da iluminação e subestação de 112,5 kva do centro cultural; **Amparo:** Convite N° 008/2018; **Processo:** 048/2018; **Vigência:** 03 meses; **Cobertura Orçamentária:** 4.4.90.51.91 (Natureza da despesa), 1018 AMPLIAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (Atividade/Projeto); **Valor:** R$ 190.180,30; **Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado**, J. DE O. LEMOS.

Termo de contrato – 037-2018
Espécie: Contrato N° 037/2018, firmado em 25/09/2018, com a empresa HG SERVICE- PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA- EPP; **Objeto:** ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, PALCO, CAMAROTE, PROJETORES DE IMAGENS, GERADOR DE ENERGIA MÓVEL, LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCO E BANHEIROS QUÍMICOS, PISOS, PAINEL DE LED, RÁDIO COMUNICADOR E GRADIL DE ISOLAMENTO; **Amparo:** Pregão Presencial SRP N° 021/2018; **Processo:** 036/2018; **Vigência:** 12 meses; **Cobertura Orçamentária:** 3.3.90.39.59 (Natureza da despesa), 2013 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL; 2037- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE; 2032-ENCARGOS COM OS EVENTOS CULTURAIS (Atividade/Projeto); **Valor:** R$ 459.920,00; **Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado**, HG SERVICE- PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA- EPP.

Termo de contrato – 038-2018
Espécie: Contrato N° 038/2018, firmado em 25/09/2018, com a empresa MAYK RONNY RODRIGUES BARBOSA - ME; **Objeto:** ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO, PALCO, CAMAROTE, PROJETORES DE IMAGENS, GERADOR DE ENERGIA MÓVEL, LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCO E BANHEIROS QUÍMICOS, PISOS, PAINEL DE LED, RÁDIO COMUNICADOR E GRADIL DE ISOLAMENTO; **Amparo:** Pregão Presencial SRP N° 021/2018; **Processo:** 036/2018; **Vigência:** 12 meses; **Cobertura Orçamentária:** 3.3.90.39.59 (Natureza da despesa), 2013 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL (Atividade/Projeto); **Valor:** R$ 67.000,00; **Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado**, MAYK RONNY RODRIGUES BARBOSA – ME.

Termo de contrato – 039-2019
Espécie: Contrato N° 039/2018, firmado em 25/09/2018, com a empresa M.C. ESPERANÇA EIRELI-ME; **Objeto:** fornecimento de "MATERIAIS GRÁFICOS DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO"; **Amparo:** Pregão N° 023/2018; **Processo:** 038/2018; **Vigência:** 12 meses; **Cobertura Orçamentária:** 3.3.90.39.63 (Natureza da despesa), 2006- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2010- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIIPAL DE FINANÇAS; 2013- MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL;2011-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 2006-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2037-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE; 2042-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(Atividade/Projeto); **Valor:** R$ 79.737,20; **Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado**, M.C. ESPERANÇA EIRELI-ME.

Termo de contrato – 040-2018
Espécie: Contrato N° 040/2018, firmado em 26/09/2018, com a empresa MAYK RONNY RODRIGUES BARBOSA - ME; **Objeto:** Contratação de serviços de CONFECÇÃO DE CAMISAS, CAMISETAS, BONÉS E CALÇAS PERSONALIZADAS; **Amparo:** Pregão Presencial SRP N° 024/2018; **Processo:** 039/2018; **Vigência:** 12 meses; **Cobertura Orçamentária:** 3.3.90.39.63 (Natureza da despesa), 2037 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE; 2042- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(Atividade/Projeto); **Valor:** R$ 24.450,00; **Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado**, MAYK RONNY RODRIGUES BARBOSA – ME.

Termo de contrato – 041-2018
Espécie: Contrato N° 041/2018, firmado em 26/09/2018, com a empresa VITORIA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA; **Objeto:** "IMPRESSÃO POLICROMÁTICA E MONOCROMÁTICA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS (EXCETO PAPEL)"; **Amparo:** Pregão Presencial SRP N° 026/2018; **Processo:** 041/2018; **Vigência:** 12 meses; **Cobertura Orçamentária:** 3.3.90.39.63 (Natureza da despesa), 2013- MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL; 2037-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE; 2042-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Atividade/Projeto); **Valor:** R$ 84.394,90; **Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado**, VITORIA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA.

Termo de contrato – 042-2018
Espécie: Contrato N° 042/2018, firmado em 27/09/2018, com a empresa VITORIA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA; **Objeto:** Contratação de serviços de MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS; **Amparo:** Pregão Presencial SRP N° 027/2018; **Processo:** 042/2018; **Vigência:** 12 meses; **Cobertura Orçamentária:** 3.3.90.39.17 (Natureza da despesa), 2037 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS

DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE (Atividade/Projeto); **Valor:** R$ 20.645,00; **Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado**: VITORIA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA.

Termo de contrato – 043-2018
Espécie: Contrato N° 043/2018, firmado em 27/09/2018, com a empresa : VITORIA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA; **Objeto:** Contratação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADOR DE AR; **Amparo:** Pregão Presencial SRP N°028/2018; **Processo:** 043/2018; **Vigência:** 12 meses; **Cobertura Orçamentária:** 3.3.90.39.17 (Natureza da despesa), 2037 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE; 2006- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2013- MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL; 2017- MANUTENÇÃO DE CRECHE (Atividade/Projeto); **Valor:** R$ 53.028,00; **Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado**: VITORIA COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA.

Termo de contrato – 044-2018
Espécie: Contrato N° 044/2018, firmado em 28/09/2018, com a empresa JANDERSON FURTADO RIBEIRO-ME; **Objeto:** Contratação de serviços de HOSPEDAGEM; **Amparo:** Pregão Presencial SRP N° 030/2018; **Processo:** 046/2018; **Vigência:** 12 meses; **Cobertura Orçamentária:** : 3.3.90.39.80 (Natureza da despesa), 2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 2037- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSIICA A SAÚDE (Atividade/Projeto); **Valor:** R$ 36.490,00; **Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado**, JANDERSON FURTADO RIBEIRO-ME.

Termo de contrato – 045-2018
Espécie: Contrato N° 045/2018, firmado em 30/10/2018, com a empresa RF - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI; **Objeto:** fornecimento de "MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICA E HIDRÁULICA" ; **Amparo:** Pregão Presencial SRP N° 033/2018; **Processo:** 053/2018; **Vigência:** 12 meses; **Cobertura Orçamentária:** 3.3.90.30.24 (Natureza da despesa), 2042-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2037-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE; 2042-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2025- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO (Atividade/Projeto); **Valor:** R$ 82.231,40; **Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado**, RF - COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI.

Termo de contrato – 046-2018
Espécie: Contrato N° 046/2018, firmado em 31/10/2018, com a empresa AMAZON CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM; **Objeto:** "EVENTUAL CONTRATAÇÃO PELO MENOR PREÇO POR ITEM DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE EMBARCAÇÕES (TIPO LANCHAS E BARCOS) DE INTERESSE DAPREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM; **Amparo:** Pregão Presencial SRP N°035/2018; **Processo:** 055/2018; **Vigência:** 12 meses; **Cobertura Orçamentária:** 3.3.90.39.99 (Natureza da despesa), 2025 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO; 2013- MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL (Atividade/Projeto); **Valor:** R$ 28.098,30; **Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado**, empresa AMAZON CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM.

Termo de contrato – 047-2018
Espécie: Contrato N° 047/2018, firmado em 01/11/2018, com a empresa BARUK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI- ME ; **Objeto:** fornecimento de "MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS" ; **Amparo:** Pregão Presencial SRP N°036/2018; **Processo:** 056/2018; **Vigência:** 12 meses; **Cobertura Orçamentária:** 4.4.90.52.12 (Natureza da despesa), 1023- CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (Atividade/Projeto); **Valor:** R$ 75.539,00; **Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado**, BARUK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI- ME.

Termo de contrato – 048-2018
Espécie: Contrato N° 048/2018, firmado em 21/11/2018, com a empresa RR MACIEL E CIA LTDA ; **Objeto:** "CONTRATAÇÃO PELO MENOR PREÇO POR LOTE DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM. CONFORME OS TERMOS DO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS CARREADOS NO RESPECTIVO EDITAL.; **Amparo:** Tomada de Preço N° 002/2018; **Processo:** 058/2018; **Vigência:** 12 meses; **Cobertura Orçamentária:** 4.4.90.51.99 **(**Natureza da despesa), REFORMA E/OU CONSERVAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (Atividade/Projeto); **Valor:** R$ 187.712,00; **Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado:** RR MACIEL E CIA LTDA, CNPJ.:04.480.016/0001-08.

Termo de contrato – 049-2018
Espécie: Contrato N° 049/2018, firmado em 21/11/2018, com a empresa EXACON CONSTRUÇÕES LTDA; **Objeto:** "CONTRATAÇÃO PELO MENOR PREÇO POR LOTE DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM. CONFORME OS TERMOS DO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS CARREADOS NO RESPECTIVO EDITAL.; **Amparo:** Tomada de Preço N° 002/2018; **Processo:** 058/2018; **Vigência:** 12 meses; **Cobertura Orçamentária:** 4.4.90.51.99 **(**Natureza da despesa), REFORMA E/OU CONSERVAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (Atividade/Projeto); **Valor:** R$240.668,95; **Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado:** EXACON CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ:84.659.101/0001-69.

Termo de contrato – 050-2018
Espécie: Contrato N° 050/2018, firmado em 21/11/2018, com a empresa CONSTRUTORA MAPIÁ LTDA; **Objeto:** "CONTRATAÇÃO PELO MENOR PREÇO POR LOTE DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM. CONFORME OS TERMOS DO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS CARREADOS NO RESPECTIVO EDITAL.; **Amparo:** Tomada de Preço N° 002/2018; **Processo:** 058/2018; **Vigência:** 12 meses; **Cobertura Orçamentária:** 4.4.90.51.99 **(**Natureza da despesa), REFORMA E/OU CONSERVAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (Atividade/Projeto); **Valor:** R$220.525,35; **Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado:** CONSTRUTORA MAPIÁ LTDA, CNPJ:84.519.107/0001-30.

Termo de contrato – 051-2018
Espécie: Contrato N° 051/2018, firmado em 21/11/2018, com a empresa LEAN CARLOS FONTINELY MELO; **Objeto:** "CONTRATAÇÃO PELO MENOR PREÇO POR LOTE DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM. CONFORME OS TERMOS DO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS CARREADOS NO RESPECTIVO EDITAL.; **Amparo:** Tomada de Preço N° 002/2018; **Processo:** 058/2018; **Vigência:** 12 meses; **Cobertura Orçamentária:** 4.4.90.51.99 **(**Natureza da despesa),

REFORMA E/OU CONSERVAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (Atividade/Projeto); **Valor:** R$185.660,78; **Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado:** LEAN CARLOS FONTINELY MELO,CNPJ:17.337.532/0001-11.

Termo de contrato – 052-2018
Espécie: Contrato N° 052/2018, firmado em 21/11/2018, com a empresa SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPP; **Objeto:** "CONTRATAÇÃO PELO MENOR PREÇO POR LOTE DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM. CONFORME OS TERMOS DO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS CARREADOS NO RESPECTIVO EDITAL.; **Amparo:** Tomada de Preço N° 002/2018; **Processo:** 058/2018; **Vigência:** 12 meses; **Cobertura Orçamentária:** 4.4.90.51.99 **(**Natureza da despesa), REFORMA E/OU CONSERVAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (Atividade/Projeto); **Valor:** R$256.210,82; **Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado:** SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-EPP,CNPJ:11.621.353/0001-25.

Termo de contrato – 053-2018
Espécie: Contrato N° 053/2018, firmado em 21/11/2018, com a empresa VCG SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELLI; **Objeto:** "CONTRATAÇÃO PELO MENOR PREÇO POR LOTE DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM. CONFORME OS TERMOS DO PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS CARREADOS NO RESPECTIVO EDITAL.; **Amparo:** Tomada de Preço N° 002/2018; **Processo:** 058/2018; **Vigência:** 12 meses; **Cobertura Orçamentária:** 4.4.90.51.99 **(**Natureza da despesa), REFORMA E/OU CONSERVAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (Atividade/Projeto); **Valor:** 273.421,09; **Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado:** VCG SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELLI,CNPJ:30.957.183/0001-07.

Termo de contrato – 054-2018
Espécie: Contrato N° 054/2018, firmado em 17/12/2018, com a empresa A.R. RODRIGUES & CIA LTDA; **Objeto:** fornecimento de "MATERIAIS HOSPITALARES"; **Amparo:** Pregão N° 037/2018; **Processo:** 057/2018; **Vigência:** 12 meses; **Cobertura Orçamentária:** 4.4.90.52.08 (Natureza da despesa), 1023- CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (Atividade/Projeto); **Valor:** R$ 758.600,00; **Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado**, A.R. RODRIGUES & CIA LTDA.

Termo de contrato – 055-2018
Espécie: Contrato N° 055/2018, firmado em 18/12/2018, com a empresa A DA CONCEIÇÃO NUNES EIRELI; **Objeto:** fornecimento de "MATERIAIS PERMANENTES"; **Amparo:** Pregão N° 038/2018; **Processo:** 059/2018; **Vigência:** 12 meses; **Cobertura Orçamentária:** 4.4.90.52.06 (Natureza da despesa), 1023- CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (Atividade/Projeto); **Valor:** R$ 78.940,00; **Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado**, A DA CONCEIÇÃO NUNES EIRELI.

Termo de contrato – 056-2018
Espécie: Contrato N° 056/2018, firmado em 18/12/2018, com a empresa A DA CONCEIÇÃO NUNES EIRELI; **Objeto:** Fornecimento de "EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA" ; **Amparo:** Pregão N° 039/2018; **Processo:** 060/2018; **Vigência:** 12 meses; **Cobertura Orçamentária:** 3.3.90.30.16 (Natureza da despesa), 2037- MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA (Atividade/Projeto); **Valor:** R$ 11.735,85; **Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado**, A DA CONCEIÇÃO NUNES EIRELI.

Termo de contrato – 057-2018
Espécie: Contrato N° 057/2018, firmado em 19/12/2018, com a empresa E N GONZAGA; **Objeto:** Material de Construção; **Amparo:** Convite N° 009/2018 **Processo:** 062/2018; **Vigência:** 02 meses; **Cobertura Orçamentária:** 3.3.90.30.24 (Natureza da despesa), 2013 MANUTENÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL (Atividade/Projeto); **Valor:** R$ 117.652,50; **Signatários:** pelo **Contratante**, PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo **Contratado**, E N GONZAGA.

Publicado por:
Adenilson Lima Reis
Código Identificador:21F02560

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO AIRÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 404-SEGOV, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre Nomeação da servidora, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIA EXECUTIVA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII, e conforme a Lei Municipal nº 389/2019, de 25 de fevereiro de 2019,

:

I –Nomear, a Senhora, **CYNTHIA DE LIZ GIRÃO DO VALE MELO**, CPF Nº 147.250.612-04, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, símbolo SE-01, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, com vencimentos e vantagens a que o (a) servidor (a) fará jus.

II -Esta**Portaria**entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em13 de Novembro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rossiclay Lima Santos
Código Identificador:299A2609

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 063-SEGOV, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

NOMEIA agente político que especifica para função de confiança,e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, **ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Munícipio, artigo 70, incisos IX e XII;

CONSIDERANDO que o cargo de Secretário (a) Municipal, Símbolo CC-01, da Prefeitura Municipal de Novo Airão, conforme a Lei Municipal nº 389/2019, de 25 de fevereiro de 2019,é por natureza de provimento comissionado e, por consequência, de responsabilidade do Prefeito Municipal de Novo Airão,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** o Senhor **HUMBERTO NONATO LIMA**, portador do CPF N° 155.340.142-53, do cargo de provimento em Comissão na função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, símbolo CC-01, lotado na **SEMED,** com vencimentos a que a servidora fará jus**.**

Art. 2º. Este **Decreto**entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO AIRÃO, em 13 de Novembro de 2019.

ROBERTO FREDERICO PAES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rossiclay Lima Santos
Código Identificador:477D1766

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019

Dispõe sobre aprovação de contas referente ao exercício de 2010, de responsabilidade do Sr. Hilton Laborda Pinto, no período de 01/01/2010 a 28/09/2010 e Sr. Aminadab Meira de Santana, no período de 29/09/2010 a 31/12/2010 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Novo Aripuanã, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por leis e pelo Regimento Interno da Casa Legislativa;

CONSIDERANDO, a decisão do Douto Plenário em Sessão Ordinária realizada em 12 de novembro de 2019, por mais de 2/3 (dois terços) dos membros do Poder Legislativo Municipal;

DECRETA:

Art, 1º - Ficam aprovadas as contas do exercício de 2010 da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, de responsabilidade do Sr. Hilton Laborda Pinto, no período de 01/01/2010 a 28/09/2010 e Sr. Aminadab Meira de Santana, no período de 29/09/2010 a 31/12/2010, Processo TCE – AM nº.2144/2011.

Art. 2º - A referida aprovação foi por mais de 2/3 (dois terços), 9x2, consequentemente deixa de prevalecer o Parecer Prévio nº.33/2018 do Tribunal de Contas do Estado, TCE-AM, de conformidade com o parágrafo 2° do artigo 31 da Constituição Federal.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal em Novo Aripuanã, 12 de novembro de 2019.

NEUMICE REGES PINTO
Presidente

FÁBIO PIMENTEL PINTO
Secretário

Publicado por:
Gilson Ribeiro Bentes
Código Identificador:6A797E71

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
ATA DA REUNIÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

ATA DA REUNIÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, EXERCÍCIO DE 2010

Aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, as 10:00min, no Plenário da Câmara Municipal de Novo Aripuanã, reuniram-se os vereadores: Neumice Reges Pinto, José Luiz Gomes Soares, Fabio Pimentel Pinto, Pergentino Barbosa de Carvalho Neto, Carlos Pinto dos Santos, José Augusto Rodrigues, Anaildo Lima de Almeida, Gerson Mota Vales, Darilson Colares Mar e Valdemir da Mota Pavão Filho. Justificada a ausência do vereador Benedito Gonçalves de Carvalho por estar acompanhando sua mãe a tratamento de saúde em Manaus. A Sessão foi presidida pela Vereadora Neumice Régis Pinto e secretariada pelo Vereador Fábio Pimentel Pinto. A Presidente verificando numero legal declarou aberta a sessão saudando os presentes. A reunião teve o objetivo da deliberação do Parecer Prévio nº33/2018 TCE – TRIBUNAL PLENO, que recomenda a Desaprovação da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, exercício 2010, de responsabilidade do Sr. Hilton Laborda Pinto, no período de 01/01/2010 a 28/09/2010 e do Sr. Aminadab Meira de Santana, no período de 29/09/2010 a 31/12/2010. Em seguida houve a leitura da ata do dia 05/11 que foi aprovada por unanimidade; O Parecer Prévio nº33/2018 TCE – TRIBUNAL PLENO; O Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento (Presidente Ver. Fábio Pimentel Pinto, Relator Ver. Benedito Gonçalves de Carvalho, e Membro Ver. José Luiz Gomes Soares) o voto do relator acompanhou o Parecer Prévio; foi chamado para fazer suas considerações quanto o período de sua responsabilidade o ex-Prefeito Sr. Hilton Laborda Pinto que cumprimentou os presentes relatou um pouco de sua vida de interiorano, de como começou sua vida política, disse que foi um bom Prefeito, que tem nove meses pendentes de sua responsabilidade do exercício de 2010, que o município não tem IPAAM nem IBAMA – então disse que recuperou a estrada Nova, mas o Tribunal de Contas é um órgão técnico e não de justiça, a Câmara Municipal é soberana para decidir, que os vereadores aprovem suas contas. Logo em seguida fez suas considerações quanto ao período de sua responsabilidade o ex-Prefeito Aminadab Meira de Santana que cumprimentou os presentes e relembrou de quando esteve vereador, que o Tribunal de Contas faz análise técnica; que fez reformas simultaneamente das escolas Theodoro da Fonseca, Nossa Senhora de Lourdes, Augusto Sá e João Weckner, que ocorreu foi um erro técnico por conta do engenheiro, pediu aos vereadores que aprovem suas contas, porque não é fácil um processo. Com a palavra a Presidente Neumice Reges colocou em discussão e votação o Parecer Prévio e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos, onde usando da palavra o vereador Gerson Mota Vales cumprimentou a todos e votou aprovando as contas. O vereador José Luiz Gomes Soares cumprimentou os presentes e justificou seu voto pela aprovação das contas dos ex-prefeitos. Vereador Valdemir da Mota Pavão Filho saudou a todos e disse que na gestão dos ex-prefeitos quando precisou de apoio sempre foi atendido, então votou favorável as contas. Vereador José Augusto Rodrigues cumprimentou a todos e fez breve comentário a processos, nunca foi contra os projetos para o bem do povo, e votou a favor das contas. Vereado Carlos Pinto dos Santos cumprimentou a todos comentou do comportamento do Tribunal de Contas, comentou de sua prestação de contas enquanto presidente desta Casa – votou aprovando as contas. Vereador Anaildo Lima de Almeida cumprimentou a todos e comentou que só sabe quem passa por essas experiências, que em assembleia da CNM ouviu onde existem as dificuldades dos prefeitos – votou favorável as contas dos ex-prefeitos. Vereador Darilson Colares Mar cumprimentou os presentes e comentou que se houve falha foi tentando acertar, que conviveu na gestão dos ex-prefeitos – votou aprovando as contas. Vereador Pergentino Barbosa de Carvalho Neto cumprimentou os presentes e falou de ter dado apoio aos ex-prefeitos em épocas de eleição a governador e deputados, parafraseou Gilberto Mestrinho quando disse “a política tem um nome, ora está aqui, ora está ali” – votou a favor do Parecer Prévio. Vereador Fábio Pimentel Pinto cumprimentou a todos e falou que o TCE é um órgão técnico, então nós é que sabemos a realidade do município – votou aprovando as contas de 2010. A Sra. Presidente Neumice Reges Pinto pediu que o vice-presidente assumisse a presidência vereador José Luis Gomes Soares, para que fosse a tribuna votar, a qual cumprimentou a todos e

fez breve comentários quanto a gestão dos dois ex-prefeitos; que a matéria ficou oito anos no TCE, veio para a Câmara endereçada ao Presidente Emerson Buzaglo, disse a eles que se um dia forem prefeitos que contratem uma boa equipe técnica – votou favorável a prestação de contas/2010. Então o resultado ficou assim: nove votos favorável pela aprovação da Prestação de Contas e dois votos favorável ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas. E nada mais havendo a tratar a Presidente encerrou a reunião, convocando os vereadores para a próxima reunião, que eu, _____, secretariei e lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo presentes.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2019.

Presentes:

Publicado por:
Gilson Ribeiro Bentes
Código Identificador:520E24FC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 034/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.
ASSINATURA: 04 de março de 2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES: ANDREI CARLOS BARROSO MUNIZ EIRELI-EPP e a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTOS DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM.
VALOR TOTAL: R$ 12.260,00 (doze mil, duzentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta de 2019: Projeto Atividade: 10.301.0052.2051 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesas: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 002 – PAB. Projeto Atividade: 10.302.0052.2055 – Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, Natureza de Despesas: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 009 – GESTÃO PLENA.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:F6884C89

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 035/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.
ASSINATURA: 04 de março de 2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES: VIMED – COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTOS DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM.
VALOR TOTAL: R$ 171.568,50 (cento e setenta e um mil, quinhentos e sessenta e oito reais, cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta de 2019: Projeto Atividade: 10.301.0052.2051 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesas: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 002 – PAB. Projeto Atividade: 10.302.0052.2055 – Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, Natureza de Despesas: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 009 – GESTÃO PLENA.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:2ED9804A

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO AO CONTRATO Nº 036/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019.
ASSINATURA: 04 de março de 2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
PARTES: SANTA MONICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA e a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTOS DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO/AM.
VALOR TOTAL: R$ 69.285,00 (sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta de 2019: Projeto Atividade: 10.301.0052.2051 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesas: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 002 – PAB. Projeto Atividade: 10.302.0052.2055 – Manutenção do Programa de Média, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, Natureza de Despesas: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 009 – GESTÃO PLENA.

SANDRA DE LIMA BRAGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Silvia Michele Magalhães Bichara Moura
Código Identificador:60348C7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0651 DE 01 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei Federal nº 8.745/93, Art. 2º, inciso II, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro, e ainda a Lei_Municipal N° 812 de 07 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o Edital de Abertura de Inscrições n°. 001/2019 que gerou o Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO ainda, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS (Edital nº 001/2019), Homologado em 13 de março de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º. CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato de Trabalho Temporário,** o (a) Senhor (a) **SIDILEIA ALVES DA SILVA**, para exercer a função de **TECNICO EM ENFERMAGEM - ZONA RURAL,** sob a égide do Regime Temporário, pelo período de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020.

Art. 2º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fizerem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:9D5F2EB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0652 DE 01 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei Federal nº 8.745/93, Art. 2º, inciso II, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro, e ainda a Lei_Municipal N° 812 de 07 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o Edital de Abertura de Inscrições n°. 001/2019 que gerou o Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO ainda, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS (Edital nº 001/2019), Homologado em 13 de março de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º. CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato de Trabalho Temporário,** o (a) Senhor (a) **IVANEY VIEIRA BRELAZ**, para exercer a função de **TECNICO EM ENFERMAGEM - ZONA RURAL,** sob a égide do Regime Temporário, pelo período de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020.

Art. 2º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fizerem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:078B29D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0653 DE 01 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei Federal nº 8.745/93, Art. 2º, inciso II, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro, e ainda a Lei_Municipal N° 812 de 07 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o Edital de Abertura de Inscrições n°. 001/2019 que gerou o Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO ainda, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS (Edital nº 001/2019), Homologado em 13 de março de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º. CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato de Trabalho Temporário,** o (a) Senhor (a) **MARIA ALDENIZIA DA REDENÇÃO FERNANDES**, para exercer a função de **TECNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA - SEDE,** sob a égide do Regime Temporário, pelo período de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020.

Art. 2º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fizerem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:C63AA344

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0654 DE 01 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei Federal nº 8.745/93, Art. 2º, inciso II, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro, e ainda a Lei_Municipal N° 812 de 07 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o Edital de Abertura de Inscrições n°. 001/2019 que gerou o Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO ainda, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS (Edital nº 001/2019), Homologado em 13 de março de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º. CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato de Trabalho Temporário,** o (a) Senhor (a) **MARCILETE CARNEIRO CAMPOS**, para exercer a função de **TECNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA - SEDE,** sob a égide do Regime Temporário, pelo período de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020.

Art. 2º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fizerem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:4085B74F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0655 DE 01 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei Federal nº 8.745/93, Art. 2º, inciso II, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro, e ainda a Lei_Municipal N° 812 de 07 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o Edital de Abertura de Inscrições n°. 001/2019 que gerou o Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO ainda, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS (Edital nº 001/2019), Homologado em 13 de março de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º. CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato de Trabalho Temporário,** o (a) Senhor (a) **IRENE DA CONCEIÇÃO DE SOUZA**, para exercer a função de **TECNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA - SEDE,** sob a égide do Regime Temporário, pelo período de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020.

Art. 2º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fizerem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:BE0B3094

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0656 DE 01 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei Federal nº 8.745/93, Art. 2º, inciso II, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro, e ainda a Lei_Municipal N° 812 de 07 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o Edital de Abertura de Inscrições n°. 001/2019 que gerou o Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO ainda, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS (Edital nº 001/2019), Homologado em 13 de março de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º. CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato de Trabalho Temporário,** o (a) Senhor (a) **ANTONIA SANDRA SOARES CARVALHO**, para exercer a função de **TECNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA - SEDE,** sob a égide do Regime Temporário, pelo período de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020.

Art. 2º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fizerem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:76A2CC33

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0657 DE 01 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei Federal nº 8.745/93, Art. 2º, inciso II, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro, e ainda a Lei_Municipal N° 812 de 07 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o Edital de Abertura de Inscrições n°. 001/2019 que gerou o Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO ainda, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS (Edital nº 001/2019), Homologado em 13 de março de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º. CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato de Trabalho Temporário,** o (a) Senhor (a) **ROGÉRIO LOPES DE SOUZA**, para exercer a função de **TECNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA - SEDE,** sob a égide do Regime Temporário, pelo período de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020.

Art. 2º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fizerem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:48C6D123

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0658 DE 01 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei Federal nº 8.745/93, Art. 2º, inciso II, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro, e ainda a Lei_Municipal N° 812 de 07 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o Edital de Abertura de Inscrições n°. 001/2019 que gerou o Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO ainda, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS (Edital nº 001/2019), Homologado em 13 de março de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º. CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato de Trabalho Temporário,** o (a) Senhor (a) **ROSANGELA ANTUNES DA SILVA**, para exercer a função de **TECNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA - SEDE,** sob a égide do Regime Temporário, pelo período de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020.

Art. 2º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fizerem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:901482CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0659 DE 01 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei Federal nº 8.745/93, Art. 2º, inciso II, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro, e ainda a Lei_Municipal N° 812 de 07 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o Edital de Abertura de Inscrições n°. 001/2019 que gerou o Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO ainda, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS (Edital nº 001/2019), Homologado em 13 de março de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º. CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato de Trabalho Temporário,** o (a) Senhor (a) **LUIZ ANGELO DA SILVA**, para exercer a função de **MOTORISTA D - SEDE,** sob a égide do Regime Temporário, pelo período de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020.

Art. 2º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fizerem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:C3CF7A26

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0660 DE 01 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei Federal nº 8.745/93, Art. 2º, inciso II, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro, e ainda a Lei_Municipal N° 812 de 07 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o Edital de Abertura de Inscrições n°. 001/2019 que gerou o Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO ainda, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS (Edital nº 001/2019), Homologado em 13 de março de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º. CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato de Trabalho Temporário,** o (a) Senhor (a) **MAURO PEREIRA DO NASCIMENTO**, para exercer a função de **MOTORISTA D - SEDE,** sob a égide do Regime Temporário, pelo período de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020.

Art. 2º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fizerem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:08480071

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0661 DE 01 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei Federal nº 8.745/93, Art. 2º, inciso II, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01

de fevereiro, e ainda a Lei_Municipal N° 812 de 07 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o Edital de Abertura de Inscrições n°. 001/2019 que gerou o Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO ainda, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS (Edital nº 001/2019), Homologado em 13 de março de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º. CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato de Trabalho Temporário,** o (a) Senhor (a) **SEBASTIAO HELDER CORTEZÃO SOUZA**, para exercer a função de **MOTORISTA D - SEDE,** sob a égide do Regime Temporário, pelo período de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020.

Art. 2º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fizerem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:BB021C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0662 DE 01 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei Federal nº 8.745/93, Art. 2º, inciso II, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro, e ainda a Lei_Municipal N° 812 de 07 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o Edital de Abertura de Inscrições n°. 001/2019 que gerou o Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO ainda, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS (Edital nº 001/2019), Homologado em 13 de março de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º. CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato de Trabalho Temporário,** o (a) Senhor (a) **JOSUE DOS SANTOS SOUSA**, para exercer a função de **MOTORISTA D - SEDE,** sob a égide do Regime Temporário, pelo período de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020.

Art. 2º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fizerem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:C9FAE286

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0663 DE 01 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei Federal nº 8.745/93, Art. 2º, inciso II, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro, e ainda a Lei_Municipal N° 812 de 07 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o Edital de Abertura de Inscrições n°. 001/2019 que gerou o Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO ainda, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS (Edital nº 001/2019), Homologado em 13 de março de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º. CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato de Trabalho Temporário,** o (a) Senhor (a) **MARCO DE ALMEIDA**, para exercer a função de **MOTORISTA D - SEDE,** sob a égide do Regime Temporário, pelo período de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020.

Art. 2º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fizerem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:139F4183

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0664 DE 01 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei Federal nº 8.745/93, Art. 2º, inciso II, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro, e ainda a Lei_Municipal N° 812 de 07 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o Edital de Abertura de Inscrições n°. 001/2019 que gerou o Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO ainda, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS (Edital nº 001/2019), Homologado em 13 de março de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º. CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato de Trabalho Temporário,** o (a) Senhor (a) **ANTONIO ERINALDO NUNES DA SILVA**, para exercer a função de **MOTORISTA D - SEDE,** sob a égide do Regime Temporário, pelo período de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020.

Art. 2º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fizerem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:8F341663

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0665 DE 01 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei Federal nº 8.745/93, Art. 2º, inciso II, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro, e ainda a Lei_Municipal N° 812 de 07 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o Edital de Abertura de Inscrições n°. 001/2019 que gerou o Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO ainda, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS (Edital nº 001/2019), Homologado em 13 de março de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º. CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato de Trabalho Temporário,** o (a) Senhor (a) **ALEXFRAN DA SILVA**, para exercer a função de **MOTORISTA D - SEDE,** sob a égide do Regime Temporário, pelo período de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020.

Art. 2º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fizerem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:5EF321A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0666 DE 01 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei Federal nº 8.745/93, Art. 2º, inciso II, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro, e ainda a Lei_Municipal N° 812 de 07 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o Edital de Abertura de Inscrições n°. 001/2019 que gerou o Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO ainda, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS (Edital nº 001/2019), Homologado em 13 de março de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º. CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato de Trabalho Temporário,** o (a) Senhor (a) **ADEMERSON BUENO DE SOUZA**, para exercer a função de **MOTORISTA D - SEDE,** sob a égide do Regime Temporário, pelo período de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020.

Art. 2º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fizerem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:C6F487AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0667 DE 01 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei Federal nº 8.745/93, Art. 2º, inciso II, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro, e ainda a Lei_Municipal N° 812 de 07 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o Edital de Abertura de Inscrições n°. 001/2019 que gerou o Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO ainda, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS (Edital nº 001/2019), Homologado em 13 de março de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º. CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato de Trabalho Temporário,** o (a) Senhor (a) **GEILSON TEIXEIRA PIRES**, para exercer a função de **MOTORISTA D - SEDE,** sob a égide do Regime Temporário, pelo período de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020.

Art. 2º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fizerem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:B9C1CFDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 0668 DE 01 DE ABRIL DE 2019

O PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, inciso II, "a" da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO o Art. 37, Inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei Federal nº 8.745/93, Art. 2º, inciso II, Art. 107 da Lei Orgânica do Município de Presidente Figueiredo, Lei Municipal n° 487 de 31 de dezembro de 2003 e Lei Municipal Nº. 668 de 15 de março de 2012, com efeito retroativo a 01 de fevereiro, e ainda a Lei_Municipal N° 812 de 07 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o Edital de Abertura de Inscrições n°. 001/2019 que gerou o Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO ainda, a aprovação no Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde - SEMS (Edital nº 001/2019), Homologado em 13 de março de 2019.

R E S O L V E

Art. 1º. CONTRATAR, conforme as leis acima citadas, através de **Contrato de Trabalho Temporário,** o (a) Senhor (a) **RISAEL TAVARES GONÇALVES**, para exercer a função de **MOTORISTA D - SEDE,** sob a égide do Regime Temporário, pelo período de 01 de abril de 2019 a 31 de março de 2020.

Art. 2º. DETERMINAR que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, tome as providências que se fizerem necessárias, para o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Presidente Figueiredo, 01 de abril de 2019.

ROMEIRO JOSÉ COSTEIRA DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Rosileia Batista de Oliveira
Código Identificador:559A8CC7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Rio Preto da Eva - AM, através de sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma da Lei nº 8.666/93, o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019, para Registro de Preços, tipo menor POR ITEM, tendo como objeto a **Aquisição de Medicamentos Básicos**, com abertura às **8:30 horas** do dia **29/11/2019**.

O Edital e seus anexos estão à disposição na sala da CPL, na Prefeitura de Rio Preto da Eva, situada a Rua Gov. Domingos de Andrade, n° 02, Monte Castelo I, neste município. Os interessados poderão analisar e adquirir o Edital, no horário de atendimento ao público, das 08h00 às 12h00 horas, na sala da CPL.

Rio Preto da Eva/AM, 12 de novembro de 2019.

LINDOMICE VIANA DOS SANTOS
Presidente da CPL

PUBLICAÇÃO:
O Presente Despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal, 12/11/2019, conforme art. 103 § 1º da Lei Orgânica Municipal.

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador:948C759B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CANDIDATO HABILITADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REGULAMENTADO PELO EDITAL DE Nº 001/2016.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a Exoneração de candidato habilitado no concurso Público Municipal regulamentado pelo Edital de nº 001/2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. nº. 37, inciso I a V, da Constituição Federal e Art. 127, inciso II, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 121, de 13 de setembro de 2000 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e a Lei nº 047 de 21 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO prorrogação do concurso público edital nº001/2016, através do Decreto de 09 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a convocação do candidato habilitado no concurso público municipal regulamentado pelo Edital de nº 001/2016, para o cargo descrito no Decreto Municipal de 07 de outubro de 2019, matéria publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 08/10/2019, Edição 2460, Código Identificador: 7B9BE996;

CONSIDERANDO os critérios e prazos fixados no Termo de Ajustamento e Conduta nº01/2015-GCJP, firmando entre o Poder Executivo Municipal, o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e o Ministério Publico do Amazonas;

CONSIDERANDO que os candidatos não se apresentaram no período de convocação regulamentado no Decreto Municipal de 07 de outubro de 2019, e não se manifestaram de acordo com os Arts. 1º, 2º e 3º do mesmo Decreto.

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** os Senhores abaixo relacionado, do cargo de **Agente Administrativo** e **Técnicos de Enfermagem**, respectivamente, da Prefeitura de São Gabriel da Cachoeira, com efeitos a partir de 30 de outubro de 2019.

AGENTE ADMINSTRATIVO - 40 HORAS – SEDE DO MUNICÍPIO				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
41450	Hudson Alef Bandeira de Sales	63,27	31º	APROVADO
6770	Diego Prado da Silva	63,27	32º	APROVADO

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 HORAS – SEDE DO MUNICÍPIO				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
32100	Silvana da Silva Barros	52,5	30º	APROVADO
38190	Elizama Lopes da Silva	52,5	32º	APROVADO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 30 de outubro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:7A42A657

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2019 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REGULAMENTADO PELO EDITAL Nº 001/2016.

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 31 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a convocação dos candidatos habilitados no Concurso Público Municipal regulamentado pelo Edital nº 001/2016 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o Art. nº. 37, inciso I a V, da Constituição Federal e Art. 126, inciso I, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 121, de 13 de setembro de 2.000 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e a Lei 047 de 21 de dezembro de 2015, e, considerando a homologação do resultado final do concurso para os cargos descritos no Decreto Municipal nº 21 de 10 de janeiro de 2017, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 11/01/2017, Edição: 1770;

R E S O L V E:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados segundo a ordem de classificação final apurada, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, na Sede da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, situada na Avenida Álvaro Maia, nº 569, Bairro Centro, CEP 69.750-000, São Gabriel da Cachoeira/AM,no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando a partir de 01 de novembro de 2019, no horário das 08:00 às 14:00 horas, para apresentação, entrega dos documentos e exames de saúde admissionais constantes dos anexos I e II deste Decreto.

AGENTE ADMINSTRATIVO - 40 HORAS – SEDE DO MUNICÍPIO				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
21680	**Rayane da Silva Nogueira**	**63,27**	**33º**	**APROVADO**
30560	**Cleidinéia Basílio Vidal**	**63,27**	**34º**	**APROVADO**
8210	**Lidia Silva de Souza**	**59,94**	**35º**	**APROVADO**

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40 HORAS – SEDE DO MUNICÍPIO				
INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	POSIÇÃO	RESULTADO
9840	**Sheila Vanessa Assis Fontes**	**52,5**	**33º**	**APROVADO**
50510	**Adilson Joel Viega Ferraz**	**52,5**	**34º**	**APROVADO**

Art. 2º. Em relação à apresentação dos exames de saúde admissionais, antes de protocolar toda a documentação exigida no Setor de Recursos Humanos, os candidatos convocados deverão comparecerem à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, situado na Avenida Sete de setembro, S/Nº, Bairro Centro, São Gabriel da Cachoeira/AM, para marcação e para avaliação dos exames médicos.
Art. 3º. Por fim, apresenta os convocados, os modelos de declarações que deverão ser preenchidas adequadamente, com suas informações pessoais e deverão ser apresentadas no prazo estipulado no Art. 1º. Sendo que, as declarações dos anexos III, IV e V são obrigatórias e a do anexo VI é facultativo, conforme decisão pessoal e espontânea do candidato.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira, 31 de outubro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

ANEXO I
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO EFETIVO

ITEM	DOCUMENTOS
	02 Fotos 3x4 (recente);
	01 Cópia da Carteira de Identidade;
	02 Cópias da Carteira Nacional de Habilitação (caso tenha);
	02 Cópias da Certidão de Nascimento ou casamento (ou equivalente);
	02 Cópias da Certidão Negativa de antecedentes criminal expedida pelo Foro da Justiça Federal;
	02 Cópias da Certidão Negativa de antecedentes criminal expedida pelo Foro da Justiça Estadual;
	02 Cópias da Certidão de Nascimento dos filhos (caso tenha);
	02 Cópias do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
	02 Cópias do Comprovante de Escolaridade com Histórico Escolar;
	02 Cópias do Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas-CPF;
	02 Cópias do Documento de Inscrição no PIS/PASEP;
	02 Cópias do Título Eleitoral (com certidão de quitação eleitoral ou 02 últimos comprovantes de votação);
	02 Cópias do Comprovante de residência;
	02 Cópias do comprovante de conta bancária ou cópia do cartão bancário (BANCO BRADESCO);
	02 Cópias da Declaração de bens, Declaração de desimpedimento e da Declaração de acumulação ou não de cargos, empregos e funções com horário especificado, conforme o art. 37, Inciso XVI da Constituição Federal de 1988 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998);
	02 Cópias do Histórico Escolar e Diploma;
	02 Cópias da especialização atende as exigências, constante do Edital de Abertura de Concurso Público (se for o caso);
	02 Cópias e comprovante de Curso Específico na área (se for o caso);
	02 Cópias do registro no conselho profissional;
	Se profissional da área de Saúde, trazer cópia e original da Quitação da Anuidade referente ao ano de exercício junto ao Conselho Regional;
	Atestado de Saúde Ocupacional - ASO original;

OBS: TODOS OS DOCUMENTOS (CÓPIAS) EXIGIDOS PARA POSSE DEVEM SER AUTENTICADOS E RECONHECIDOS PELO CARTÓRIO EXCETO AS DECLARAÇÕES.

ANEXO II
EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS NECESSÁRIOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO EFETIVO

1. Hemograma completo;
2. Tipagem sanguínea (Grupo sanguíneo com Fator RH);
3. Eletrocardiograma com Laudo Médico obrigatório em pessoas de 40 anos e nos menores de 40 anos se necessário;
4. Raios X do Tórax em PA se necessário;
5. Apresentar atestado de sanidade física e mental;

OBS:
O candidato deverá realizar os exames na Rede Pública ou com médicos da Rede Privada, entregando-os, para a devida avaliação e homologação, junto à junta médica do município.
Se o médico durante a avaliação, precisar complementar com outros exames poderá solicitá-los para assim emitir o Atestado de Saúde Ocupacional-ASO.

ANEXO III
MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei de que não existe qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexiste qualquer incompatibilidade, para o exercício do cargo público de (**descrever o cargo em que foi classificado**) referente a classificação no Concurso Público Nº 01/2016, regido sob o Edital Nº 01/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas.

São Gabriel da Cachoeira, Amazonas, **(dia) de (mês) de (ano).**

DECLARANTE

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO
DECLARAÇÃO DE BENS

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA para os devido fins que:

( ) Não possui bens.
( ) Possui os bens e conforme discriminação e valor abaixo especificado:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	VALOR EM R$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.
São Gabriel da Cachoeira, Amazonas, **(dia) de (mês) de (ano).**

DECLARANTE

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

Caso exerça cargo público:
Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade número _____, inscrito(a) no CPF sob o número _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que exerço cargo de: _____(citar, emprego ou função pública) na esfera _____ (**citar: federal, estadual ou municipal**), em conformidade o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988, não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ deste Poder.

Caso NÃO exerça nenhum cargo público:

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade número _____, inscrito (a) no CPF sob o número _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função pública em quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ deste Poder.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

São Gabriel da Cachoeira, Amazonas, **(dia) de (mês) de (ano).**

DECLARANTE

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

(**NOME COMPLETO**), nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da carteira de identidade RG n.º (**número de RG**), inscrito(a) no CPF sob n.º (**número de CPF**), (**qualificação completa, com endereço da residência e informações complementares e pertinentes a identificação do candidato**), DECLARA por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desiste de tomar posse no cargo público em que houve a aprovação e convocação no Concurso Público Nº 01/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas; em virtude de ter em vista emprego público em outro órgão, não podendo assim acumular mais um cargo. Para maior clareza, firma a presente Declaração.

São Gabriel da Cachoeira, Amazonas, **(dia) de (mês) de (ano).**

DECLARANTE

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador:D44D4BDB

REPRESENTAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
2º TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO Nº. 003/2019 - PMSGC

ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditamento de Prazo ao Contrato para a execução dos serviços de **"CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 SALAS PADRÃO FNDE"**. **PARTES:** Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira e a empresa: **R. N. R. REAL EIRELI**, **CNPJ.: 11.482.958/0001-82**. **OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 02 (DUAS) SALAS PADRÃO FNDE – COMUNIDADE TROVÃO – RIO WUAPÉS"**. **PRAZO:** Fica aditado a vigência contratual por mais 01 (um) mês a contar do seu encerramento (20/11/2019) e passará a vigorar até o dia 20/12/2019 para fins de conclusão dos trabalhos. **SUPORTE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

São Gabriel da Cachoeira (AM) 14 de novembro de 2019.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Irivaldo Lima dos Santos Junior
Código Identificador:33DD6D0A

REPRESENTAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira/AM, através da Comissão Municipal de Licitação, comunica aos participantes e demais interessados a mudança do local e horário da realização do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019 – CML/PMSGC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 055/2019 – CML/PMSGC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2019 - PMSGC

Objeto: Eventual contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de fornecimento, gerenciamento e operacionalização de profissionais da área de saúde conforme diretrizes das políticas públicas de Saúde de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Cachoeira/AM.

Data da abertura de envelopes: 18 de novembro de 2019. **Hora**: 14:00 h

Local: Representação do Município em Manaus situada à Rua Prof. Evangelista Brow, 593, Sl 206 – Altos da Academia Top Fit, Santo Antônio, CEP.: 69029 - 260 – Manaus/AM.

São Gabriel da Cachoeira (AM), 13 de novembro de 2019.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Irivaldo Lima dos Santos Junior
Código Identificador:18A5E4B9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

PREFEITURA DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.010/2019

ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2018, oriundo da Tomada de Preços nº. 002/2019.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM e JRM MARTINS CONSTRUÇÕES - EPP.

OBJETO: O prazo de vigência e execução, de que trata a Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº. 010/2019, fica prorrogado por mais 150 (CENTO E CINQUENTA) dias, contados a partir do dia 08 de novembro de 2019.

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

São Paulo de Olivença - Am, 08 de novembro de 2019

PAULO DE OLIVEIRA MAFRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adson Jesus Nunes Marques
Código Identificador:B589AFCA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SILVES

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE COTAÇÃO 023/2019

A Prefeitura Municipal de Silves, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que deseja cotar o seguinte serviço:

- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS PERMANENTES

- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Prazo para envio da Cotação: 5 (cinco) dias úteis

Solicitações e informações através do e-mail: compras@silves.am.gov.br ou maiores informações através do telefone (92) 99966-4942.

Silves, (AM), 14 de Novembro de 2019.

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:4C16C7A8

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 077/2019.

A Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 23/10/2019. Edição 2471.

ONDE SE LÊ:

I – EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 077/2019.

II – 1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato Administrativo n° 077/2019 celebrado em 23/10/2019.

LEIA –SE:

I – EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 085/2019.

II – 1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato Administrativo n° 085/2019 celebrado em 23/10/2019.

ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal de Silves

Publicado por:
Luciana Bastos Lisboa Vargas
Código Identificador:18E71D88

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA DE EXTRATO DE ARP 020-2019

Na Publicação do **EXTRATO DE ARP** referente a PREGAO PRESENCIAL nº 020/2019-CPL/PMTBT, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 15 de maio de 2019, Edição nº 2357 e Código Identificador: 2FC32E8A.

Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO CIRURGICO", para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tabatinga**
ONDE SE LÊ: **2 - EMPRESA -WN COMERCIO ODONTO CIRURGICO LTDA-EPP**, sob o CNPJ nº 17.119.265/0001-06, situada na Avenida João Valério, 186, Conjunto Vieira Alves, Nossa Senhora das Graças– Manaus/AM, representada pelo seu procurador o Sr. Carlos Adriano Pereira da Silva, CPF: 015.969.542-21, **vencedora dos ITENS**
Grupo 01: ***Instrumentos Químico Cirúrgico em Geral:*** 05, 06, 07, 37, 41, 43, 44, 45, 60, 101, 103, 105, 107, 108, 113, 119, 120, 121, 122, 169 e 234, do tremo de referência, com o valor global R$31.368,00(Trinta e um mil trezentos e sessenta e oito reais).

LEIA-SE: 2 - EMPRESA -WN COMERCIO ODONTO CIRURGICO LTDA-EPP, sob o CNPJ nº 17.119.265/0001-06, situada na Avenida João Valério, 186, Conjunto Vieira Alves, Nossa Senhora das Graças– Manaus/AM, representada pelo seu procurador o Sr. Carlos Adriano Pereira da Silva, CPF: 015.969.542-21, **vencedora dos ITENS**
Grupo 01: ***Instrumentos Químico Cirúrgico em Geral:*** 05, 06, 07, 37, 41, 43, 44, 45, 60, 101, 103, 105, 107, 108, 113, 119, 120, 121, 122, 169 e 234, do tremo de referência, **com o valor global R$ 23.250,80(Vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos).**

Tabatinga (AM), 12 de novembro de 2019.

Publicação com efeito "ex tunc" ao dia 15 de maio de 2019

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:2A76CD2E

SECRETARIA DE GABINETE
ERRATA DE AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO RP 020-2019

Na Publicação do **AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** referente a PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2019-CPL/PMTBT, publicado NO DIÁRIO OFICIAL DOS

MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 15 de Março de 2019, Edição nº 2357 e Código Identificador: F426BE60

Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO CIRURGICO", para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tabatinga**
ONDE SE LÊ: **2 - EMPRESA -WN COMERCIO ODONTO CIRURGICO LTDA-EPP**, sob o CNPJ nº 17.119.265/0001-06, situada na Avenida João Valério, 186, Conjunto Vieira Alves, Nossa Senhora das Graças– Manaus/AM, representada pelo seu procurador o Sr. Carlos Adriano Pereira da Silva, CPF: 015.969.542-21, **vencedora dos ITENS**
Grupo 01: ***Instrumentos Químico Cirúrgico em Geral:*** 05, 06, 07, 37, 41, 43, 44, 45, 60, 101, 103, 105, 107, 108, 113, 119, 120, 121, 122, 169 e 234, do tremo de referência, com o valor global R$31.368,00(Trinta e um mil trezentos e sessenta e oito reais).

LEIA-SE: 2 - EMPRESA -WN COMERCIO ODONTO CIRURGICO LTDA-EPP, sob o CNPJ nº 17.119.265/0001-06, situada na Avenida João Valério, 186, Conjunto Vieira Alves, Nossa Senhora das Graças– Manaus/AM, representada pelo seu procurador o Sr. Carlos Adriano Pereira da Silva, CPF: 015.969.542-21, **vencedora dos ITENS**
Grupo 01: ***Instrumentos Químico Cirúrgico em Geral:*** 05, 06, 07, 37, 41, 43, 44, 45, 60, 101, 103, 105, 107, 108, 113, 119, 120, 121, 122, 169 e 234, do tremo de referência, **com o valor global R$ 23.250,80(Vinte e três mil duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos).**

Tabatinga (AM), 12 de novembro de 2019.

Publicação com efeito "ex tunc" ao dia 15 de maio de 2019

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:3DDE309F

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CC 004-2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93 e legislações adicionais;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, resultado do processo de licitação modalidade **CONVITE nº 004/2019/CPL - PMTBT** destinados a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA III FEIRA E OFICINA EDUCACIONAL, BEM COMO MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS E CULTURAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TABATINGA/AM**.
CONSIDERANDO a inexistência de recursos, quanto ao presente certame licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR a Empresa **LUCAS E TAVERA CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº 08.717.898/0001-25, com sede na Rua 12 de outubro, nº 02 – Centro, Tabatinga/AM**,** como vencedora do lote I com o valor total de R$ 39.603,00 (trinta e nove mil seiscentos e três reais) e o lote II com o valor total de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), perfazendo assim um valor global para os lotes I e II de **R$ 81.603,00 (Oitenta e um mil seiscentos e seiscentos e três reais)**

II – HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar os contratos para a Execução do Serviço Licitado.

Tabatinga/AM (AM), 12 de novembro de 2019.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

BISMARK JUNIOR MARTINS SALES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:3CE5DAD8

SECRETARIA DE GABINETE
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 006-2019 F.M.E

ESPÉCIE: **CARTA CONTRATO Nº 006/2019-FME.**
DATA DE ASSINATURA: 13/11/2019
MODALIDADE: Convite nº 004/2019

PARTES: **MUNICIPIO DE TABATINGA/AM por meio do FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO** e a EMPRESA **LUCAS E TAVERA CONSTRUÇÕES LTDA,** inscrita sob o CNPJ nº 08.717.898/0001-25, com sede na Rua 12 de outubro, nº 02 – Centro, Tabatinga/AM**.**

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DA III FEIRA E OFICINA EDUCACIONAL, BEM COMO MOSTRA DE EXPERIÊNCIAS PEDAGÓGICAS E CULTURAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TABATINGA/AM.

DO VALOR:
Valor total de R$ 39.603,00 (trinta e nove mil seiscentos e três reais) e o lote II com o valor total de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), perfazendo assim um valor global para os lotes I e II de **R$ 81.603,00 (Oitenta e um mil seiscentos e seiscentos e três reais)**

RUBRICA ORÇAMENTARIA:
Unidade: 04.01.01- Fundo Municipal de Educação.
Classificação Funcional: 12.361.0062.2048. – Manutenção da Rede Municipal de Ensino Fundamental.
Elemento Despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 10 – Recursos Próprios

Prazo de Vigência:30 (trinta) dias.
Fundamento do Ato: Despacho de Homologação datado de 12 de novembro de 2019.

Tabatinga (AM), 13 de novembro de 2019.

SAUL NUNES BEMERGUY
Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

Publicado por:
Bismark Junior Martins Sales
Código Identificador:593D5FD7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA N° 133-GP/CMT

Portaria n° 133/2019 – GP/CMT, Tapauá-AM, 04 de Novembro de 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA VIAJAR A ZONA RURAL A SERVIÇO DA COMUNA.

O Vereador José de Oliveira Pessoa, Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são

conferidas por lei, com fulcro no Art. 31, II e § Único da Lei Orgânica do Município de Tapauá.

R E S O L V E:
I – AUTORIZAR vereador Metuzalém Rebelo de Castro, a viajar a Comunidade do Arimã a serviço da Comuna, com fundamento no artigo 5º, da Lei Municipal nº. 292 de 29 de setembro de 2016, e de acordo com o artigo 3º da Resolução nº 007/2019, e artigo 9º, parágrafo 2º, a concessão de diárias no valor individual de (195,00 x 03) = 585,00 (Quinhentos e Oitenta Cinco Reais), no período de 04/11 à 06/11/2019, correndo a despesa à conta de dotação específica do orçamento em vigor;
II – Devendo o vereador apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, após seu retorno, a ser remetido a Secretaria Geral da Câmara;

III – Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 04 dias do mês de Novembro de 2019.

JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA
Presidente da Câmara Municipal

ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:F0675F8B

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPAUÁ
PORTARIA N° 134-GP/CMT

Portaria n° 134/2019 – GP/CMT, Tapauá-AM, 07 de Novembro de 2019.

CONCEDE DIÁRIAS A VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA VIAJAR A ZONA RURAL A SERVIÇO DA COMUNA.

O Vereador **José de Oliveira Pessoa,** Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fulcro no Art. 31, II e § Único da Lei Orgânica do Município de Tapauá.

R E S O L V E:
I – **AUTORIZAR** conforme Requerido pelo vereador **Jones Edson Veríssimo de Oliveira** a viajar as Comunidades da Zona Rural, denominada PAXIÚBA a serviço da Comuna, com fundamento no artigo 5º, da Lei Municipal nº. 292 de 29 de setembro de 2016, e de acordo com o artigo 3º da Resolução nº 007/2019, e artigo 9º, parágrafo 2º, a concessão de diárias no valor individual de (195,00 x 04) = 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais), no período de 07/11 à 10/11/2019, correndo a despesa à conta de dotação específica do orçamento em vigor;
II – Devendo o vereador apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, após seu retorno, a ser remetido a Secretaria Geral da Câmara;

III – Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tapauá, aos 07 dias do mês de Novembro de 2019.

JOSÉ DE OLIVEIRA PESSOA
Presidente da Câmara Municipal

ALMINO GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário Geral

Publicado por:
Ronaldo Felix de Souza
Código Identificador:CB41A0DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público o

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2019 –CPL, tipo menor preço por lote
(Processo 5270 /2019-SEMAS)

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de cestas básicas e natalinas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tapauá/AM",

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DA SESSÃO: 28/11/2019 às 09:00 **Hr.**
.

As licitações deste aviso serão realizadas no Município de Tapauá.

O Edital estará disponível aos interessados, a partir da data de publicação deste aviso, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Tapauá, no endereço eletrônico www.tapaua.am.gov.br . A Prefeitura Municipal de Tapauá reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular , total ou parcialmente , esta licitação , sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (92) 3308-9615

Tapauá, 13 de novembro de 2019

AFIMAR MAIA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:FAB87E31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO E RESTABELECIMENTO

(Processo 4578/2019-SEMAS)

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2019 – CPL/PMT, para Registro de Preços.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA DE TAPAUÁ comunica aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2019 – (SEMAS) CPL/PMT**, para Registro de Preços, para "Eventual aquisição, pelo menor preço por lote, de Urnas e Serviços Funerários para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tapauá, que seria realizado no dia 18/11/2019 às 14h30, terá sua sessão de abertura SUSPENSA para adequação do edital, ficando a mesma RESTABELECIDA para o dia 05/12/2019 às 14h30.

A presente licitação será realizada no Município de Manaus/Am.
O novo Edital estará disponível aos interessados a partir da data de publicação no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Tapauá, no endereço eletrônico www.tapaua.am.gov.br

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (92) 3308-9615

Tapauá, 13 de novembro de 2019

AFIMAR MAIA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:FE4D91B0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATO 89/2018

Tomada de Preços Nº. 11/2018 – CPL/PMT

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR CONTRATO 89/2018.

A **Prefeitura Municipal de Tefé** torna público e oficializa, para conhecimentos dos interessados, a presente errata do 1º Termo Aditivo da empresa SL AMAZONIA SERVIÇOS LTDA**,** publicado, no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas nº. 2483, no dia 08.11.2019, conforme as disposições a seguir alinhavadas:

Onde lê-se:

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato e de 90 (noventa) dias corridos a contar de 17/10/2019 a 15/01/2020.

Leia-se:

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato e de 90 (noventa) dias corridos a contar de 17/10/2019 a 15/01/2020.

VALOR: **52.154,68** (cinquenta e dois mil e cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), referente ao aumento de 6,89% do contrato original, totalizando um valor de 809.105,14;

Tefé, 13 de novembro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:CBEA371F

GABINETE PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 260, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

"CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, Prefeito do Município de Tefé – AM, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 013/2005 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Tefé.

R E S O L V E

Art. 1° - Ficam **CONCEDIDAS** quatro (04) diárias para custear as despesas da estadia em Manaus/AM, ao Senhor **ANDRÉ SILVA DOS SANTOS**, para participar da **2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA: FISCALIZAÇÃO PARTICIPATIVA**, a ser realizada na sede do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no dia 27 de novembro de 2019, com o objetivo de conhecer as expectativas da sociedade quanto à atuação do TCE/AM, reunindo demandas e proposições quanto ao que deve ser priorizado na averiguação pelo Tribunal, levantando mediante votação quais temas devem compor o Plano Anual de Fiscalizações, que serão realizadas no exercício de 2020, no período de 26/11/2019 a 29/11/2019, como consta no Memorando nº 1.758/2019/SEMED, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 13 de novembro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:8947BEEF

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 411, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

"EXONERA SUBCOMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito do Município de Tefé – AM**, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso III da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando nº 1.741/2019/CEXS-GCM

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** da função de Subcomandante da Guarda Civil Municipal, o Senhor **RUY DA SILVA MIRANDA.**

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 13 de novembro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:F8377649

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 412, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

"NOMEIA, DELEGA COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Incisos IV e IX da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando nº 1.741/2019/CEXS-GCM

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de Subcomandante da Guarda Civil Municipal, a Senhora **EDIANE CRUZ MENDES.**

Art. 2º. A funcionária deve ser notificada pelo Setor de Recursos Humanos para providências administrativas, caso aplicável.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 13 de novembro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:AA0A91FD

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 413, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADA** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, a Senhora **DANGLEA CHRISPIM FURTADO.**

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/11/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 13 de novembro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:2305482A

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 414, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

"NOMEIA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito Municipal de Tefé – AM**, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **NOMEADO** para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV, o Senhor **LUIS CAMPOS NERES.**

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 06/11/2019.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 13 de novembro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:F9D5CC74

GABINETE PREFEITO
PORTARIA N° 033/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

"NOMEIA o Secretário Efetivo do Conselho Municipal de Contribuintes - CMC".

PEDRO PAULO AMORIM DA SILVA, Secretário Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 97, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município de Tefé,

CONSIDERANDO *que o Conselho Municipal de Contribuintes é um Órgão colegiado, deliberativo integrante da estrutura básica da Secretaria de Administração Planejamento e Finanças do Município, conforme o Decreto Municipal n° 371/2019*;

CONSIDERANDO *a nomeação do Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes, documentada no memorando n° 1830/2019, que nomeia a Sra. Mayra Socorro Medim da Silva ;*

CONSIDERANDO *as devidas previsões legais previstas no artigo 8°, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, Decreto Municipal n° 406/2019;*

CONSIDERANDO AINDA *que o Conselho Municipal de Contribuintes é órgão essencial para a decisão final de segunda instância do procedimento administrativo fiscal, assim, como é previsto a Lei Municipal n° 016 de 2005;*

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia e considera empossado no posto de **SECRETÁRIO EFETIVO**, a Servidora Pública, **SENHORA MAYRA SOCORRO MEDIM DA SILVA**, inscrita no CPF n° 020.959.482 -97.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 01 de outubro de 2019.

PEDRO PAULO AMORIM DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças
Decreto Municipal n. 353/2019

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:5FB43E22

GABINETE PREFEITO
PORTARIA N° 034/2019, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

"NOMEIA o Representante Fiscal Efetivo e Representante Fiscal Suplente do Conselho Municipal de Contribuintes - CMC".

PEDRO PAULO AMORIM DA SILVA, Secretário Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 97, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município de Tefé,

CONSIDERANDO *que o Conselho Municipal de Contribuintes é um Órgão colegiado, deliberativo integrante da estrutura básica da Secretaria de Administração Planejamento e Finanças do Município, conforme o Decreto Municipal n° 371/2019*;

CONSIDERANDO *as devidas previsões legais previstas no artigo 5° e no artigo 5°, §2°, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes, Decreto Municipal n° 406/2019;*

CONSIDERANDO AINDA *que o Conselho Municipal de Contribuintes é órgão essencial para a decisão final de segunda instância do procedimento administrativo fiscal, assim, como é previsto a Lei Municipal n° 016 de 2005;*

RESOLVE:

Art. 1° - Nomeia e considera empossado no posto de **REPRESENTANTE FISCAL EFETIVO**, o Servidor Público e Contador, **SENHOR RAFAEL SOUZA CASTRO**, inscrito no CPF n° 808.445.702-06.

Art. 2° - Nomeia e considera empossado no posto de **REPRESENTANTE FISCAL SUPLENTE**, a Servidora Pública e Administradora, **SENHORA ALICE AMORIM DA SILVA**, inscrita no CPF n° 959.014.182-04.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 01 de outubro de 2019.

PEDRO PAULO AMORIM DA SILVA
Secretário Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças
Decreto Municipal n. 353/2019

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:3597CFC9

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 415, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

"EXONERA SERVIDOR DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

NORMANDO BESSA DE SÁ, **Prefeito do Município de Tefé – AM**, como chefe do poder executivo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Memorando nº 1.892/2019/SEMAF-FOLHA

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** do cargo de ASSESSOR ESPECIAL III, o Senhor **SEMIÃO DA SILVA TAVARES.**

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/11/2019.

Publique-se,
Certifique-se,
Cumpra-se.

PALÁCIO BERTHOLLETIA EXCELSA DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 13 de novembro de 2019.

NORMANDO BESSA DE SÁ
Prefeito do Município de Tefé

Publicado por:
Nilda Maria Gomes
Código Identificador:433EBD25

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 311/2019/PMU-GP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDE DIÁRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) diárias a Senhora **IRINEIA MARTINS DA SILVA – Identificadora**, para recolher as Identidades prontas e requerer novas Cédulas, na Delegacia Geral de Policia Civil do Estado do Amazonas, no período de 14/11/2019 a 21/11/2019, na cidade de Manaus/AM, como consta no Ofício nº 627/2019-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 12 de novembro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:D67059C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 312/2019/PMU-GP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDE DIÁRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) diárias a Senhora **ANA CRISTINA GOMES DA SILVA – Secretária de Assistência Social**, para prestar conta do Demonstrativo Físico e Financeiro do ano de 2018, no período de 14/11/2019 a 21/11/2019, na cidade de Manaus/AM, conforme consta no Ofício nº 628/2019-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 12 de novembro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:D39290B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 313/2019/PMU-GP, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDE DIÁRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE UARINI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UARINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII, art. 90 Lei Orgânica do Município – LOMU.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 067/2006 que trata da concessão de diárias a servidor da Prefeitura Municipal de Uarini.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 001/2019/PMU-GP.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 05 (cinco) diárias a Senhora **HELLEN JOAITH UCHOA DE BRITO – Coordenadora do Programa Bolsa Família**, para prestar conta do Demonstrativo Físico e Financeiro do ano de 2018, no período de 14/11/2019 a 21/11/2019, na cidade de Manaus/AM, conforme consta no Ofício nº 629/2019-GSGMU, por imperiosa necessidade do Serviço Público.

Art. 2º - Encaminhe-se a Secretaria de Finanças, conceder os meios financeiros para ressarcimento das despesas de transporte, pousada e alimentação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Uarini, 12 de novembro de 2019.

ANTONIO WALDETRUDES UCHOA DE BRITO
Prefeito do Município de Uarini/AM

Publicado por:
Karla Naise Batalha Sales
Código Identificador:23F9B77B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ARP DO PP 34.2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2019/PMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019-CGL

No dia 22 de outubro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Autazes, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para Eventual Aquisição de Kit de Enxoval para Bebê para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Resultante do Pregão Presencial nº 34/2019-CGL, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 3202/2019/PMA, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

Em favor das empresas vencedoras abaixo identificadas para os seus respectivos itens:

CN DE OLIVEIRA – EPP – CNPJ: 22.850.607/0001-01					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA /MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**
2	UNIDADE	250	Conjunto pagão TAMANHO ÚNICO (3 PEÇAS)	BEBÊ FACIL	R$ 14,90
8	UNIDADE	250	Sabonete para bebê 75g	GRANADO	R$ 2,70
10	UNIDADE	250	Lenço umedecidos sem álcool, dimensão20 x 12cm por lenço. Embalagem com 75 unidade.	FISCHER PRICE	R$ 6,00
MARIA DO P. S. A. DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS – CNPJ: 09.232.280/0001-38					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA /MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**
4	UNIDADE	250	Kit Higiene (Tesoura)	JR	R$ 12,10
6	UNIDADE	250	Meia para Bebê (par 0-6)	MITOS	R$ 2,60
S. DE O. PEDROSA – CNPJ: 03.987.907/0001-84					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA /MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**
1	UNIDADE	250	Bolsa maternidade	RICA BABY	R$ 34,00
3	UNIDADE	250	Fralda de tecido branca, pacote com 5 unidades	RICA BABY	R$ 13,00
5	UNIDADE	250	Kit Higiene (escova e pente)	MERHEJE	R$ 14,00
7	UNIDADE	250	Saboneteira lisa	LOLY	R$ 2,80
9	UNIDADE	250	Pomada para bebê contra assadura 45g	BARVEZ	R$ 12,00
11	PACOTE	250	Fralda Descartável, tipo recém nascido, tamanho (P) atóxica; Ajuste lateral anatômico com tiras abre e fecha.	SAPEKA	R$ 8,95
12	PACOTE	250	Fralda Descartável, tipo recém nascido, tamanho (M) atóxica; Ajuste lateral anatômico com tiras abre e fecha.	SAPEKA	R$ 8,95
13	UNIDADE	250	TOALHA COM CAPUZ, 80% algodão, gramatura, felpuda, prelevada 0,60cm x 0,60cm.	RICA BABY	R$ 12,00
14	UNIDADE	250	Banheira	CARJOVIL	R$ 20,00
1	UNIDADE	250	Bolsa maternidade	RICA BABY	R$ 34,00

Autazes, 22 de outubro de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

CN DE OLIVEIRA – EPP
CNPJ: 22.850.607/0001-01

MARIA DO P. S. A. DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 09.232.280/0001-38

S. DE O. PEDROSA
CNPJ: 03.987.907/0001-84

Publicado por:
Williams dos Santos Viana
Código Identificador:B271A236

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
HOMOLOGAÇÃO DO PP 36.2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019-CGL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3274/2019-PMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da Ata da Sessão apresentado pela Comissão Geral de Licitação - CGL, para Eventual Aquisição de Utensílios de Cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Resultante do Pregão Presencial nº 36/2019-CGL.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar o objeto do certame em favor das empresas vencedoras abaixo identificadas para os seus respectivos itens:

CN DE OLIVEIRA – EPP – CNPJ: 22.850.607/0001-01					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA /MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**
2	CAIXA	1000	COLHER SOPA, Material: aço inoxidável.	BRINOX	R$ 83,50
5	UNIDADE	200	JARRA, Aplicação: para água e sucos, Capacidade: 5 litros, Material: plástico, Características Adicionais: com tampa.	PLASNEW	R$ 32,90
8	UNIDADE	200	GARRAFA TÉRMICA, Material: Corpo em inox e Cilindro em vidro espelhado, Capacidade: 2,2 litros; com alça, tampa rosqueável, e bomba de pressão na parte superior da garrafa.	TERMOLAR	R$ 439,90
11	UNIDADE	200	COLHER DE PAU, Material: madeira; Tamanho: 50 a 53 cm.	REGIONAL	R$ 7,97
14	UNIDADE	200	PANO DE PRATO, material: 100% algodão, felpudo, Dimensões: 0,45 x 0,60m, Cor: Branca	ITATEX	R$ 3,99
17	UNIDADE	200	LEITEIRA / CANECÃO, Material: alumínio, com cabo de madeira, Nº16, Capacidade: 3 litros.	ABC	R$ 45,99
21	UNIDADE	100	REGULADOR DE PRESSÃO PARA GÁS, Apresentação: tipo `` borboleta``, completo, Características Adicionais: contendo: 1 regulador, 1 mangueira de 80 cm, 02 abraçadeiras: conexão de entrada: rosca 5/8``NC, conexão de saída: acoplamento 12mm para mangueira	DELTA	R$ 67,50
24	UNIDADE	200	CAÇAROLA ALUMINIO INDUSTRIAL N.38 20LOCaçarola Aluminio Industrial N.38 20,0 L	ABC	R$ 195,90
27	UNIDADE	300	COPO VIDRO, Material: vidro, Capacidade: 300 ml, Apresentação: liso, transparente	NADIR	R$ 8,30
30	UNIDADE	200	AVENTAL, Material: Impermeável em PVC, forrado com poliester, altamente resistente a água e sangue de carnes, frontal com alças para ajuste no pescoço e cintura, Tamanho: 1m x 60cm.	ITAUTEX	R$ 14,90
33	UNIDADE	200	TOALHA DE MESA RETANGULAR 5 METROS	ITATEX	R$ 149,90
36	UNIDADE	200	PEDRA DUPLA FACE BRASFORT 8035 PARA AFIAR AMOLAR FACAS	SCALIBUR	R$ 9,90
40	UNIDADE	200	BANDEJA, Aplicação: Para alimentação; Multi Uso; Material: Plástico em polietileno de alta densidade; Dimensões (A x L x C): 77 x 360 x 440 mm; Capacidade 12 Litros; Cor: Branca.	PARMONT	R$ 45,00
MARIA DO P. S. A. DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS – CNPJ: 09.232.280/0001-38					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA /MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**
3	UNIDADE	1000	CANECA, Material: plástico, Capacidade: 300 ml, Características Adicionais: com cabo de plástico.	ABC	R$ 3,99
6	UNIDADE	100	FACA, Material: lâmina de aço inox, com cabo em polipropileno na cor branca, Tipo: açougueiro, Tamanho: 6 pol., Tipo Fio: liso.	SELETIVA	R$ 20.99
9	UNIDADE	200	PORTA MANTIMENTOS, Material: plástico, com tampa, Dimensões: conforme o órgão solicitante.	PLASUTIL	R$ 50,90
12	UNIDADE	200	PANELA CAÇAROLA, Material: alumínio, Capacidade: 10 litros; nº 34; com 2 (dois) pegadores e tampa	EIRILAR	R$ 163,00
15	UNIDADE	200	PIREX RETANGULAR DE VIDRO, tamanho: 37cmx24cm , Altura: 6,5cm.	NADIR	R$ 34,00
18	UNIDADE	100	COADOR CAFÉ, Aplicação: industrial; Material: algodão; Acabamento: revestimento em PVC; Diâmetro: 15cm; Profundidade: 22cm.	REGIONAL	R$ 15,39
19	UNIDADE	200	ESCUMADEIRA, Material: aço inóx, Tamanho: grande, Características Adicionais: com cabo de madeira	ABC	R$ 21,00
22	UNIDADE	200	FRIGIDEIRA, Material: teflon, Diâmetro: 30 cm, Características Adicionais: com cabo e tampa.	EIRILAR	R$ 161,00
25	UNIDADE	300	PEGADOR DE MACARRÃO AÇO INOX 40cm.	EIRILAR	R$ 34,90
28	UNIDADE	200	BANDEJA, Material: Aço inoxidável; Retangular; Dimensões: 45cm X 35cm (+ ou - 5%); Com alça.	BRINOX	R$ 153,00
31	UNIDADE	200	APORTA TALHER G S/TAMPA PLASTICO SANREMO	SANREMO	R$ 44,90
34	CAIXA	200	TOUCA DESCARÁVEL COZINHA HIGIENE Tnt 100 UNIDADES	NOBRE	R$ 14,90
37	UNIDADE	200	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 22 LT – EIRILAR – A Original	EIRILAR	R$ 7,99
38	UNIDADE	200	GARRAFÃO DE AGUA VAZIO 20 LT	YARA	R$ 38,85
41	UNIDADE	200	CAIXA BANDEJA PLASTICA 1022 CAMARA FRIA COM TAMPA 7 Litros	NITRON	R$ 47,00
S. DE O. PEDROSA – CNPJ: 03.987.907/0001-84					

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO
1	CAIXA	1000	PRATO PLÁSTICO, Material: Polipropileno, BMC ou SMC, virgem de primeiro uso, Aplicação: refeição, Altura: 32 mm, Espessura: 2,5mm, Largura da aba: 15 mm, Diâmetro da boca: 195mm, Diâmetro da base: 127mm, Capacidade: 600ml (±10%), Resistência a temperatura 100°C, por no mínimo 20 minutos. Cor e Personalização em alto relevo a serem definidas pelo órgão.	VMP	R$ 3,95
4	UNIDADE	1000	CUMBUCA, Apresentação: Confeccionado em Polipropileno, BMC ou SMC, virgem de primeiro uso, Tipo: escolar, Capacidade: 350 ml, Altura: 55 mm, Espessura: 3mm, Diâmetro da boca: 100mm (±10%), Resistência à temperatura 100°C, por no mínimo 20 minutos. Cor e Personalização em alto relevo a serem definidas pelo órgão.	AMAZONIA	R$ 3,95
7	CAIXA	1000	COLHER PLÁSTICA MERENDA ESCOLAR, Material: plástico, Apresentação: Confeccionado em Polipropileno Capacidade: 10 ml, Tamanho: 16,5cm	AMAZONIA	R$ 2,95
10	UNIDADE	200	PANELA DE PRESSÃO, Material: alumínio polido, Capacidade: 10 litros ± 5%, Características Adicionais: válvula de controle de pressão, trava de segurança, tampa com anel de borracha, trava nas laterais e pegador em material atérmico, Observação: produto em conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas da ABNT	EIRILAR	R$ 150,00
13	UNIDADE	200	PRATO DE VIDRO 23cm RASO DURALEX	WHEATON	R$ 7,90
16	UNIDADE	200	TIGGELA DE VIDRO, Capacidade: 1,5l,Linha: Marinex.	VITAZZ	R$ 39,00
20	UNIDADE	200	GARRAFA TÉRMICA, Material Corpo: plástico, Material Cilindro: isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de PEAD; Torneira de plástico com travamento; Bocal largo superior; Alça ergonômica; Tripé retrátil; Capacidade: 12l.	TERMOLAR	R$ 158,00
23	UNIDADE	200	PENEIRA, Descrição: plástica, com tela em poliéster, Diâmetro: 19cm.	JAGUAR	R$ 20,00
26	UNIDADE	300	XÍCARA, Material: Vidro Temperado; Aplicação: Chá; Acompanha pires; Capacidade: 180ml à 246ml.	NADIR	R$ 23,00
29	CARTELA	100	ISQUEIRO BIC MAXI ATACADO CARTELA COM 12un	BIC	R$ 58,00
32	UNIDADE	300	CANECA CANECÃO HOTEL ALUMÍNIO N20 CABO DE MADEIRA 2Litros.	EIRILAR	R$ 31,00
35	CAIXA	200	LUVA BORRACHA, Material: látex natural, Tamanho Punho: curto, Acabamento Superficial: palmas e dedos antiderrapantes, Formato: anatômica, Cor: preta, Tamanho: M, Revestimento Interno: forrada, Características Adicionais: perfeita sensibilidade tátil, resistente e duráveis.	VOLK	R$ 41,00
39	UNIDADE	200	TABUA DE CORTE	PARAMONT	R$ 94,00
42	UNIDADE	200	FACÃO, Material Lâmina: aço carbono, Material Cabo: madeira, Comprimento: mínimo de 22 pol, Tipo: terçado 128	BRASIL	R$ 26,00

Autazes, 21 de outubro de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Williams dos Santos Viana
Código Identificador:2A0F259C

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ARP DO PP 36.2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2019/PMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019-CGL

No dia 22 de outubro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Autazes, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para Eventual Aquisição de Utensílios de Cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Resultante do Pregão Presencial nº 36/2019-CGL, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 3274/2019/PMA, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

Em favor das empresas vencedoras abaixo identificadas para os seus respectivos itens:

CN DE OLIVEIRA – EPP – CNPJ: 22.850.607/0001-01					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA /MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**
2	CAIXA	1000	COLHER SOPA, Material: aço inoxidável.	BRINOX	R$ 83,50
5	UNIDADE	200	JARRA, Aplicação: para água e sucos, Capacidade: 5 litros, Material: plástico, Características Adicionais: com tampa.	PLASNEW	R$ 32,90
8	UNIDADE	200	GARRAFA TÉRMICA, Material: Corpo em inox e Cilindro em vidro espelhado, Capacidade: 2,2 litros; com alça, tampa rosqueável, e bomba de pressão na parte superior da garrafa.	TERMOLAR	R$ 439,90
11	UNIDADE	200	COLHER DE PAU, Material: madeira; Tamanho: 50 a 53 cm.	REGIONAL	R$ 7,97
14	UNIDADE	200	PANO DE PRATO, material: 100% algodão, felpudo, Dimensões: 0,45 x 0,60m, Cor: Branca	ITATEX	R$ 3,99
17	UNIDADE	200	LEITEIRA / CANECÃO, Material: alumínio, com cabo de madeira, Nº16, Capacidade: 3 litros.	ABC	R$ 45,99
21	UNIDADE	100	REGULADOR DE PRESSÃO PARA GÁS, Apresentação: tipo `` borboleta``, completo, Características Adicionais: contendo: 1 regulador, 1 mangueira de 80 cm, 02 abraçadeiras: conexão de entrada: rosca 5/8``NC, conexão de saída: acoplamento 12mm para mangueira	DELTA	R$ 67,50
24	UNIDADE	200	CAÇAROLA ALUMINIO INDUSTRIAL N.38 20LOCaçarola Aluminio Industrial N.38 20,0 L	ABC	R$ 195,90
27	UNIDADE	300	COPO VIDRO, Material: vidro, Capacidade: 300 ml, Apresentação: liso, transparente	NADIR	R$ 8,30
30	UNIDADE	200	AVENTAL, Material: Impermeável em PVC, forrado com poliester, altamente resistente a água e sangue de carnes, frontal com alças para ajuste no pescoço e cintura, Tamanho: 1m x 60cm.	ITAUTEX	R$ 14,90
33	UNIDADE	200	TOALHA DE MESA RETANGULAR 5 METROS	ITATEX	R$ 149,90
36	UNIDADE	200	PEDRA DUPLA FACE BRASFORT 8035 PARA AFIAR AMOLAR FACAS	SCALIBUR	R$ 9,90
40	UNIDADE	200	BANDEJA, Aplicação: Para alimentação; Multi Uso; Material: Plástico em polietileno de alta densidade; Dimensões (A x L x C): 77 x 360 x 440 mm; Capacidade 12 Litros; Cor: Branca.	PARMONT	R$ 45,00
MARIA DO P. S. A. DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS – CNPJ: 09.232.280/0001-38					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA /MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**
3	UNIDADE	1000	CANECA, Material: plástico, Capacidade: 300 ml, Características Adicionais: com cabo de plástico.	ABC	R$ 3,99
6	UNIDADE	100	FACA, Material: lâmina de aço inox, com cabo em polipropileno na cor branca, Tipo: açougueiro, Tamanho: 6 pol., Tipo Fio: liso.	SELETIVA	R$ 20.99
9	UNIDADE	200	PORTA MANTIMENTOS, Material: plástico, com tampa, Dimensões: conforme o órgão solicitante.	PLASUTIL	R$ 50,90
12	UNIDADE	200	PANELA CAÇAROLA, Material: alumínio, Capacidade: 10 litros; nº 34; com 2 (dois) pegadores e tampa	EIRILAR	R$ 163,00
15	UNIDADE	200	PIREX RETANGULAR DE VIDRO, tamanho: 37cmx24cm , Altura: 6,5cm.	NADIR	R$ 34,00

18	UNIDADE	100	COADOR CAFÉ, Aplicação: industrial; Material: algodão; Acabamento: revestimento em PVC; Diâmetro: 15cm; Profundidade: 22cm.	REGIONAL	R$ 15,39
19	UNIDADE	200	ESCUMADEIRA, Material: aço inóx, Tamanho: grande, Características Adicionais: com cabo de madeira	ABC	R$ 21,00
22	UNIDADE	200	FRIGIDEIRA, Material: teflon, Diâmetro: 30 cm, Características Adicionais: com cabo e tampa.	EIRILAR	R$ 161,00
25	UNIDADE	300	PEGADOR DE MACARRÃO AÇO INOX 40cm.	EIRILAR	R$ 34,90
28	UNIDADE	200	BANDEJA, Material: Aço inoxidável; Retangular; Dimensões: 45cm X 35cm (+ ou - 5%); Com alça.	BRINOX	R$ 153,00
31	UNIDADE	200	APORTA TALHER G S/TAMPA PLASTICO SANREMO	SANREMO	R$ 44,90
34	CAIXA	200	TOUCA DESCARÁVEL COZINHA HIGIENE Tnt 100 UNIDADES	NOBRE	R$ 14,90
37	UNIDADE	200	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO 22 LT – EIRILAR – A Original	EIRILAR	R$ 7,99
38	UNIDADE	200	GARRAFÃO DE AGUA VAZIO 20 LT	YARA	R$ 38,85
41	UNIDADE	200	CAIXA BANDEJA PLASTICA 1022 CAMARA FRIA COM TAMPA 7 Litros	NITRON	R$ 47,00

S. DE O. PEDROSA – CNPJ: 03.987.907/0001-84

ITEM	UNID.	QUANT.	DESCRIÇÃO	MARCA /MODELO	VALOR UNITÁRIO
1	CAIXA	1000	PRATO PLÁSTICO, Material: Polipropileno, BMC ou SMC, virgem de primeiro uso, Aplicação: refeição, Altura: 32 mm, Espessura: 2,5mm, Largura da aba: 15 mm, Diâmetro da boca: 195mm, Diâmetro da base: 127mm, Capacidade: 600ml (±10%), Resistência a temperatura 100°C, por no mínimo 20 minutos. Cor e Personalização em alto relevo a serem definidas pelo órgão.	VMP	R$ 3,95
4	UNIDADE	1000	CUMBUCA, Apresentação: Confeccionado em Polipropileno, BMC ou SMC, virgem de primeiro uso, Tipo: escolar, Capacidade: 350 ml, Altura: 55 mm, Espessura: 3mm, Diâmetro da boca: 100mm (±10%), Resistência à temperatura 100°C, por no mínimo 20 minutos. Cor e Personalização em alto relevo a serem definidas pelo órgão.	AMAZONIA	R$ 3,95
7	CAIXA	1000	COLHER PLÁSTICA MERENDA ESCOLAR, Material: plástico, Apresentação: Confeccionado em Polipropileno Capacidade: 10 ml, Tamanho: 16,5cm	AMAZONIA	R$ 2,95
10	UNIDADE	200	PANELA DE PRESSÃO, Material: alumínio polido, Capacidade: 10 litros ± 5%, Características Adicionais: válvula de controle de pressão, trava de segurança, tampa com anel de borracha, trava nas laterais e pegador em material atérmico, Observação: produto em conformidade com a legislação em vigor, em especial com as normas da ABNT	EIRILAR	R$ 150,00
13	UNIDADE	200	PRATO DE VIDRO 23cm RASO DURALEX	WHEATON	R$ 7,90
16	UNIDADE	200	TIGGELA DE VIDRO, Capacidade: 1,5l,Linha: Marinex.	VITAZZ	R$ 39,00
20	UNIDADE	200	GARRAFA TÉRMICA, Material Corpo: plástico, Material Cilindro: isolamento com espuma de poliuretano e dupla camada de PEAD; Torneira de plástico com travamento; Bocal largo superior; Alça ergonômica; Tripé retrátil; Capacidade: 12l.	TERMOLAR	R$ 158,00
23	UNIDADE	200	PENEIRA, Descrição: plástica, com tela em poliéster, Diâmetro: 19cm.	JAGUAR	R$ 20,00
26	UNIDADE	300	XÍCARA, Material: Vidro Temperado; Aplicação: Chá; Acompanha pires; Capacidade: 180ml à 246ml.	NADIR	R$ 23,00
29	CARTELA	100	ISQUEIRO BIC MAXI ATACADO CARTELA COM 12un	BIC	R$ 58,00
32	UNIDADE	300	CANECA CANECÃO HOTEL ALUMÍNIO N20 CABO DE MADEIRA 2Litros.	EIRILAR	R$ 31,00
35	CAIXA	200	LUVA BORRACHA, Material: látex natural, Tamanho Punho: curto, Acabamento Superficial: palmas e dedos antiderrapantes, Formato: anatômica, Cor: preta, Tamanho: M, Revestimento Interno: forrada, Características Adicionais: perfeita sensibilidade tátil, resistente e duráveis.	VOLK	R$ 41,00
39	UNIDADE	200	TABUA DE CORTE	PARAMONT	R$ 94,00
42	UNIDADE	200	FACÃO, Material Lâmina: aço carbono, Material Cabo: madeira, Comprimento: mínimo de 22 pol, Tipo: terçado 128	BRASIL	R$ 26,00

Autazes, 22 de outubro de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

CN DE OLIVEIRA – EPP
CNPJ: 22.850.607/0001-01

MARIA DO P. S. A. DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 09.232.280/0001-38

S. DE O. PEDROSA
CNPJ: 03.987.907/0001-84

Publicado por:
Williams dos Santos Viana
Código Identificador:38E8ACB8

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
HOMOLOGAÇÃO DO PP 38.2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019-CGL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3468/2019-PMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da Ata da Sessão apresentado pela Comissão Geral de Licitação - CGL, para Eventual Aquisição de Cadeiras de Roda Adultas, Cadeira de Banho em Aço e Cadeira de Rodas Infantil, Bengalas, Muleta e Andador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Resultante do Pregão Presencial nº 38/2019-CGL.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar o objeto do certame em favor das empresas vencedoras abaixo identificadas para os seus respectivos itens:

AN AZEVEDO – CNPJ: 33.169.795/0001-15					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA /MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**
1	Unidade	40	Cadeira de Rodas: Construída em aço; Estrutura dobrável em duplo X; Pintura epóxi; Estofamento em nylon acolchoado; Almofada em espuma injetada; Rodas traseiras de 24", raiadas com pneu inflável; Rodas dianteiras de 6" maciças, com garfos de nylon; Freios bilaterais; Protetores de roupa em nylon com abas; Pedal fixo com regulagem de altura; Apoio de braços escamoteáveis; Largura assento 50cm; Largura total 68cm; Peso cadeira 18kg; Tolerância de carga 120kg.	JAGUARIBE	R$ 1.400,00
INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA – CNPJ: 04.214.086/0001-06					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA /MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**
2	Unidade	40	Cadeira de Rodas: Construída em aço carbono; Estrutura dobrável em X. Pintura eletrostática epóxi. Estofamento em nylon. Rodas traseiras de 24'', injetadas em nylon com pneus maciços. Rodas dianteiras de 6'' maciça a Freios bilaterais reguláveis. Apoios de pés articuláveis. Apoios de braço fixos. Capacidade para 90	JAGUARIBE	R$ 656,00
3	Unidade	50	Cadeira de Banho: com apoios de braço removíveis; Construída em aço carbono; Pintura eletrostática epóxi; Apoio de pé retrátil; Freios bilaterais; Apoios de braços fixos; Largura do assento 50 cm; Capacidade para 130 Kg.	JAGUARIBE	R$ 620,00
5	Unidade	40	Bengala de Alumínio: Tipo T Dobrável; Tamanho: Único – bilateral; Dobrável 5 níveis de regulagem de altura.; Altura do usuário: 1,68 a 1,96 metros Resistência: 100 kg Acompanha alça de punho, que facilita o manuseio, possibilitando que o produto fique preso ao braço. Cabo em material plástico rígido. Ponteira em borracha, que proporciona melhor aderência ao solo. Fabricada em alumínio anodizado espelhado, que não risca e não perde o brilho. Parte metálica: Alumínio; Apoio de mão: Polipropileno; Ponteira: Borracha.	MERCUR	R$ 62,00
6	Pares	10	Muleta: Alumínio. Tamanho único: altura do usuário entre 1,5m a 2m.; Resistência 130 kg; Cores: Cinza, Preta ou Rosa; Contêm 2 peças; COMPOSIÇÃO: Parte Metálica: alumínio; Braçadeira e Punho: polipropileno; Ponteira: borracha.	MERCUR	R$ 98,00
7	Pares	10	Muleta Axilar Infantil: Desenvolvida para auxiliar crianças com dificuldades de mobilidade, contribuindo para sua maior independência nas atividades diárias. Fabricada em alumínio, é leve, resistente e anatômica. Com 7 níveis de ajuste de altura inferior e 4 níveis de ajuste superior, para um posicionamento adequado dos braços. Possui apoio de mão em material confortável e ponteira de borracha que permite melhor aderência ao solo. Tamanho único: altura do usuário entre 1,22m a 1,37m. Resistência 130 kg. Contêm 2 peças. Parte Metálica: alumínio; Revestimento do apoio de mão e axilar: borracha. Ponteira: borracha.	MERCUR	R$ 132,00
8	Pares	8	Muleta Axilar: Desenvolvida para auxiliar pessoas com dificuldades de mobilidade, contribuindo para sua maior independência nas atividades diárias. Fabricada em alumínio, é leve, resistente e anatômica. Com 9 níveis de ajuste de altura inferior e 5 níveis de ajuste superior, para um posicionamento adequado dos braços. Possui apoio de mão em material confortável e ponteira de borracha que permite melhor aderência ao solo. Para saber o tamanho adequado, através da altura do usuário: Tamanho P: 1,37m a 1,57m; Resistência 130 kg; Contêm 2 peças.	MERCUR	R$ 132,00
9	Pares	8	Muleta Axilar: Desenvolvida para auxiliar pessoas com dificuldades de mobilidade, contribuindo para sua maior independência nas atividades diárias. Fabricada em alumínio, é leve, resistente e anatômica. Com 9 níveis de ajuste de altura inferior e 5 níveis de ajuste superior, para um posicionamento adequado dos braços. Possui apoio de mão em material confortável e ponteira de borracha que permite melhor aderência ao solo. Para saber o tamanho adequado, através da altura do usuário: Tamanho M: 1,57m a 1,78m; Resistência 130 kg; Contêm 2 peças.	MERCUR	R$ 132,00
RM NAVECA – CNPJ: 05.613.884/0001-73					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA /MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**
4	Unidade	30	Cadeira de rodas Infantil: Construída em aço carbono; Estrutura dobrável em X; Pintura eletrostática epóxi; Estofamento em nylon acolchoado; Almofada em espuma injetada; Roda traseira de 20'', raiada com pneu inflável; Roda dianteira de 6'' maciça, com garfo injetado em nylon; Freios bilaterais; Protetor de roupa com aba; Apoio de pé articulável e regulável em altura; Apoio de braço escamoteável; Roda anti tombo; Capacidade para 50 kg.	ORTOMOBIL	R$ 1.400,00
10	Pares	8	Muleta Axilar: Desenvolvida para auxiliar pessoas com dificuldades de mobilidade, contribuindo para sua maior independência nas atividades diárias. Fabricada em alumínio, é leve, resistente e anatômica. Com 9 níveis de ajuste de altura inferior e 5 níveis de ajuste superior, para um posicionamento adequado dos braços. Possui apoio de mão em material confortável e ponteira de borracha que permite melhor aderência ao solo. Para saber o tamanho adequado, através da altura do usuário: Tamanho G: 1,78m a 1,98m; Resistência 130 kg; Contêm 2 peças.	ALO	R$ 250,00
11	Unidade	10	Andador Dobrável: Construído em Alumínio Aeronáutico; Dobrável; Pintura (Frontal) eletrostática epóxi; Regulável em altura; Capacidade para 90 Kg.	ALO	R$ 320,00

Autazes, 21 de outubro de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Williams dos Santos Viana
Código Identificador:C922B443

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ARP DO PP 38.2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2019/PMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019-CGL

No dia 22 de outubro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Autazes, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para Eventual Aquisição de Cadeiras de Roda Adultas, Cadeira de Banho em Aço e Cadeira de Rodas Infantil, Bengalas, Muleta e Andador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Resultante do Pregão Presencial nº 38/2019-CGL, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 3468/2019/PMA, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

Em favor das empresas vencedoras abaixo identificadas para os seus respectivos itens:

AN AZEVEDO – CNPJ: 33.169.795/0001-15					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA /MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**
1	Unidade	40	Cadeira de Rodas: Construída em aço; Estrutura dobrável em duplo X; Pintura epóxi; Estofamento em nylon acolchoado; Almofada em espuma injetada; Rodas traseiras de 24", raiadas com pneu inflável; Rodas dianteiras de 6" maciças, com garfos de nylon; Freios bilaterais; Protetores de roupa em nylon com abas; Pedal fixo com regulagem de altura; Apoio de braços escamoteáveis; Largura assento 50cm; Largura total 68cm; Peso cadeira 18kg; Tolerância de carga 120kg.	JAGUARIBE	R$ 1.400,00
INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA – CNPJ: 04.214.086/0001-06					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA /MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**
2	Unidade	40	Cadeira de Rodas: Construída em aço carbono; Estrutura dobrável em X. Pintura eletrostática epóxi. Estofamento em nylon. Rodas traseiras de 24'', injetadas em nylon com pneus maciços. Rodas dianteiras de 6'' maciça a Freios bilaterais reguláveis. Apoios de pés articuláveis. Apoios de braço fixos. Capacidade para 90	JAGUARIBE	R$ 656,00
3	Unidade	50	Cadeira de Banho: com apoios de braço removíveis; Construída em aço carbono; Pintura eletrostática epóxi; Apoio de pé retrátil; Freios bilaterais; Apoios de braços fixos; Largura do assento 50 cm; Capacidade para 130 Kg.	JAGUARIBE	R$ 620,00
5	Unidade	40	Bengala de Alumínio: Tipo T Dobrável; Tamanho: Único – bilateral; Dobrável 5 níveis de regulagem de altura.; Altura do usuário: 1,68 a 1,96 metros Resistência: 100 kg Acompanha alça de punho, que facilita o manuseio, possibilitando que o produto fique preso ao braço. Cabo em material plástico rígido. Ponteira em borracha, que proporciona melhor aderência ao solo. Fabricada em alumínio anodizado espelhado, que não risca e não perde o brilho. Parte metálica: Alumínio; Apoio de mão: Polipropileno; Ponteira: Borracha.	MERCUR	R$ 62,00
6	Pares	10	Muleta: Alumínio. Tamanho único: altura do usuário entre 1,5m a 2m.;	MERCUR	R$ 98,00

			Resistência 130 kg; Cores: Cinza, Preta ou Rosa; Contêm 2 peças; COMPOSIÇÃO: Parte Metálica: alumínio; Braçadeira e Punho: polipropileno; Ponteira: borracha.		
7	Pares	10	Muleta Axilar Infantil: Desenvolvida para auxiliar crianças com dificuldades de mobilidade, contribuindo para sua maior independência nas atividades diárias. Fabricada em alumínio, é leve, resistente e anatômica. Com 7 níveis de ajuste de altura inferior e 4 níveis de ajuste superior, para um posicionamento adequado dos braços. Possui apoio de mão em material confortável e ponteira de borracha que permite melhor aderência ao solo. Tamanho único: altura do usuário entre 1,22m a 1,37m. Resistência 130 kg. Contêm 2 peças. Parte Metálica: alumínio; Revestimento do apoio de mão e axilar: borracha. Ponteira: borracha.	MERCUR	R$ 132,00
8	Pares	8	Muleta Axilar: Desenvolvida para auxiliar pessoas com dificuldades de mobilidade, contribuindo para sua maior independência nas atividades diárias. Fabricada em alumínio, é leve, resistente e anatômica. Com 9 níveis de ajuste de altura inferior e 5 níveis de ajuste superior, para um posicionamento adequado dos braços. Possui apoio de mão em material confortável e ponteira de borracha que permite melhor aderência ao solo. Para saber o tamanho adequado, através da altura do usuário: Tamanho P: 1,37m a 1,57m; Resistência 130 kg; Contêm 2 peças.	MERCUR	R$ 132,00
9	Pares	8	Muleta Axilar: Desenvolvida para auxiliar pessoas com dificuldades de mobilidade, contribuindo para sua maior independência nas atividades diárias. Fabricada em alumínio, é leve, resistente e anatômica. Com 9 níveis de ajuste de altura inferior e 5 níveis de ajuste superior, para um posicionamento adequado dos braços. Possui apoio de mão em material confortável e ponteira de borracha que permite melhor aderência ao solo. Para saber o tamanho adequado, através da altura do usuário: Tamanho M: 1,57m a 1,78m; Resistência 130 kg; Contêm 2 peças.	MERCUR	R$ 132,00
RM NAVECA – CNPJ: 05.613.884/0001-73					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA /MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**
4	Unidade	30	Cadeira de rodas Infantil: Construída em aço carbono; Estrutura dobrável em X; Pintura eletrostática epóxi; Estofamento em nylon acolchoado; Almofada em espuma injetada; Roda traseira de 20'', raiada com pneu inflável; Roda dianteira de 6'' maciça, com garfo injetado em nylon; Freios bilaterais; Protetor de roupa com aba; Apoio de pé articulável e regulável em altura; Apoio de braço escamoteável; Roda anti tombo; Capacidade para 50 kg.	ORTOMOBIL	R$ 1.400,00
10	Pares	8	Muleta Axilar: Desenvolvida para auxiliar pessoas com dificuldades de mobilidade, contribuindo para sua maior independência nas atividades diárias. Fabricada em alumínio, é leve, resistente e anatômica. Com 9 níveis de ajuste de altura inferior e 5 níveis de ajuste superior, para um posicionamento adequado dos braços. Possui apoio de mão em material confortável e ponteira de borracha que permite melhor aderência ao solo. Para saber o tamanho adequado, através da altura do usuário: Tamanho G: 1,78m a 1,98m; Resistência 130 kg; Contêm 2 peças.	ALO	R$ 250,00
11	Unidade	10	Andador Dobrável: Construído em Alumínio Aeronáutico; Dobrável; Pintura (Frontal) eletrostática epóxi; Regulável em altura; Capacidade para 90 Kg.	ALO	R$ 320,00

Autazes, 22 de outubro de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

AN AZEVEDO
CNPJ: 33.169.795/0001-15

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
CNPJ: 04.214.086/0001-06

RM NAVECA
CNPJ: 05.613.884/0001-73

Publicado por:
Williams dos Santos Viana
Código Identificador:8AAEB766

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
HOMOLOGAÇÃO DO PP 40.2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2019-CGL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3508/2019-PMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da Ata da Sessão apresentado pela Comissão Geral de Licitação - CGL, para Eventual Aquisição de Materiais Esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social. Resultante do Pregão Presencial nº 40/2019-CGL.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar o objeto do certame em favor das empresas vencedoras abaixo identificadas para os seus respectivos itens:

CN DE OLIVEIRA – EPP – CNPJ: 22.850.607/0001-01					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA /MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**
5	UNID	100	BOLA FUTEBOL CAMPO, Tipo: com guizo; Material: poliuretano, costurada; Diâmetro: de 60 a 64cm; Peso (+/- 10%): 480g.	KM	R$ 227,90
11	UNID	100	APITO, Material: metal cromado, Tipo: oficial, Características Adicionais: com cordão de nylon	FOX	R$ 23,00
13	UNID	100	BOLA BASQUETEBOL, Modelo: Masculina, Material: Microfibra matrizada, Miolo removível; Diâmetro: de 749mm a 780mm; Peso: de 567 a 680 g.	MIKASA	R$ 70,90
17	UNID	20	Bambolê em plastico resistente, arco infantil 75cm.	PLASNEW	R$ 8,00
21	UNID	10	Bola oficial de futsal, mirim – sub-11 termotec, com 8 gomos, conceccionada com pu, diâmetro 50-55cm, peso 300-350g, câmara arbility, miolo substituível e lubrificado, absorção de água 0%, possui revestimento interno em fio duraxial 48 filametros kevlar, construção termotec, tecnologia neo gel, atestada pela confederação brasileira de futebol de salão.	RAINHA	R$ 129,90
HL GALVÃO COMERCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS – CNPJ: 31.378.249/0001-69					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA /MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**
3	UNID	100	BOLA HANDEBOL; Modelo: Masculina, Material: Poliuretano (PU), Diâmetro: de 58cm a 60cm; Peso: de 425g a 475g.	PENALTY	R$ 295,00
28	UNID	10	Corda de pular de nylon, infantil, 5m com cabo em madeira	OXER	R$ 37,50
34	UNID	20	Maiô infantil, costa y fechado com alças largas, composição do tecido elastano/poliamida;tam - g	HL	R$ 126,90
39	UNID	20	Sunga boxe lisa infantil, tecido de poliamiada com elastano, cor azul, tam - p	HL	R$ 89,00
40	UNID	20	Sunga boxe lisa infantil, tecido de poliamiada com elastano, cor azul,tam - m	HL	R$ 89,00
MARIA DO P.S.A. DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS – CNPJ: 09.232.280/0001-38					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA /MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**
2	UNID	100	BOLA FUTEBOL CAMPO, Material: PVC; Miolo removível e lubrificado; Câmara Airbility; Diâmetro: de 68 a 70cm; Peso: de 410 a 440	MIKASA	R$ 183,00
7	UNID	100	BAMBOLÊ, Material: Plástico, Diâmetro: 80 a 90 cm, cor: a escolher	CONDOR	R$ 8,46
8	UNID	200	REDE FUTEBOL CAMPO, Material: nylon, Tamanho: oficial, Fio: 2 mm, Cor: azul	MASTER REDE	R$ 126,00
14	UNID	200	BOLA PARA QUEIMADA, Material: borracha, com ranhuras; Tamanho: nº 10.	PENALTY	R$ 50,00
S DE O PEDROSA – ME – CNPJ: 03.987.907/0001-84					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA /MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**
1	UNID	100	BOLA VOLEIBOL, Material: couro sintético; Costurada; Diâmetro: de 65cm a 68cm; Peso: de 260g a 280g.	RAINHA	R$ 128,00
12	UNID	100	BOMBA ENCHER BOLA, Material: metal, Apresentação: com bico de metal, Funcionamento: com Doublé Action (enche nos dois sentidos)	REALTEX	R$ 41,00
22	UNID	10	Bola oficial de futebol de campo, com 12 gomos, confeccionada em pvc. Tamanho: 68 - 70 cm de diâmetro. Peso:410 - 450 g	TOBRON	R$ 144,00
29	UNID	20	Informe tipo colete, dupla face, cores verde, laranja, amarelo e vermelho. Composição: 100% poliéster laterais com elástico. (tam- p)	COLMEIA	R$ 23,29
30	UNID	20	Informe tipo colete, dupla face, cores verde, laranja, amarelo e vermelho. Composição: 100% poliéster laterais com elástico. (tam- m)	COLMEIA	R$ 31,25
31	UNID	20	Macarrão flutuador p/ piscina hidroginástica	RYTHNOON	R$ 19,00
33	UNID	20	Maiô infantil, costa y fechado com alças largas, composição do tecido elastano/poliamida;tam- m	SPEEDO	R$ 128,00
36	UNID	10	Raquete de tênis de mesa – raquete (ping pong e tênis de mesa) fabricada em laminado de madeira, revestida de borracha lisa dos dois lados.	BELFIX	R$ 11,90
38	UNID	40	Prancha flutuador de isopor para natação infantil	SPEEDO	R$ 30,00
SALLY STHEFANY MARQUES DE ANDRADE – CNPJ: 31.358.824/0001-61					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA /MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**
15	UNID	100	KIT DE CARTOES PARA JUIZ DE CAMPO OFICIAL	POKER	R$ 28,30
16	UNID	100	Jogo de boliche	PARAMOUNTIT	R$ 127,50
18	UNID	5	Bola oficial de tênis de mesa, diâmetro 40mm, nível 3 estrelas, material de acetato de celulóide, aprovado pela federação internacional de tênis de mesa, caixa com 6 unidades.	AX SPORTES	R$ 41,00
37	UNID	5	Rede de tênis de mesa oficial com suporte, 15x1,75x3cm, aprovada pela federação internacional de tênis de mesa (ittf), conteúdo da embalagem suporte, rede, régua.	OLIMPIC	R$ 35,00
T. DA S. LUSTOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS – CNPJ: 10.847.885/0001-12					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA /MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**
4	UNID	100	BOLA FUTSAL, Tipo: com guizo; Material: poliuretano; Miolo substituível; Diâmetro: de 61 a 64cm; Peso (+/- 10%): 480g.	PENALT	R$ 300,00
6	UNID	100	REDE VOLEIBOL, Material: nylon; Aplicação: para VÔLEI DE PRAIA, Tamanho: (cxl): 8,5 m x 1 m, Apresentação: malhas 10 cm x 10 cm; fio de 2,5 mm; margem superior delimitada por uma faixa horizontal de 7 cm a 10 cm de largura; margem inferior delimitada por uma faixa horizontal de 5 cm de largura; abertura em cada ponta das faixas para permitir fixação nos postes; esticadores através de cabo de aço flexível por dentro da faixa superior e corda de nylon por dentro da faixa inferior; faixas feitas de lona dupla costuradas ao longo de todo o comprimento da rede, Cor: a ser definida pelo órgão solicitante.	PENALT	R$ 435,00
9	UNID	200	QUEBRA-CABEÇA, Tipo: silábico, Tipo Atividade: desenvolver a atenção, discriminação visual e pensamento lógico, Composição: caixa composta de 38 peças que formam 12 palavras com figuras, Dimensões da caixa: (C x L) 262x113 mm, Material: peças em madeira de fibra e caixa de madeira, Aplicação: para crianças a partir de 7 anos	CARIMBRAS	R$ 73,80
23	UNID	5	Bomba para encher bola, dupla ação, 1 mangueira, 2 bicos rosqueáveis (bomba de ar doublé action).	PENTAGOL	R$ 43,50
32	UNID	20	Maiô infantil, costa y fechado com alças largas, composição do tecido elastano/poliamida; Tam - p	MEDLEY	R$ 127,00
41	UNID	20	Sunga boxe lisa infantil, tecido de poliamiada com elastano, cor azul, tam - g	REGIONAL	R$ 90,00
42	UNID	10	Tatame tapepe eva infantil 50x50x01 – kit 10 chapas	EVA MANIA	R$ 459,00
VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ: 19.079.504/0001-77					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA /MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**
10	UNID	200	JOGO DE DAMAS, Tabuleiro de madeira dimensões: 25 cm x 25 cm; 24 peças peças em plástico sendo 12 de cor clara e 12 de cor escura.	CIABRINK	R$ 123,00
19	UNID	10	Bola de volei, bola oficial, peso 260 a 280gr, circunferência 65 a 67cm, câmara airbility, microfibra, matrizada miolo removível e lubrificada, testada pela confederação brasileira de voleibol.	PENALTY	R$ 443,00
20	UNID	10	Bola de campo nº 4, tamanho infantil, 8 gomos, diâmetro 64-66cm, peso 360-390g, câmara airbility, construção termotec, material pu, miolo slip system removível	PENALTY	R$ 154,50
24	UNID	10	Bico para bomba de encher bola	PENALTY	R$ 8,00
25	UNID	10	Cone médio, fabricado em pvc, cor laranja e branco, 30 cm.	POKER	R$ 15,52
26	UNID	10	Cone grande, fabricado em pvc, cor laranja e branco, 50 cm.	POKER	R$ 43,80
27	UNID	10	Colete auxiliar de flutuação canoa, tam 10 kg, cor azul, dois fechos de 25 cm na cintura e um na fita entre as pernas. Acabamento em vinil preto para maior	ATIVA CANOA	R$ 52,32

			conforto e durabilidade.		
35	UNID	1	Mesa de tênis de mesa dobrável com suporte para red e- mesa tênis de mesa ping pong em mdp com medidas oficiais que atendem aos padrões da ittf (international table tennis federation). Descrição: acabamento em primer (tinta) azul com linhas demarcatórias brancas; pés de madeira maciça dobráveis; tampo em mdp com 18 mm de espessura.informações técnicas – peso: 70 kg	OLIMPIC	R$ 1.276,80
43	UNID	40	Touca infantil de natação, material de silicone hipoalergênico alta elasticidade, cor azul	SPEEDO	R$ 31,52

Autazes, 21 de outubro de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Williams dos Santos Viana
Código Identificador:5059526B

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ARP DO PP 40.2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2019/PMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019-CGL

No dia 22 de outubro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Autazes, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para Eventual Aquisição de Materiais Esportivos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social. Resultante do Pregão Presencial nº 40/2019-CGL, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 3508/2019/PMA, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

Em favor das empresas vencedoras abaixo identificadas para os seus respectivos itens:

CN DE OLIVEIRA – EPP – CNPJ: 22.850.607/0001-01					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA /MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**
5	UNID	100	BOLA FUTEBOL CAMPO, Tipo: com guizo; Material: poliuretano, costurada; Diâmetro: de 60 a 64cm; Peso (+/- 10%): 480g.	KM	R$ 227,90
11	UNID	100	APITO, Material: metal cromado, Tipo: oficial, Características Adicionais: com cordão de nylon	FOX	R$ 23,00
13	UNID	100	BOLA BASQUETEBOL, Modelo: Masculina, Material: Microfibra matrizada, Miolo removível; Diâmetro: de 749mm a 780mm; Peso: de 567 a 680 g.	MIKASA	R$ 70,90
17	UNID	20	Bambolê em plastico resistente, arco infantil 75cm.	PLASNEW	R$ 8,00
21	UNID	10	Bola oficial de futsal, mirim – sub-11 termotec, com 8 gomos, conceccionada com pu, diâmetro 50-55cm, peso 300-350g, câmara arbility, miolo substituível e lubrificado, absorção de água 0%, possui revestimento interno em fio duraxial 48 filametros kevlar, construção termotec, tecnologia neo gel, atestada pela confederação brasileira de futebol de salão.	RAINHA	R$ 129,90
HL GALVÃO COMERCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS – CNPJ: 31.378.249/0001-69					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA /MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**
3	UNID	100	BOLA HANDEBOL; Modelo: Masculina, Material: Poliuretano (PU), Diâmetro: de 58cm a 60cm; Peso: de 425g a 475g.	PENALTY	R$ 295,00
28	UNID	10	Corda de pular de nylon, infantil, 5m com cabo em madeira	OXER	R$ 37,50
34	UNID	20	Maiô infantil, costa y fechado com alças largas, composição do tecido elastano/poliamida;tam - g	HL	R$ 126,90
39	UNID	20	Sunga boxe lisa infantil, tecido de poliamiada com elastano, cor azul, tam - p	HL	R$ 89,00
40	UNID	20	Sunga boxe lisa infantil, tecido de poliamiada com elastano, cor azul,tam - m	HL	R$ 89,00
MARIA DO P.S.A. DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS – CNPJ: 09.232.280/0001-38					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA /MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**
2	UNID	100	BOLA FUTEBOL CAMPO, Material: PVC; Miolo removível e lubrificado; Câmara Airbility; Diâmetro: de 68 a 70cm; Peso: de 410 a 440	MIKASA	R$ 183,00
7	UNID	100	BAMBOLÊ, Material: Plástico, Diâmetro: 80 a 90 cm, cor: a escolher	CONDOR	R$ 8,46
8	UNID	200	REDE FUTEBOL CAMPO, Material: nylon, Tamanho: oficial, Fio: 2 mm, Cor: azul	MASTER REDE	R$ 126,00
14	UNID	200	BOLA PARA QUEIMADA, Material: borracha, com ranhuras; Tamanho: nº 10.	PENALTY	R$ 50,00
S DE O PEDROSA – ME – CNPJ: 03.987.907/0001-84					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA /MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**
1	UNID	100	BOLA VOLEIBOL, Material: couro sintético; Costurada; Diâmetro: de 65cm a 68cm; Peso: de 260g a 280g.	RAINHA	R$ 128,00
12	UNID	100	BOMBA ENCHER BOLA, Material: metal, Apresentação: com bico de metal, Funcionamento: com Doublé Action (enche nos dois sentidos)	REALTEX	R$ 41,00
22	UNID	10	Bola oficial de futebol de campo, com 12 gomos, confeccionada em pvc. Tamanho: 68 - 70 cm de diâmetro. Peso:410 - 450 g	TOBRON	R$ 144,00
29	UNID	20	Informe tipo colete, dupla face, cores verde, laranja, amarelo e vermelho. Composição: 100% poliéster laterais com elástico. (tam- p)	COLMEIA	R$ 23,29
30	UNID	20	Informe tipo colete, dupla face, cores verde, laranja, amarelo e vermelho. Composição: 100% poliéster laterais com elástico. (tam- m)	COLMEIA	R$ 31,25
31	UNID	20	Macarrão flutuador p/ piscina hidroginástica	RYTHNOON	R$ 19,00
33	UNID	20	Maiô infantil, costa y fechado com alças largas, composição do tecido elastano/poliamida;tam- m	SPEEDO	R$ 128,00
36	UNID	10	Raquete de tênis de mesa – raquete (ping pong e tênis de mesa) fabricada em laminado de madeira, revestida de borracha lisa dos dois lados.	BELFIX	R$ 11,90
38	UNID	40	Prancha flutuador de isopor para natação infantil	SPEEDO	R$ 30,00
SALLY STHEFANY MARQUES DE ANDRADE – CNPJ: 31.358.824/0001-61					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA /MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**
15	UNID	100	KIT DE CARTOES PARA JUIZ DE CAMPO OFICIAL	POKER	R$ 28,30
16	UNID	100	Jogo de boliche	PARAMOUNTIT	R$ 127,50
18	UNID	5	Bola oficial de tênis de mesa, diâmetro 40mm, nível 3 estrelas, material de acetato de celulóide, aprovado pela federação internacional de tênis de mesa, caixa com 6 unidades.	AX SPORTES	R$ 41,00

37	UNID	5	Rede de tênis de mesa oficial com suporte, 15x1,75x3cm, aprovada pela federação internacional de tênis de mesa (ittf), conteúdo da embalagem suporte, rede, régua.	OLIMPIC	R$ 35,00
T. DA S. LUSTOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS – CNPJ: 10.847.885/0001-12					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA /MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**
4	UNID	100	BOLA FUTSAL, Tipo: com guizo; Material: poliuretano; Miolo substituível; Diâmetro: de 61 a 64cm; Peso (+/- 10%): 480g.	PENALT	R$ 300,00
6	UNID	100	REDE VOLEIBOL, Material: nylon; Aplicação: para VÔLEI DE PRAIA, Tamanho: (cxl): 8,5 m x 1 m, Apresentação: malhas 10 cm x 10 cm; fio de 2,5 mm; margem superior delimitada por uma faixa horizontal de 7 cm a 10 cm de largura; margem inferior delimitada por uma faixa horizontal de 5 cm de largura; abertura em cada ponta das faixas para permitir fixação nos postes; esticadores através de cabo de aço flexível por dentro da faixa superior e corda de nylon por dentro da faixa inferior; faixas feitas de lona dupla costuradas ao longo de todo o comprimento da rede, Cor: a ser definida pelo órgão solicitante.	PENALT	R$ 435,00
9	UNID	200	QUEBRA-CABEÇA, Tipo: silábico, Tipo Atividade: desenvolver a atenção, discriminação visual e pensamento lógico, Composição: caixa composta de 38 peças que formam 12 palavras com figuras, Dimensões da caixa: (C x L) 262x113 mm, Material: peças em madeira de fibra e caixa de madeira, Aplicação: para crianças a partir de 7 anos	CARIMBRAS	R$ 73,80
23	UNID	5	Bomba para encher bola, dupla ação, 1 mangueira, 2 bicos rosqueáveis (bomba de ar doublé action).	PENTAGOL	R$ 43,50
32	UNID	20	Maiô infantil, costa y fechado com alças largas, composição do tecido elastano/poliamida; Tam - p	MEDLEY	R$ 127,00
41	UNID	20	Sunga boxe lisa infantil, tecido de poliamiada com elastano, cor azul, tam - g	REGIONAL	R$ 90,00
42	UNID	10	Tatame tapepe eva infantil 50x50x01 – kit 10 chapas	EVA MANIA	R$ 459,00
VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – CNPJ: 19.079.504/0001-77					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA /MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**
10	UNID	200	JOGO DE DAMAS, Tabuleiro de madeira dimensões: 25 cm x 25 cm; 24 peças peças em plástico sendo 12 de cor clara e 12 de cor escura.	CIABRINK	R$ 123,00
19	UNID	10	Bola de volei, bola oficial, peso 260 a 280gr, circunferência 65 a 67cm, câmara airbility, microfibra, matrizada miolo removível e lubrificada, testada pela confederação brasileira de voleibol.	PENALTY	R$ 443,00
20	UNID	10	Bola de campo nº 4, tamanho infantil, 8 gomos, diâmetro 64-66cm, peso 360-390g, câmara airbility, construção termotec, material pu, miolo slip system removível	PENALTY	R$ 154,50
24	UNID	10	Bico para bomba de encher bola	PENALTY	R$ 8,00
25	UNID	10	Cone médio, fabricado em pvc, cor laranja e branco, 30 cm.	POKER	R$ 15,52
26	UNID	10	Cone grande, fabricado em pvc, cor laranja e branco, 50 cm.	POKER	R$ 43,80
27	UNID	10	Colete auxiliar de flutuação canoa, tam 10 kg, cor azul, dois fechos de 25 cm na cintura e um na fita entre as pernas. Acabamento em vinil preto para maior conforto e durabilidade.	ATIVA CANOA	R$ 52,32
35	UNID	1	Mesa de tênis de mesa dobrável com suporte para red e- mesa tênis de mesa ping pong em mdp com medidas oficiais que atendem aos padrões da ittf (international table tennis federation). Descrição: acabamento em primer (tinta) azul com linhas demarcatórias brancas; pés de madeira maciça dobráveis; tampo em mdp com 18 mm de espessura.informações técnicas – peso: 70 kg	OLIMPIC	R$ 1.276,80
43	UNID	40	Touca infantil de natação, material de silicone hipoalergênico alta elasticidade, cor azul	SPEEDO	R$ 31,52

Autazes, 22 de outubro de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

CN DE OLIVEIRA – EPP
CNPJ: 22.850.607/0001-01

HL GALVÃO COMERCIO DE PRODUTOS GRÁFICOS
CNPJ: 31.378.249/0001-69

MARIA DO P.S.A. DA ROCHA COMERCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 09.232.280/0001-38

S DE O PEDROSA – ME
CNPJ: 03.987.907/0001-84

SALLY STHEFANY MARQUES DE ANDRADE
CNPJ: 31.358.824/0001-61

T. DA S. LUSTOSA COMÉRCIO E SERVIÇOS
CNPJ: 10.847.885/0001-12

VAZIRI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 19.079.504/0001-77

Publicado por:
Williams dos Santos Viana
Código Identificador:BF77351E

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
HOMOLOGAÇÃO DO PP 42.2019

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019-CGL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3758/2019-PMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da Ata da Sessão apresentado pela Comissão Geral de Licitação - CGL, para Eventual Aquisição de Veículos Ambulâncias tipo A, C, D, Veículos Motorizado Aquaviário, Embarcação de Transporte Médico tipo F para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Resultante do Pregão Presencial nº 42/2019-CGL.

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro de adjudicar o objeto do certame em favor da empresa vencedora abaixo identificada para o seu respectivo item:

INDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES EIRELI – EPP – CNPJ: 02.450.409/0001-35					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA /MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**
4	UNIDADE	2	TIPO F - Embarcação de Transporte Médico: Embarcação tipo AMBULANCHA, fabricação nacional, regional do amazonas, popa lavada, soldável em alumínio naval, reforçada, 1m de altura de corrimão na proa, cor predominante branca, medindo 7,5m de comprimento, largura 1,90 (+/- 5%) m de boca, 0,75m de pontal, 3mm de espessura no fundo e lateral, chapa alumínio naval liga 5052 h34, estrutura em viga "u" liga 6351 t6c, console e popa lavada, corrente contínua de 12v com 1 (uma) baterias de 90 amperes (instalada), popa reforçada, paiol de popa para alojar bateria e equipamentos, 2 macas fixas acolchoadas em courvin antimofo branco, cadeira piloto, banco acolchoado ao lado piloto para duas pessoas, 01 banco de cada lado na popa após as macas, gancho para pendurar soro, armário para cilindros de oxigênio de 16 litros, sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros, rádio de comunicação, capacidade para 8 pessoas, estrado em alumínio antiderrapante, luzes de navegação (bombordo e boreste) estilo gota d'água, mastro de popa com luz, bomba de porão de 1200 glh com automático instalado, kit de direção do tipo big t instalado (caixa de direção, bezel, cabo de direção e volante), painel com 3 (três) chaves e tomada 12v, 2 (duas) luzes de cabine instaladas, tanque de combustível em alumínio com chapa de 3mm com capacidade de 120 litros com boia e marcador de combustível, capota fixa em tubo de alumínio naval, cobertura em alumínio naval, porta colete em tubo de alumínio, para-brisas em acrílico com porta frontal deslizante, farol iluminador (holofote com controle remoto com lâmpada de led potência de 2 milhões de velas, 890m de alcance removível com suporte (base) instalado na proa, buzina elétrica, com janelas tipo sanefas laterais em plástico transparente, equipada com motor de popa 4 tempos de 90HP, O conjunto, lancha, motor e acessórios deverão ser entregues montados e prontos para uso. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar a partir da data de entrega. Equipamento sujeito a verificação no ato da entrega.	INDRA NÁUTICA MODELO SÃO GABRIEL - MERCURY MODELO 90HP FOURSTROKE 4T	R$ 119.000,00

Autazes, 11 de novembro de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Williams dos Santos Viana
Código Identificador:8E7488FC

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
ARP DO PP 42.2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2019/PMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019-CGL

No dia 12 de novembro de 2019, na sede da Prefeitura Municipal de Autazes, foi registrado o preço das empresas abaixo identificadas, para Eventual Aquisição de Veículos Ambulâncias tipo A, C, D, Veículos Motorizado Aquaviário, Embarcação de Transporte Médico tipo F para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Resultante do Pregão Presencial nº 40/2019-CGL, para o Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo nº 3508/2019/PMA, assim como os termos da proposta de preço integram esta ata de registro de preço, independentemente de transcrição.

O presente registro de preço terá a vigência de 12 (doze) meses.

Em favor das empresas vencedoras abaixo identificadas para os seus respectivos itens:

INDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES EIRELI – EPP – CNPJ: 02.450.409/0001-35					
ITEM	**UNID.**	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA /MODELO**	**VALOR UNITÁRIO**
4	UNIDADE	2	TIPO F - Embarcação de Transporte Médico: Embarcação tipo AMBULANCHA, fabricação nacional, regional do amazonas, popa lavada, soldável em alumínio naval, reforçada, 1m de altura de corrimão na proa, cor predominante branca, medindo 7,5m de comprimento, largura 1,90 (+/- 5%) m de boca, 0,75m de pontal, 3mm de espessura no fundo e lateral, chapa alumínio naval liga 5052 h34, estrutura em viga "u" liga 6351 t6c, console e popa lavada, corrente contínua de 12v com 1 (uma) baterias de 90 amperes (instalada), popa reforçada, paiol de popa para alojar bateria e equipamentos, 2 macas fixas acolchoadas em courvin antimofo branco, cadeira piloto, banco acolchoado ao lado piloto para duas pessoas, 01 banco de cada lado na popa após as macas, gancho para pendurar soro, armário para cilindros de oxigênio de 16 litros, sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros, rádio de comunicação, capacidade para 8 pessoas, estrado em alumínio antiderrapante, luzes de navegação (bombordo e boreste) estilo gota d'água, mastro de popa com luz, bomba de porão de 1200 glh com automático instalado, kit de direção do tipo big t instalado (caixa de direção, bezel, cabo de direção e volante), painel com 3 (três) chaves e tomada 12v, 2 (duas) luzes de cabine instaladas, tanque de combustível em alumínio com chapa de 3mm com capacidade de 120 litros com boia e marcador de combustível,	INDRA NÁUTICA MODELO SÃO GABRIEL - MERCURY MODELO 90HP FOURSTROKE 4T	R$ 119.000,00

			capota fixa em tubo de alumínio naval, cobertura em alumínio naval, porta colete em tubo de alumínio, para-brisas em acrílico com porta frontal deslizante, farol iluminador (holofote com controle remoto com lâmpada de led potência de 2 milhões de velas, 890m de alcance removível com suporte (base) instalado na proa, buzina elétrica, com janelas tipo sanefas laterais em plástico transparente, equipada com motor de popa 4 tempos de 90HP, O conjunto, lancha, motor e acessórios deverão ser entregues montados e prontos para uso. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar a partir da data de entrega. Equipamento sujeito a verificação no ato da entrega.		

Autazes, 12 de novembro de 2019.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

INDRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E MOTORES EIRELI – EPP
CNPJ: 02.450.409/0001-35

Publicado por:
Williams dos Santos Viana
Código Identificador:BD2FF7F5

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2019-PMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019-CPL

O Prefeito Municipal de Coari-AM, no uso de suas atribuições legais declara que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas Edição ANO X | Nº 2482 do dia 07 de novembro de 2019, página 72 que;
Onde se lê:

A C F ELOI – ME - CNPJ N° 28.734.496/0001-10					
Item	**Descrição do Objeto**	**Unidade**	**Qnd. Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
23	BackDrop, Material: Lona vinílica, Gramatura: 440g/m², Impressão 4/0, Personalização: a ser definida, Dimensões: 400cm x300cm (L x A) e acabamento com ilhós.	Und.	12	Gráfica Gêmeas S. A.	R$ 439,00
27	Banner - Material: Lona vinílica, Gramatura: 440g/m², Impressão 4/0, Personalização: a ser definida, Dimensões: 1,00m x0,90m, Acabamento: bastão de madeira, ponteiras de borracha e fio nylon.	Und.	500	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 43,90
29	Banner - Material: Lona vinílica, Gramatura: 440g/m², Impressão 4/0, Personalização: a ser definida, Dimensões: 2,5m x 1,20m, Acabamento: bastão de madeira, ponteiras de borracha e fio nylon.	Und.	200	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 149,90
75	Caderno de Atenção Básica Número 28. (Acolhimento à Demanda Espontânea Vol. 1) - Livro 60x1 via, tamanho 200x260 mm, 1x0, cor branco, papel offset 90g, acabamento: Encadernado.	Und.	30	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 51,00
100	Carteira de Tipagem Sanguínea / Banco de Sangue Blc 100x1 via, tamanho 120x70mm, 1x0 cor branco, papel offset 150g.	Und.	2000	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 1,05
136	Encadernação em espiral tam. 17 milímetros	Und	1000	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 6,50
137	Encadernação em espiral tam. 25 milímetros	Und	1000	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 8,00
138	Encadernação em espiral tam.9 milímetros	Und	1000	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 3,20
151	Faixa - Material: Lona vinílica, Gramatura: 440g/m², Impressão 4/0, Personalização: a ser definida, Dimensões: 200cm x90cm (L x A), Acabamento: bastão de madeira, ponteiras de borracha e fio nylon.	Und.	360	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 92,00
152	Faixa - Material: Lona vinílica, Gramatura: 440g/m², Impressão 4/0, Personalização: a ser definida, Dimensões: 300cm x90cm (L x A), Acabamento: bastão de madeira, ponteiras de borracha e fio nylon.	Und.	200	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 142,00
153	Faixa - Material: Lona vinílica, Gramatura: 440g/m², Impressão 4/0, Personalização: a ser definida, Dimensões: 400cm x1,00cm (L x A), Acabamento: bastão de madeira, ponteiras de borracha e fio nylon.	Und.	100	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 190,00
154	Faixa - Material: Lona vinílica, Gramatura: 440g/m², Impressão 4/0, Personalização: a ser definida, Dimensões: 500cm x90cm (L x A), Acabamento: bastão de madeira, ponteiras de borracha e fio nylon.	Und.	50	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 220,00
221	Folders duas dobras vincado em papel couche 115g, impressão cromia 4x4, f/v, medida 297x210mm	Und.	60000	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 0,84
222	Folders três dobras vincado em papel couche 115g, impressão cromia 4x4, f/v, medida 297x210mm	Und.	60000	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 0,93
264	Mapa ambulatorial - Saúde do Homem - Papel 75G, 1 cor, TAM (A4)	Und.	12000	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 0,16
288	PLACA SINALIZAÇÃO, Aplicação: para identificação de ambientes; com adesivo em impressão 4x0, Material: PVC, 2mm; Dimensões (±10%): 30x10cm e fita dupla face para fixação.	Und.	3000	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 16,99

Leia-se

A C F ELOI – ME - CNPJ N° 28.734.496/0001-10					
Item	**Descrição do Objeto**	**Unidade**	**Qnd. Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
23	BackDrop, Material: Lona vinílica, Gramatura: 440g/m², Impressão 4/0, Personalização: a ser definida, Dimensões: 400cm x300cm (L x A) e acabamento com ilhós.	Und.	12	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 439,00
27	Banner - Material: Lona vinílica, Gramatura: 440g/m², Impressão 4/0, Personalização: a ser definida, Dimensões: 1,00m x0,90m, Acabamento: bastão de madeira, ponteiras de borracha e fio nylon.	Und.	500	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 43,90
29	Banner - Material: Lona vinílica, Gramatura: 440g/m², Impressão 4/0, Personalização: a ser definida, Dimensões: 2,5m x 1,20m, Acabamento: bastão de madeira, ponteiras de borracha e fio nylon.	Und.	200	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 149,90
75	Caderno de Atenção Básica Número 28. (Acolhimento à Demanda Espontânea Vol. 1) - Livro 60x1 via, tamanho 200x260 mm, 1x0, cor branco, papel offset 90g, acabamento: Encadernado.	Und.	30	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 51,00
100	Carteira de Tipagem Sanguínea / Banco de Sangue Blc 100x1 via, tamanho 120x70mm, 1x0 cor branco, papel offset 150g.	Und.	2000	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 1,05
136	Encadernação em espiral tam. 17 milímetros	Und	1000	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 6,50
137	Encadernação em espiral tam. 25 milímetros	Und	1000	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 8,00
138	Encadernação em espiral tam.9 milímetros	Und	1000	Gráfica Gêmeas	R$ 3,20

				S. A	
151	Faixa - Material: Lona vinílica, Gramatura: 440g/m², Impressão 4/0, Personalização: a ser definida, Dimensões: 200cm x90cm (L x A), Acabamento: bastão de madeira, ponteiras de borracha e fio nylon.	Und.	360	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 92,00
152	Faixa - Material: Lona vinílica, Gramatura: 440g/m², Impressão 4/0, Personalização: a ser definida, Dimensões: 300cm x90cm (L x A), Acabamento: bastão de madeira, ponteiras de borracha e fio nylon.	Und.	200	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 142,00
153	Faixa - Material: Lona vinílica, Gramatura: 440g/m², Impressão 4/0, Personalização: a ser definida, Dimensões: 400cm x1,00cm (L x A), Acabamento: bastão de madeira, ponteiras de borracha e fio nylon.	Und.	100	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 190,00
154	Faixa - Material: Lona vinílica, Gramatura: 440g/m², Impressão 4/0, Personalização: a ser definida, Dimensões: 500cm x90cm (L x A), Acabamento: bastão de madeira, ponteiras de borracha e fio nylon.	Und.	50	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 220,00
221	Folders duas dobras vincado em papel couche 115g, impressão cromia 4x4, f/v, medida 297x210mm	Und.	60000	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 0,84
222	Folders três dobras vincado em papel couche 115g, impressão cromia 4x4, f/v, medida 297x210mm	Und.	60000	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 0,93
257	Manual de Normas e Procedimentos em Vacinação, Livro 178x1 via, tamanho 200x261 mm, 1x0, cor branco, papel offset 90g, acabamento: Encadernado.	Und.	30	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 65,00
264	Mapa ambulatorial - Saúde do Homem - Papel 75G, 1 cor, TAM (A4)	Und.	12000	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 0,16
281	OUTDOOR, contratação de empresa especializada para prestação de serviço de outdoor impresso digitalmente em papel, nas dimensões aproximadas de 9,0 x 3,0 metros. Modelo e dizeres consultados junto ao órgão solicitante.	Und.	360	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 370,00
288	PLACA SINALIZAÇÃO, Aplicação: para identificação de ambientes; com adesivo em impressão 4x0, Material: PVC, 2mm; Dimensões (±10%): 30x10cm e fita dupla face para fixação.	Und.	3000	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 16,99

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 12 de novembro de 2019.

KEITTON WYLLYSSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari
Em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:854786D3

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2019 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2508/2019 -PMC

O Prefeito Municipal de Coari-AM, no uso de suas atribuições legais declara que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas Edição ANO X | Nº 2482 do dia 07 de novembro de 2019, páginas 62/63 que;
Onde se lê:

A C F ELOI – ME - CNPJ N° 28.734.496/0001-10					
Item	**Descrição do Objeto**	**Unidade**	**Qnd. Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
23	BackDrop, Material: Lona vinílica, Gramatura: 440g/m², Impressão 4/0, Personalização: a ser definida, Dimensões: 400cm x300cm (L x A) e acabamento com ilhós.	Und.	12	Gráfica Gêmeas S. A.	R$ 439,00
27	Banner - Material: Lona vinílica, Gramatura: 440g/m², Impressão 4/0, Personalização: a ser definida, Dimensões: 1,00m x0,90m, Acabamento: bastão de madeira, ponteiras de borracha e fio nylon.	Und.	500	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 43,90
29	Banner - Material: Lona vinílica, Gramatura: 440g/m², Impressão 4/0, Personalização: a ser definida, Dimensões: 2,5m x 1,20m, Acabamento: bastão de madeira, ponteiras de borracha e fio nylon.	Und.	200	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 149,90
75	Caderno de Atenção Básica Número 28. (Acolhimento à Demanda Espontânea Vol. 1) - Livro 60x1 via, tamanho 200x260 mm, 1x0, cor branco, papel offset 90g, acabamento: Encadernado.	Und.	30	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 51,00
100	Carteira de Tipagem Sanguínea / Banco de Sangue Blc 100x1 via, tamanho 120x70mm, 1x0 cor branco, papel offset 150g.	Und.	2000	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 1,05
136	Encadernação em espiral tam. 17 milímetros	Und	1000	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 6,50
137	Encadernação em espiral tam. 25 milímetros	Und	1000	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 8,00
138	Encadernação em espiral tam.9 milímetros	Und	1000	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 3,20
151	Faixa - Material: Lona vinílica, Gramatura: 440g/m², Impressão 4/0, Personalização: a ser definida, Dimensões: 200cm x90cm (L x A), Acabamento: bastão de madeira, ponteiras de borracha e fio nylon.	Und.	360	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 92,00
152	Faixa - Material: Lona vinílica, Gramatura: 440g/m², Impressão 4/0, Personalização: a ser definida, Dimensões: 300cm x90cm (L x A), Acabamento: bastão de madeira, ponteiras de borracha e fio nylon.	Und.	200	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 142,00
153	Faixa - Material: Lona vinílica, Gramatura: 440g/m², Impressão 4/0, Personalização: a ser definida, Dimensões: 400cm x1,00cm (L x A), Acabamento: bastão de madeira, ponteiras de borracha e fio nylon.	Und.	100	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 190,00
154	Faixa - Material: Lona vinílica, Gramatura: 440g/m², Impressão 4/0, Personalização: a ser definida, Dimensões: 500cm x90cm (L x A), Acabamento: bastão de madeira, ponteiras de borracha e fio nylon.	Und.	50	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 220,00
221	Folders duas dobras vincado em papel couche 115g, impressão cromia 4x4, f/v, medida 297x210mm	Und.	60000	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 0,84
222	Folders três dobras vincado em papel couche 115g, impressão cromia 4x4, f/v, medida 297x210mm	Und.	60000	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 0,93
264	Mapa ambulatorial - Saúde do Homem - Papel 75G, 1 cor, TAM (A4)	Und.	12000	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 0,16
288	PLACA SINALIZAÇÃO, Aplicação: para identificação de ambientes; com adesivo em impressão 4x0, Material: PVC, 2mm; Dimensões (±10%): 30x10cm e fita dupla face para fixação.	Und.	3000	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 16,99

Leia-se

A C F ELOI – ME - CNPJ N° 28.734.496/0001-10					
Item	**Descrição do Objeto**	**Unidade**	**Qnd. Estimada**	**Marca**	**Valor Unitário**
23	BackDrop, Material: Lona vinílica, Gramatura: 440g/m², Impressão 4/0, Personalização: a ser definida, Dimensões: 400cm x300cm (L x A) e acabamento com ilhós.	Und.	12	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 439,00
27	Banner - Material: Lona vinílica, Gramatura: 440g/m², Impressão 4/0, Personalização: a ser definida, Dimensões: 1,00m x0,90m, Acabamento: bastão de madeira, ponteiras de borracha e fio nylon.	Und.	500	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 43,90

29	Banner - Material: Lona vinílica, Gramatura: 440g/m², Impressão 4/0, Personalização: a ser definida, Dimensões: 2,5m x 1,20m, Acabamento: bastão de madeira, ponteiras de borracha e fio nylon.	Und.	200	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 149,90
75	Caderno de Atenção Básica Número 28. (Acolhimento à Demanda Espontânea Vol. 1) - Livro 60x1 via, tamanho 200x260 mm, 1x0, cor branco, papel offset 90g, acabamento: Encadernado.	Und.	30	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 51,00
100	Carteira de Tipagem Sanguínea / Banco de Sangue Blc 100x1 via, tamanho 120x70mm, 1x0 cor branco, papel offset 150g.	Und.	2000	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 1,05
136	Encadernação em espiral tam. 17 milímetros	Und	1000	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 6,50
137	Encadernação em espiral tam. 25 milímetros	Und	1000	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 8,00
138	Encadernação em espiral tam.9 milímetros	Und	1000	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 3,20
151	Faixa - Material: Lona vinílica, Gramatura: 440g/m², Impressão 4/0, Personalização: a ser definida, Dimensões: 200cm x90cm (L x A), Acabamento: bastão de madeira, ponteiras de borracha e fio nylon.	Und.	360	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 92,00
152	Faixa - Material: Lona vinílica, Gramatura: 440g/m², Impressão 4/0, Personalização: a ser definida, Dimensões: 300cm x90cm (L x A), Acabamento: bastão de madeira, ponteiras de borracha e fio nylon.	Und.	200	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 142,00
153	Faixa - Material: Lona vinílica, Gramatura: 440g/m², Impressão 4/0, Personalização: a ser definida, Dimensões: 400cm x1,00cm (L x A), Acabamento: bastão de madeira, ponteiras de borracha e fio nylon.	Und.	100	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 190,00
154	Faixa - Material: Lona vinílica, Gramatura: 440g/m², Impressão 4/0, Personalização: a ser definida, Dimensões: 500cm x90cm (L x A), Acabamento: bastão de madeira, ponteiras de borracha e fio nylon.	Und.	50	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 220,00
221	Folders duas dobras vincado em papel couche 115g, impressão cromia 4x4, f/v, medida 297x210mm	Und.	60000	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 0,84
222	Folders três dobras vincado em papel couche 115g, impressão cromia 4x4, f/v, medida 297x210mm	Und.	60000	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 0,93
257	Manual de Normas e Procedimentos em Vacinação, Livro 178x1 via, tamanho 200x261 mm, 1x0, cor branco, papel offset 90g, acabamento: Encadernado.	Und.	30	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 65,00
264	Mapa ambulatorial - Saúde do Homem - Papel 75G, 1 cor, TAM (A4)	Und.	12000	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 0,16
281	OUTDOOR, contratação de empresa especializada para prestação de serviço de outdoor impresso digitalmente em papel, nas dimensões aproximadas de 9,0 x 3,0 metros. Modelo e dizeres consultados junto ao órgão solicitante.	Und.	360	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 370,00
288	PLACA SINALIZAÇÃO, Aplicação: para identificação de ambientes; com adesivo em impressão 4x0, Material: PVC, 2mm; Dimensões (±10%): 30x10cm e fita dupla face para fixação.	Und.	3000	Gráfica Gêmeas S. A	R$ 16,99

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, em 12 de novembro de 2019.

KEITTON WYLLYSSON PINHEIRO BATISTA
Prefeito Municipal de Coari
Em Exercício

Publicado por:
José Ivan Marinho da Silva
Código Identificador:B107E9E2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO Nº 063/2019 – CML/PM
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2019 – PMT
Aos dias 13 de novembro de 2019, no Órgão Gerenciador, foi(ram) registrado(s) o(s) preço(s) da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), para Registro de "eventual contratação de pessoa jurídica, visando aquisição de Materiais Odontológicos para atender a demanda anual do Município de Tapauá" resultante(s) do Pregão Presencial nº 063/2019 – PMT para Sistema de Registro de Preços. As especificações e o termo de referência constantes do Processo Administrativo nº 4037/2019 - PMT, assim como os termos da(s) proposta(s) de preço(s), integra(m) esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O presente registro terá a vigência de 12 mês(es), a partir da data de publicação desta.

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA, CNPJ nº 04.214.086/0001-06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO
2	AGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE, GALAO COM 5 LT	GAL	384	ASFER	R$ 18,00
36	FIXADOR DENTAL 500 ML	FRC	22	CARESTREAM	R$ 24,00
37	FLUOR GEL COM 200 ML	FRC	50	DFL	R$ 8,50
38	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% FRASCO C/ 1,1LT C/VÁLVULA DOSADORA	FRC	100	REYMER	R$ 50,00
39	IONOMERO DE VIDRO DE ALTA VISCOSIDADE PARA USO NA TÉCNICA DO ART (RETAC MOLAR) CONTÉM 08G DE LIQUIDO E IOG DE pó.	CX	20	DFL	R$ 180,00
50	PELICULA RADIOGRÁFICA PARA RX PERIAPICAL ADULTO COM 100 UND	CX	1	CARESTREAM	R$ 311,00
55	REVELADOR DENTAL COM 500 ML	UND	23	CARESTREAM	R$ 24,00
59	SUGADOR ODONTOLOGICO COM 40 UNIDADES	PCT	160	SSPLUS	R$ 7,00

D M SOBRAL VALENTE –ME , CNPJ nº 05.492.895/0001-42

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	ACIDO FOSFÓRICOS 37% SERINGA COM 2,5 ML	UND	150	ANGELUS	R$ 4,50
3	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05X5MM/50CM	UND	10	PREVEN	R$ 1,90
4	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,05X7MM/50CM	UND	10	PREVEN	R$ 2,30
5	BROCA CARBIDE CIRURGICA NO 702 HL	UND	48	MICRODONT	R$ 13,63
6	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA NO 03	UND	50	KAVO	R$ 9,20
7	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA NO 04	UND	50	KAVO	R$ 9,20
8	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA NO 06	UND	50	KAVO	R$ 10,00
9	BROCA CARBIDE MULTILAMINADA NO 08	UND	50	KAVO	R$ 6,99
10	BROCA DIAMANTADA 1091	UND	100	ANGELUS	R$ 2,74

11	BROCA DIAMANTADA 1093	UND	100	ANGELUS	R$ 2,74
12	BROCA DIAMANTADA 2135	UND	100	ANGELUS	R$ 2,74
13	BROCA DIAMANTADA 2135 (F)	UND	100	ANGELUS	R$ 2,74
14	BROCA DIAMANTADA 2135 (FF)	UND	100	ANGELUS	R$ 2,74
15	BROCA DIAMANTADA 3101	UND	100	MICRODONT	R$ 2,74
16	BROCA DIAMANTADA 3168 (FF)	UND	100	ANGELUS	R$ 2,74
17	BROCA DIAMANTADA 3195	UND	100	ANGELUS	R$ 2,74
18	BROCA DIAMANTADA 3195 (FF)	UND	100	ANGELUS	R$ 2,74
19	BROCA ENDO Z	UND	16	ANGELUS	R$ 9,89
20	BROCA ESFERICA PONTA DIAMANTA 1012	UND	50	ANGELUS	R$ 2,74
21	BROCA ESFERICA PONTA DIAMANTA 1019	UND	50	MICRODONT	R$ 2,74
22	BROCA ESFERICA PONTA DIAMANTADA 1014	UND	50	ANGELUS	R$ 2,74
23	BROCA ESFERICA PONTA DIAMANTADA 1016	UND	50	ANGELUS	R$ 2,74
24	BROCA PONTA DIAMANTADA CHAMA 3118F	UND	100	ANGELUS	R$ 2,74
25	CIMENTO OBTURADOR PROVISORIO (OBTUR)	UND	60	MAQUIRA	R$ 13,00
26	CLOREXIDINA 2 % 100ML	FRC	40	MAQUIRA	R$ 17,90
28	CONE DE GUTA PERCHA P/ OBTURAÇÃO CANAL 1 a SÉRIE (15-40)	KT	24	INJECTA	R$ 26,40
29	CONE DE GUTA PERCHA P/ OBTURAÇÃO CANAL 2a SÉRIE (45-80)	KT	24	INJECTA	R$ 26,40
30	CURATIVO ALVEOLAR COM PROPOLIS ALVEOLEX 10 G CAIXA COM 01 UND	UND	60	BIODINAMICA	R$ 29,50
31	DESSENSIBILIZANTE, GEL, NITRATO POTÁSSIO A 5% E FLURETO DE SÓDIO A 2%, DESSENSIBILIZAÇÃO DE DENTINA, SERINGA DE 3 ML.	UND	40	PAINLESS/BM4	R$ 24,50
32	ESCOVA DE ROBSON	UND	50	PREVEN	R$ 2,00
33	ESPONJA HEMOSTATICA/HEMOSPAN COM 10 UNIDADES	CX	250	MAQUIRA	R$ 70,00
34	FIO RETRATOR GENGIVAL TAMANHO 00 COM 250 CM	RL	10	BIODINAMICA	R$ 19,80
35	FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M.	UND	1008	SSPLUS	R$ 4,95
40	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZAVEL IOG DE pó + 8G DE LIQUIDO	CX	40	MAQUIRA	R$ 35,95
41	LIMA TIPO HEDSTROM r SÉRIE 15-40 25MM	UND	5	ANGELUS	R$ 19,00
49	PEDRA POMES 100 G	FRC	32	PREVEN	R$ 5,40
52	RESINA COM CARGA NANO-HIBRIDA A2/Z250 MARCA 3M (4 GRAMAS)	UND	40	MAQUIRA	R$ 72,00
53	RESINA COM CARGA NANO-HIBRIDA A3.5/Z250 MARCA 3M (4 GRAMAS)	UND	60	MAQUIRA	R$ 72,00
54	RESINA COM CARGA NANO-HIBRIDA B2/Z250 MARCA 3M (4 GRAMAS)	UND	16	MAQUIRA	R$ 72,00
58	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TÓPICA 10ML	FRC	30	BIODINAMICA	R$ 23,00
60	TAÇA DE BORRACHA PARA POLIMENTO	UND	192	PREVEN	R$ 1,90
61	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO 4MM X 170M EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	PCT	10	PREVEN	R$ 8,90
62	TRICRESOL FORMALINA 10 ML	FRC	5	BIODINAMICA	R$ 7,60

Tapauá, 13 de novembro de 2019

JOSÉ BEZERRA GUEDES
Prefeito Municipal

INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA
CNPJ nº 04.214.086/0001-06

D M SOBRAL VALENTE –ME
CNPJ nº 05.492.895/0001-42

Publicado por:
Afimar Maia do Nascimento
Código Identificador:6CE6B43F

